

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

FRANCIELLE SILVA CRUZ

**Karl Marx e a Segunda República Francesa: uma teoria sobre a(s)
república(s)?**

Maringá
2015

FRANCIELLE SILVA CRUZ

**Karl Marx e a Segunda República Francesa: uma teoria sobre a(s)
república(s)?**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Estadual de Maringá, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais.

Área de Concentração: Dinâmicas Urbanas e Políticas Públicas.

Orientador: Prof. Dr. José Antônio Martins

Maringá
2015

FRANCIELLE SILVA CRUZ

**Karl Marx e a Segunda República Francesa: uma teoria sobre a(s)
república(s)?**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Estadual de Maringá, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais pela Comissão Julgadora composta pelos membros:

COMISSÃO JULGADORA:

Prof. Dr. José Antônio Martins
Universidade Estadual de Maringá (Presidente)

Prof. Dr. José Luís Ames
Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Prof. Dr. José Henrique Rollo
Universidade Estadual de Maringá

Aprovada em: 22 de junho de 2015

Local de defesa: Bloco H-12, sala 014 *campus* da Universidade Estadual de Maringá

Para minha mãe, Sueli.

AGRADECIMENTOS

Ao prof. José Antônio Martins, por ter aceitado orientar essa pesquisa e por todo o apoio e suporte ao longo dessa realização.

Às professoras e professor do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UEM, em especial à professora Carla Cecília Almeida pelas excelentes aulas e reflexões.

Ao secretário do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Fernando Santiago Junior.

Ao Professor José Henrique Rollo Gonçalves pelas grandes contribuições ao longo dessa pesquisa.

À minha mãe, Sueli Silva, que, mesmo entre dificuldades, ofereceu o suporte necessário para que eu estivesse aqui hoje realizando esse trabalho.

Ao meu pai, Benedito Cruz.

À Minha irmã, Michely, por desde sempre ter me conduzido a olhar as coisas com curiosidade e desconfiança.

Ao, Hugo, que, por vezes, acreditou mais em minha capacidade do que eu própria.

Às amigas e amigos que a vida permitiu que eu escolhesse como irmãos: Vânia do Canto, Pâmela Fabrício, Camila Ezídio, Isadora Zamarque, Elanderson Zaia, Lucas Andrade, Lucas Okado, Stephano Nunes, Alex Fiori.

Ao Luís Donadon (Luck), ao Humberto Boaventura e ao André Gasparetto pelos anos de ensinamentos partidários. Meu sincero respeito e agradecimento a esses combatentes.

À Capes e ao CNPq pela bolsa que possibilitou que esse trabalho fosse executado.

(...) Aceitas a chuva, a guerra, o desemprego e a injusta
distribuição
porque não podes, sozinho, dinamitar a ilha de Manhattan.

(Elegia 1938 - Carlos Drummond de Andrade)

Karl Marx e a Segunda República Francesa: uma teoria sobre a(s) república(s)?

RESUMO

Essa pesquisa tem como objetivo apresentar a interpretação de Karl Marx sobre a república presentes em *As Lutas de Classes na França (1848-1850)* e *O 18 de Brumário de Luís Bonaparte* e sua relação com a tradição do pensamento republicano. Nos textos sobre os acontecimentos políticos franceses entre 1848 e 1851, Marx apresenta como a república, conquistada através da Revolução pôde ser entendida de diferentes maneiras pelos grupos que participaram do processo. Assim, cada grupo (trabalhadores, pequeno-burgueses, e burguesia republicana) conquistou a sua república, àquela que realizava seus interesses. Marx então apresenta três diferentes nomenclaturas para república: social, burguesa (chamada também de constitucional e parlamentar) e (social) democrática; embora o autor não diga exatamente como cada uma se configuraria, elas são moldadas conforme o desenvolvimento do conflito político, isso é, de uma luta entre as classes e suas facções. O discurso sobre as formas que a república pode adquirir apresenta um Marx em diálogo, mesmo que indireto, com a tradição do pensamento republicano, principalmente o “republicanismo francês”. Dessa forma, este trabalho trata do fato de que, embora os comentadores da obra marxiana não tenham dado a devida atenção para a problemática da república - o lugar e função que essa ocuparia no pensamento desse autor -, tal questão se faz presente em seus textos, sem que com isso Marx se transforme em um autor republicano. Portanto, o que se verifica nesses textos sobre a França é que o filósofo possui um discurso sobre a república onde apresenta uma tipificação dessa forma de governo, mostrando que nem todas elas – a exemplo da república social – aparecem de forma negativa, isso é, apenas como uma forma de dominação burguesa.

Palavras Chave: Marx; França; República; Conflito; Classes.

Karl Marx and the Second French Republic: a theory of the republic(s)?

ABSTRACT

This research aims to present the interpretation of Karl Marx on the Republic present in *The Class Struggles in France (1848-1850)* and *The 18th Brumaire of Louis Bonaparte* and his relationship with the republican thought tradition. In the texts on the French political events between 1848 and 1851, Marx presents as the Republic, won by the Revolution may be understood in different ways by the groups that participated in the process. Thus, each group (workers, petty bourgeois and republican bourgeoisie) won his republic, the one that held his interest. Marx then presents three different nomenclatures for Republic: social, bourgeois (also called constitutional and parliamentary) and (social) democratic; although the author does not say exactly how each would be configured, they are shaped as the development of political conflict, it is a struggle between the classes and their factions. The discourse on the ways that the republic can acquire Marx presents a dialogue, even if indirect, with the tradition of republican thought, especially the "French republicanism". Thus, this work deals with the fact that although commentators Marxian work have not given due attention to the problems of the republic - the place and function that would occupy in thinking this author - such question is present in their texts without it Marx to become a Republican author. So what we see in these texts about France is that the philosopher has a speech about the republic which has a classification of this form of government, showing that not all of them - such as the social republic - appear in a negative way that is just as a form of bourgeois rule.

Keywords: Marx; France; Republic; Conflict; Class.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
2	CONFLITO E REPÚBLICA NOS TEXTOS JORNALÍSTICOS MILITANTE DE MARX: AS LUTAS DE CLASSES NA FRANÇA E O 18 DE BRUMÁRIO DE LUÍS BONAPARTE	18
2.1	O CONFLITO COMO MOTOR DOS ACONTECIMENTOS: AS LUTAS ENTRE AS CLASSES.....	19
2.2	A FORMAÇÃO DA REPÚBLICA E A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PALCO DO CONFLITO.....	24
2.3	OS DIFERENTES TIPOS DE REPÚBLICAS	36
3	A TRADIÇÃO DO PENSAMENTO REPUBLICANO E O REPUBLICANISMO FRANCÊS.....	59
3.1	A TRADIÇÃO REPUBLICANA NA FRANÇA E A FORMAÇÃO DO REPUBLICANISMO FRANCÊS	65
3.2	AS EXPERIÊNCIAS DE REPÚBLICAS NA FRANÇA: 1789 E 1848.....	80
4	REPUBLICANISMO FRANCÊS E KARL MARX: A QUESTÃO DA REPÚBLICA N' O 18 DE BRUMÁRIO E EM AS LUTAS DE CLASSES NA FRANÇA.....	94
4.1	OS TEXTOS SOBRE A FRANÇA E O DEBATE SOBRE O ESTADO.....	96
4.2	MARX E A(S) REPÚBLICA(S): UMA TEORIA POSSÍVEL?	108
5	À GUIA DE CONCLUSÃO.....	115
6	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	119

1 INTRODUÇÃO

Os acontecimentos políticos do período da Segunda República Francesa foram objetos de análise de Karl Marx, principalmente nos textos que ficaram conhecidos como *As Lutas de Classes na França (1848-1850)* e *O 18 de Brumário de Luís Bonaparte*. Nestas obras, de caráter histórico-jornalístico, Marx apresenta que a dinâmica política se desenvolve com vistas à dinâmica econômica, sendo as disputas políticas, antes de tudo, conflitos entre as classes e suas diversas facções. Além disso, nestes textos Marx discute como a república conquistada através de uma revolução não inaugurou uma nova ordem social (um novo conteúdo para a sociedade), mas ao invés disso, manteve a “velha ordem” modificando apenas o nome da forma do Estado. No entanto, diferentemente da extensa questão sobre a teoria do Estado de Marx e as relações (de superioridade ou subordinação) da economia à política, isso é, das relações entre a infraestrutura material e superestrutura espiritual, nosso propósito neste trabalho é realizar uma análise da interpretação política de Marx sobre um acontecimento histórico preciso (a revolução de 1848 e seu processo de escamoteação), a partir de um ponto de vista que considera a república e suas instituições políticas elementos importantes para a preservação da liberdade dos indivíduos e de sua vida pública.

Assim, é nestes textos sobre a França que Marx, além de mencionar certas características do Estado Moderno¹ e a crítica a elas, realiza uma observação sobre as diferentes maneiras que a república foi compreendida, adquirindo significações de acordo com as intenções e finalidades que as classes que estiveram no processo de sua instauração possuíam. A república, segundo o autor, se constitui como um espaço aberto de intenso conflito entre os diferentes interesses das classes e entre as próprias instituições da república, principalmente na disputa entre a(s) Assembleia(s)² e o Poder Executivo (na figura do presidente). Ora, essa análise política apresentada por Marx, do ponto de vista da discussão sobre o regime republicano, torna relevante a análise de determinadas questões, como: há de fato nestes textos uma descrição e uma análise do regime republicano que se instaurou na França após a revolução de 1848? Qual a posição do autor frente à forma de Estado republicana e a “tradição”³ do pensamento republicano? É possível que, ao realizar suas análises políticas, Marx estivesse de algum modo dialogando com a “tradição” do pensamento republicano? Como as lutas de classes se manifestam no interior da república e qual a relevância dessas no

¹ Como a centralização do poder político, a constituição de um exército forte e de instituições “democráticas” (enquanto um aparelho burocrático).

² Primeiramente entre o Poder Executivo contra a Assembleia Constituinte, e depois deste contra a Assembleia Nacional Legislativa.

³ Tradição que considera a república como a mais sólida e livre forma de governo, interpretando-a como uma coisa do povo.

destino desse regime político? E, por fim, pretende-se identificar em que medida as ideias sobre a dinâmica da política de Marx dialogam com as ideias de outros autores do pensamento “republicano”, especialmente àqueles da “matriz francesa”, tentando apresentar suas proximidades ou distanciamentos a essas vertentes teóricas. Nesse sentido, o objetivo central dessa pesquisa é identificar na análise sobre a república francesa de Marx, qual a sua compreensão do que seja esse regime político e como ele avalia a crise que se instaurou através das disputas entre os diferentes elementos políticos ali presentes, sua natureza, suas funções e resultados. Para dar conta dessas demandas, é fundamental apresentar, inicialmente, os textos do autor referente ao tema, notadamente, *O 18 de Brumário de Luís Bonaparte* e *As Lutas de Classe na França*, buscando compreender a intenção do autor nas suas exposições sobre a república. Em seguida expor, em linhas gerais, o debate teórico sobre esse regime, para, ao final, ter condições para tentar responder o problema central dessa pesquisa.

Tanto *As Lutas de Classe na França (1848-1850)* quanto *O 18 de Brumário* são resultados de dois conjuntos de artigos jornalísticos de Marx publicados em 1850 e 1852, respectivamente, nos quais ele analisa uma situação política imediata. O primeiro conjunto de artigos fora publicado pela primeira vez na revista *Nova Gazeta Renana* de Hamburgo sob o título “1848 a 1849” e apenas mais tarde, em 1895, denominados por Friedrich Engels como *As Lutas de Classes na França*⁴. Já os artigos intitulados *O 18 de Brumário de Luís Bonaparte* foram publicados pela primeira vez em 1852 na revista nova iorquina mensal *Die Revolution* (A revolução), quase que sobre a pressão imediata dos acontecimentos, como diz Marx no prefácio à segunda edição de 1869. Embora tais artigos tenham sido escritos em períodos diferentes (1850 e 1852), ambos lançam luz para o mesmo conjunto de acontecimentos: a dinâmica político-econômica da França pré e pós-revolução de 1848 e suas consequências para o regime político, para a população francesa e para a luta do proletariado. Dessa forma, importa questionar o que Marx fazia no período que escreveu esses artigos? Para quem tais textos eram direcionados? Qual a intenção do autor ao escrevê-los? Qual impacto gostaria de causar? Por quais motivos e quais finalidades?

Segundo Galvão⁵, no começo de abril de 1848, por conta das possibilidades que se apresentavam para uma nova revolução, Marx – que estava residindo em Paris – se mudou para a Prússia, mais precisamente para a cidade de Colônia, na província do Reno. Em maio de 1848, juntamente com Engels, começa a editar o jornal semanal *Nova Gazeta Renana*:

⁴ Além de denominar o conjunto de artigos de Marx, Engels lhe acrescenta um quarto capítulo com trechos sobre a França, da *Revue – Mai bis Oktober 1850*, com o título de “A revogação do sufrágio universal em 1850”.

⁵ GALVÃO, Luís A. *Marx & Marx: a teoria e a prática do marxismo no tempo da Revolução alemã de 1848*. São Paulo, Ática, 1977.

Orgão da Democracia. Além da edição do jornal Marx estava diretamente ligado aos acontecimentos (e desdobramentos) da revolução de 1848, agindo ativamente⁶ em associações democráticas de trabalhadores. Mas, por que denominar o jornal por *Nova Gazeta Renana*? De acordo com Galvão, em 1842, Marx havia trabalhado como jornalista para a popular *Gazeta Renana* (Rheinische Zeitung), um jornal de posição liberal publicado em Colônia, no qual adquiriu grande prestígio entre os leitores com seus artigos críticos contra o parlamento e à monarquia prussiana, tarefa que lhe rendeu a posição de redator-chefe do jornal até 1843, quando o governo prussiano proibiu sua edição e publicação. Segundo Galvão, Marx queria capitalizar o prestígio da tradição da *Gazeta Renana* se utilizando do nome do antigo jornal de cunho democrático para sua nova edição. Além destas questões particulares, a cidade de Colônia figurava como a província mais desenvolvida industrialmente, e também a mais liberal da Alemanha, onde em três de março de 1848 se viu os primeiros sinais da revolução, com o operariado se insurgindo através do comando conjunto, também, da Associação de Trabalhadores⁷.

Para fundar o novo jornal, Marx e Engels procuraram patrocínio entre os burgueses democratas, lhes vendendo ações deste. De acordo com Galvão, Marx e Engels eram membros da Sociedade Democrática de Colônia (e não da União dos Operários de Colônia), representado a ala mais progressista desse movimento burguês. Anos mais tarde, ao serem questionados sobre a motivação de tal filiação, os autores afirmaram que naquele momento era necessária essa ação política para que os trabalhadores lhes ouvissem. Em junho de 1848, Marx começou a editar a *Nova Gazeta Renana: Orgão da Democracia*, e, segundo Musto⁸, embora os artigos de Marx fossem, em sua maioria, crônicas dos acontecimentos políticos, ele publicou diversos artigos importantes sobre economia política incluindo o texto *Trabalhado assalariado e capital*.

O jornal se manteve por quase um ano (de junho de 1848 a maio de 1849), sendo o único veículo de comunicação que defendeu, dentro do movimento democrático, os trabalhadores, posição política que já havia sido explicitada pelo jornal ao apoiar o partido dos insurretos de junho de 1848 em Paris, fazendo com que os acionistas ligados à classe

⁶ Primeiramente na “Liga dos Justos” e depois na “Liga dos Comunistas”; e, ainda depois, na organização da “Associação Internacional dos Trabalhadores”.

⁷ Aqui nos referimos à União dos Operários de Colônia, que possuíam como membros Gottschalk e Willich, homens que haviam constituído em 1847 uma comuna da Liga dos Comunistas, e que após a Revolução fundaram a União dos Operários de Colônia que conseguiu associar oito mil trabalhadores em uma cidade de 80 mil habitantes. Segundo Galvão, essa união defendia a constituição de uma República Social Federativa enquanto os “marxistas” defendiam a constituição de uma república una, indivisível e soberana.

⁸ MUSTO, Marcello. *A formação da crítica de Marx à economia política: dos estudos de 1843 aos Grundrisse*. Revista Crítica Marxista. São Paulo, n. 33, p. 31-65, 2011.

burguesa abandonassem o patrocínio do jornal. Em maio de 1849, Marx recebeu uma ordem de expulsão da Prússia e voltou para a França. Mas, com a derrota da revolução em Paris, as autoridades da França também o expulsaram, fazendo com que ele se dirigisse para Hamburgo e em seguida para Londres, onde acreditava haver condições positivas – de liberdade política e de expressão – para iniciar um jornal alemão.

Segundo Musto, em março de 1850, Marx começou a editar a *Nova Gazeta Renana. Revista de Economia Política*⁹ como uma publicação mensal “que esperava ser o lugar de uma ‘investigação abrangente e científica das condições econômicas que formam a base da totalidade do movimento político’”¹⁰. Ainda, segundo Musto, Marx acreditava que o período de aparente calma que se encontrava o ano de 1850 deveria ser utilizado para elucidar questões relativas ao período revolucionário anterior, “a natureza das partes em conflito e as condições sociais que determinam a existência e a luta entre essas partes”¹¹. Ademais, Marx acreditava que uma nova revolução estaria se aproximando sendo preciso que os trabalhadores se preparassem para ela, compreendendo-a e desempenhando seu papel de classe verdadeiramente revolucionária.

Foram sob essas circunstâncias e com tais propósitos que os artigos, agora denominado por *As Lutas de Classes na França (1848-1850)*, apareceram pela primeira vez sob o título “1848-1849”. Neles Marx expõe como a burguesia abandonou seu papel de classe revolucionária para se tornar uma classe antirrevolucionária, traindo o proletariado e outras facções de sua própria classe para usurpar todo o poder político conquistado com a Revolução de 1848. Nesses artigos, o autor também mostra como a dinâmica dos acontecimentos e interesses econômicos se expressavam na luta política através das disputas entre as classes e demais grupos políticos.

A tentativa de continuar publicando a *Nova Gazeta Renana* em forma de revista mensal teve de ser logo abandonada em face da reconquista de poder político pelas forças monarquistas e da utilização por essas da violência para sufocar os grupos republicanos e democráticos. A contrarrevolução já havia triunfado por toda a Europa – aniquilando repúblicas recém-constituídas e restaurando as monarquias – quando o então presidente da França, Luís Napoleão Bonaparte, anunciou seu golpe de Estado em dois de dezembro de 1851 se autodeclarando imperador da França. Visto que todos os dias ocorriam golpes em “miniatura”, por ter realizado um golpe silencioso, a maioria dos indivíduos recebeu tal

⁹ No original: *Neue Rheinische Zeitung. Politisch-ökonomische Revue*

¹⁰ MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. apud MUSTO, Marcello. *A formação da crítica de Marx à economia política: dos estudos de 1843 aos Grundrisse*. Revista Crítica Marxista. São Paulo, n. 33, p.41.

¹¹ *Ibidem*, p.41.

anúncio em parte surpresos, e em parte já avisados do “golpe inesperado”. Por esse motivo, em seguida, surgiram muitas tentativas de explicação desse evento aparentemente inusitado.

Simultaneamente a esses acontecimentos, na América do Norte, mais precisamente em Nova Iorque, Joseph Weydemeyer – amigo de Marx e ex-redator da Nova Gazeta Renana – tentava criar um jornal alemão¹² semanal de caráter democrático, e assim convidou Marx a escrever uma série de artigos tratando do golpe de Estado na França. Até meados de fevereiro de 1852, Marx lhe enviou vários artigos sobre o assunto proposto, mas o projeto de Weydemeyer não se concretizou como ele desejava. No lugar de um jornal semanal, Marx acabou lançando seu texto pela primeira vez na estreia da revista (alemã) mensal¹³ *Die Revolution* (A revolução). Segundo Musto¹⁴, o autor teve de publicar seu *O 18 de Brumário* em um periódico de Nova Iorque devido à alta censura que seus escritos tinham na Prússia. Em uma carta ao amigo Gustav Zerffi, no final de 1852, Marx declara que nenhum editor ousava publicar qualquer coisa que ele tivesse escrito¹⁵.

Segundo o próprio Marx, os artigos foram redigidos “sob a pressão direta dos acontecimentos”¹⁶, concebidos e expedidos em menos de três meses (entre 1º de janeiro e 25 de março de 1852). O nome do texto era uma referência direta ao golpe de Estado dado por Napoleão Bonaparte em 9 de novembro de 1799 (que no antigo calendário formulado pela Revolução Francesa representava o dia 18 do mês de Brumário). Neste texto, o objetivo de Marx, diferentemente dos textos de Victor Hugo (*Napoleão, o pequeno*), Jean-Pierre Proudhon (*Golpe de Estado*) e de toda a historiografia liberal – que acabaram apresentando as ações de Luís Bonaparte com certo destaque – é tentar demonstrar que as lutas entre as classes sociais foram as responsáveis por criar as circunstâncias e as condições que permitiram a um homem da estirpe de Luís Napoleão (na opinião de Marx, medíocre e grotesco) representar o papel de herói e efetivar um silencioso golpe de Estado.

Embora os dois conjuntos de artigos de Marx sobre o período da segunda república na França, contenham elementos que dificultam sua síntese, eles nos apresentam importantes categorias para uma possível elucidação do âmbito da política do pensamento de Marx, como

¹² Por conta da censura imposta pela monarquia prussiana os jornais tinham de ser editados em outros países e encaminhados para seu destino real, nesse caso, a Prússia.

¹³ Em seu blog, Adriano Codato chama atenção para o curioso aviso que estampava o primeiro fascículo da revista que informava: “revista publicada sem periodicidade”. (Em: <http://adrianocodato.blogspot.com.br/2009/08/notas-sobre-el-18-brumario-de-marx-y-la.html>).

¹⁴ MUSTO, Marcello. *A formação da crítica de Marx à economia política: dos estudos de 1843 aos Grundrisse*. Revista Crítica Marxista. São Paulo, n. 33, 2011, p.49.

¹⁵ Ibidem, p.49

¹⁶ MARX, Karl. *Prefácio* [à 2ª Edição de 1869 de] *O 18 de Brumário de Luís Bonaparte*. São Paulo, Boitempo, 2011, p. 17.

as questões sobre a representação política parlamentar das classes e a ampliação da participação de todos os cidadãos e de todas as classes através do sufrágio universal; e ainda apresentam como os “novos” mecanismos de participação inaugurados pela burguesia contra a monarquia começavam a se voltar contra sua própria classe, isso é, como o sufrágio, por exemplo, e outros mecanismos democráticos na República Parlamentarista poderiam acabar suprimindo o domínio burguês, se revelando, dessa forma, como um regime perigoso para os interesses dessa classe.

O intenso movimento contrarrevolucionário na Europa entre 1850 e 1870 colocaram grandes obstáculos à publicação dos textos de Marx e Engels, principalmente na tarefa de encontrar editores. É por esse motivo que algumas de suas obras saem em periódicos ingleses e estadunidenses, e mesmo que algumas centenas de exemplares rumassem à Alemanha (como foi o caso de *O 18 de Brumário*) nunca chegavam a ser vendidos no mercado livreiro oficial, até porque naquele momento Marx era considerado a cabeça de todo o movimento operário europeu, além de ser acusado de conspiração contra a “ordem” pela fundação das organizações de trabalhadores, consideradas subversivas.

Ainda, segundo Venâncio¹⁷, no século XIX a atividade jornalística era intensa e caracterizada por um “jornalismo literário”, isso significa que os textos eram escritos com uma finalidade de formação (pedagógica) política. Conforme Venâncio, os próprios jornalistas eram homens da ação política e seus jornais, muitas vezes, o porta-voz de suas ideias. E esse também era o caso de Marx, a atividade jornalística ocorria apenas como um apêndice de suas atividades políticas, o jornal servia como meio de vinculação de suas ideias, e sua arma era a ironia. Mas, o que significa dizer que Marx usava a ironia como arma? De acordo com Venâncio, no jornalismo do século XIX a ironia podia ser considerada como uma forma legítima de persuasão para a transmissão de ideias. Além disso, a ironia já aparece em textos teórico-político-filosóficos de Marx anteriores aos artigos de 1848 em diante, como, por exemplo, em *A Sagrada Família* na qual o autor se utiliza de referências bíblicas ao realizar sua crítica às ideias hegelianas dos irmãos Bauer.

Embora Marx fizesse uso da ironia enquanto uma estratégia retórica tanto em seus escritos filosóficos quanto em sua atividade jornalística, esse recurso não pode ser pensando apenas como ferramenta de persuasão para a desqualificação dos partidos oponentes, pois a ironia nesse autor, de acordo com Venâncio, pode ser pensada também como uma importante ferramenta de crítica da realidade social presente. Sob estas condições é que se apresentam As

¹⁷ VENÂNCIO, Rafael D. O. *Ironia e o Jornalismo de Karl Marx e Friedrich Engels*. Revista Rhetorikê, nº2, p.1-15, Covilhã, 2009.

Lutas de Classes e *O 18 de Brumário*, que mesmo não sendo textos de caráter tratadístico (como, por exemplo, será *O Capital*¹⁸ com sua demonstração de conceitos e definições precisas), e apresentando uma maior liberdade no encadeamento argumentativo da exposição dos acontecimentos históricos, apresentando-os mais pela lógica dialética – isto é, das constantes negações e superações dos fatos – do que pela cronológica histórica. O conceito, nestes textos, se apresenta preenchido pela própria realidade, pelos fatos; desvendá-la e explicitá-la para o proletariado é a tarefa que Marx acredita ser necessária, mais do que a mera descrição histórica dos fatos.

Assim, mediante uma linguagem irônica e, por vezes, satírica, Marx apresenta a sua interpretação política daquele momento. Isto é, pensa as “manobras” políticas dos diversos personagens e classes que compõe a história da França para, assim, poder analisar os acontecimentos políticos pós-revolução de 1848. Ao desvelar os interesses e ambições das figuras e partidos presentes nas lutas políticas francesas em *As Lutas de Classes na França* e em *O 18 de Brumário*, Marx revela o papel do proletariado nessa luta como a classe verdadeiramente revolucionária, em contraposição à burguesia que abandonou seu posto de classe revolucionária na conquista da emancipação humana em prol da manutenção de seus interesses econômicos, abandonando o poder político e apoiando as antigas monarquias contrarrevolucionárias.

A reflexão sobre a dinâmica da sociedade e da política, embora sempre relacionada com as questões econômicas e sociais, perdura pelos textos de Marx ao longo de toda sua vida. Para esse autor, a luta de classes se mostra como o motor dos desdobramentos históricos, cujo *télos* é o Comunismo, isso é a emancipação humana. Mas, como o alcance dessa finalidade ocorre através de um processo dialético, ela só poderá ser levada a cabo pelo proletariado, através de uma luta que só pode ser desenvolvida no interior de um regime político que permita o aparecimento e a atuação desse ator (e todos os grupos, classes e frações de classes) no cenário político, ou seja, a república. Assim, no segundo tópico, através da exposição d’*As Lutas de Classes* e d’*O 18 de Brumário* apresenta-se a interpretação política de Marx sobre a França entre os anos de 1848 – 51, enfatizando a discussão sobre a república, tentando apresentar que essa análise, além de ser bastante rica – onde os conflitos ultrapassam a dicotomia proletariado-burguesia -, apresenta uma compreensão sobre a

¹⁸ O caráter tratadístico pode ser entendido como uma definição conceitual estrita de seu objeto, como pode ser identificada em *O Capital*, por exemplo, no segundo parágrafo do livro primeiro onde o conceito de mercadoria é tratado da seguinte maneira: “A mercadoria é, antes de tudo, um objeto externo, uma coisa, a qual pelas suas propriedades satisfaz necessidades humanas de qualquer espécie. A natureza dessas necessidades, se elas se originam do estômago ou da fantasia, não altera nada da coisa (...)”. MARX, Karl. *O Capital*. São Paulo, Nova Cultural, 1996, p.165.

república diferente daquela que, tomada junto à problemática do Estado, costumou apresentar esse regime apenas como uma forma de dominação de uma classe, não se preocupando com as potencialidades que, segundo Marx, tal governo possui.

No terceiro tópico, através de um percurso que remonta ao início da tradição republicana e passa pela Primeira Revolução Francesa, apresenta-se com que significação a palavra “república” chegou ao ano de 1848. A tentativa nesse capítulo é apresentar o “quadro da questão” teórica de Marx para que assim possamos identificar o que esse autor e aqueles com que ele debatia compreendiam pelo termo “república”, o que esse representava.

No quarto tópico, aborda-se que os comentadores dos textos marxianos não tem se preocupado de forma satisfatória com a questão e o lugar da república no pensamento desse autor, enfatizando apenas a problemática do Estado, ou abordando a república no interior dessa temática. Assim, em seguida, analisa-se que as interpretações sobre a república realizadas por Marx podem ser tratadas como questões “isoladas” da temática do Estado, isso é do ponto de vista da forma de governo, uma vez que a república não se apresenta apenas como a expressão da dominação conjunta da classe burguesa.

Por fim, é discutido o fato de que embora Marx não forneça uma teoria da república n’*O 18 de Brumário* e n’*As Lutas de Classes*, o autor nos oferece um discurso sobre essa forma de governo, onde, através de uma tipificação dos modos de república, é apresentado que tal regime pode adquirir, pelo menos, três configurações diferentes, e servir tanto para uma radical mudança social quanto para a manutenção desta.

2 CONFLITO E REPÚBLICA NOS TEXTOS JORNALÍSTICOS MILITANTE DE MARX: AS LUTAS DE CLASSES NA FRANÇA E O 18 DE BRUMÁRIO DE LUÍS BONAPARTE

Nos artigos publicados na *Nova Gazeta Renana: Revista de Economia Política*¹⁹ e nos da revista *A Revolução*²⁰, Marx analisa a conjuntura política da França tendo como elemento central as causas do conflito político, que, para ele, são as lutas entre as classes sociais. Para ele mesmo que a natureza desses conflitos esteja enraizada no âmbito econômico da sociedade, é na dinâmica dos acontecimentos políticos que elas se expressam. Assim, através da observação desses conflitos que o autor inicia sua análise sobre a Segunda República Francesa, expondo a dinâmica dos acontecimentos e o teor social das lutas políticas. E nessa narração de fatos, Marx apresenta sua conceituação política.

Neste capítulo pretende-se apresentar a visão de Marx sobre o conflito que instaura a república francesa de 1848, sendo possível compreender como os grupos políticos estavam posicionados, que interesses possuíam e com base em que sua ação foi desencadeada. Dessa forma, na parte 1 é exposto como o intenso conflito entre os grupos políticos sociais que compunham a sociedade francesa do século XIX, impulsionou o desencadeamento de acontecimentos políticos que resultaram na instauração de uma república. Na parte 2, aborda-se como esta república foi tomada pela classe burguesa após isolar o proletariado do poder político; e como, após terem eliminado a influência do proletariado na república através do título moral “ordem”, a classe burguesa entrou em um conflito interno, isso é, com as outras facções burguesas, primeiramente eliminando o poder político da pequena-burguesia (ao extinguir a Comissão Executiva), e depois o poder da facção republicana (com a eleição de Luís Bonaparte). Assim, após eliminarem essas facções o título da “Ordem” congregava apenas os grupos dinásticos Orléans e Bourbon (que se apresentavam como republicanos), sendo estes a maioria dos representantes da Assembleia Legislativa. Na parte 3, mostra-se como, para Marx, a forma de governo republicana pode se configurar de diferentes modos, variando de acordo com os interesses do grupo social que detém o seu domínio. Nesta parte também é apresentado porque motivo, sob o regime da república, a burguesia tem seus interesses em constante ameaça,

¹⁹ Neue Rheinische Zeitung. Politisch-ökonomische Revue.

²⁰ Die Revolution.

causa que fez com que ela permitisse que na França a república fosse tomada por Bonaparte.

2.1 O CONFLITO COMO MOTOR DOS ACONTECIMENTOS: AS LUTAS ENTRE AS CLASSES.

Segundo Marx, embora a população francesa estivesse indignada com a corrupção²¹ do Estado realizada pelo governo monárquico de Luís Filipe de Orléans aliada aos banqueiros da aristocracia financeira²², foi a crise do comércio e da indústria e a escassez de alimentos (por conta da doença da batata e as quebras de safras de 1845 e 1846) que intensificaram, de fato, as lutas políticas que culminaram na deposição da monarquia e na instauração da república em 1848. A crise econômica também intensificou a tirania da aristocracia financeira que detinha os principais postos no Ministério e a maioria de representantes nas Câmaras, e que sempre acabava recusando qualquer proposta da oposição de reforma do sistema financeiro, o que prejudicava os interesses de mercado da burguesia industrial²³. Então, a facção²⁴ republicana da burguesia²⁵ iniciou uma campanha por uma reforma eleitoral que aumentasse o círculo dos participantes das decisões políticas.

Na luta contra o governo monárquico se aliaram à facção republicana da burguesia outros dois grupos sociais: a pequena burguesia (que teve seus membros levados à falência por conta da crise²⁶), e o proletariado industrial (que estava desempregado e miserável). Tal união se baseou na crença de que a república seria o regime político responsável por

²¹ Segundo Marx, a aristocracia financeira detinha todos os postos do governo, o ministério e a maioria dos deputados nas Câmaras, o que permitia que seus membros enriquecessem onerando o Estado, o mantendo a beira da falência para que esse necessitasse contrair novos empréstimos em condições desfavoráveis e proporcionar altos lucros para a aristocracia financeira.

²² A aristocracia financeira constituía umas das facções da classe burguesa, composta por banqueiros, membros da bolsa, donos de ferrovias, de minas de carvão e de ferro, e os donos de florestas aliados a uma parte da aristocracia rural, os grandes donos de terras.

²³ Que tinham seus interesses representados pela facção republicana da burguesia.

²⁴ Marx usará a palavra “facção” para mostrar que a classe burguesa não é composta por apenas um grupo de interesse, mas sim por diversos interesses que ora convergem, e ora se contrapõe.

²⁵ Essa facção compunha parte da oposição e representava a burguesia industrial, embora esses não fossem os próprios burgueses donos de fábricas; defendiam o *liberalismo*.

²⁶ Com a crise comercial da Inglaterra, vários grandes comerciantes e industriais franceses já não conseguiam vender suas mercadorias no mercado internacional o que os fez serem lançados no mercado interno francês. Com isso, os pequenos comerciantes não conseguiam competir nas vendas fazendo com que grande parte dos pequenos comerciantes fosse a falência, e os que sobreviveram, foram transformados em escravos do capital.

resolver os problemas sociais e as desigualdades, acreditando que a luta de classes não passava de um mal entendido gerado pela monarquia, e assim, com sua eliminação tais contradições desapareceriam. A aliança dos diversos segmentos, então, se respaldou no discurso da fraternidade entre as classes, na ideia de que a república seria o governo de todos. No entanto, tal discurso foi utilizado para dissolver o conflito, mascarando-o de forma que fosse visto como inexistente, acalmando os ânimos e tentando convergir os interesses de todas as partes envolvidas, como diz Marx:

A fraseologia que correspondeu a essa eliminação imaginária das relações de classe foi a da *fraternité*, a confraternização e fraternidade universal. Uma abstração cômoda dos antagonismos de classe, uma nivelção sentimental dos interesses de classes contraditórios, uma exaltação delirante acima das lutas de classes, a *fraternité*: essa foi a palavra-chave propriamente dita da Revolução de Fevereiro²⁷.

E de fato, segundo Marx, o objetivo inicial das Jornadas de Fevereiro²⁸ era uma reforma política que ampliasse os privilégios apenas dentro da própria classe burguesa. Assim, os republicanos burgueses já estavam aceitando a substituição do poder dentro da própria casa Orléans²⁹ quando “o conflito irrompeu de fato”³⁰. Mas, quando “o povo foi às barricadas, a Guarda Nacional ficou passiva, o exército não ofereceu nenhuma resistência séria e a realeza fugiu”³¹, a instauração de uma república, à exemplo da tradição da primeira revolução, era o resultado óbvio. No entanto, segundo Marx, essa república foi entendida por cada classe à sua maneira, cada grupo conquistando a sua ideia particular de república - fato que discutiremos mais adiante -.

Com a fuga da monarquia, se inicia um processo que podemos chamar de conflito de instauração, formação ou caracterização econômica da república. Segundo Marx, a nova república francesa, emergida de um levante popular contra a ordem social estabelecida (e não de uma revolta liberal³² contra a monarquia, como queriam os republicanos burgueses), não foi anunciada à população no exato dia de sua conquista (22 de fevereiro de 1848), pois as facções burguesas estavam tentando usurpar essa conquista dos trabalhadores na tentativa de isolar o poder. Dessa forma, mesmo que a república não tenha sido anunciada imediatamente, todos os ministérios e funções do Governo Provisório

²⁷ MARX, Karl. *As Lutas de Classes na França (1848-1850)*. São Paulo, Boitempo, 2012, p.49.

²⁸ Movimentos que desembocaram na Revolução de Fevereiro de 1848.

²⁹ A regência do monarca Luís Filipe seria substituída pela de sua prima, a Duquesa de Orléans.

³⁰ MARX, Karl. *O 18 de Brumário de Luís Bonaparte*. São Paulo, Boitempo, 2011, p.32.

³¹ *Ibidem*, p. 32-33.

³² Que apenas ampliasse o círculo de participantes, mas dentro do próprio regime monárquico.

foram divididos entre os elementos burgueses que participaram do processo: os pequenos burgueses e entre os generais, banqueiros e advogados da facção republicana da burguesia. O proletariado possuía apenas dois representantes no Governo Provisório, e não ocupou nenhum ministério ou cargo no Estado. Com receio de ocorrer o mesmo engano que em julho de 1830³³, em 25 de fevereiro os trabalhadores se dirigiram até o Hôtel de Ville³⁴ e ameaçaram o governo, estabelecendo um prazo de duas horas para a proclamação da república, caso contrário voltariam com 200 mil homens armados para impô-la. Após o ultimato do proletariado, a república foi anunciada para toda a França.

Ao obrigar o Governo Provisório a proclamar a república, o proletariado se apresentou como um partido autônomo, isso é, como um ator político autônomo. Mas, ao se apresentar desse modo, ele convocou toda a burguesia francesa a ver suas reivindicações como um perigo para seus interesses e se unir contra ele. Segundo Marx, com a instauração da república “o que ele [o proletariado] conquistou foi somente o terreno para travar a luta por sua emancipação revolucionária, mas de modo algum a própria emancipação”³⁵. A conquista da autonomia política não garantiu aos trabalhadores a conquista de sua autonomia social, no entanto eles ainda estavam vivendo o processo que ensina a se compreender tal questão.

Já visualizando os trabalhadores industriais como inimigos, no mesmo dia 25 de fevereiro, o Governo Provisório instituiu uma Guarda Móvel³⁶, tendo em vista que a Revolução de Fevereiro havia expulsado o exército de Paris e a Guarda Nacional³⁷ não se julgava capaz de combater os proletariados. Essa Guarda Móvel era composta por 24 batalhões (com 1.058 homens cada) oriundos, em sua maioria, do *lumpem-proletariado*³⁸, lhes pagando um franco e 50 cêntimos por dia. Por serem pagos, para Marx, o governo os comprava. Além disso, o governo provisório lhes deu um uniforme próprio exatamente para que se diferenciasssem da blusa usada pelos trabalhadores. O proletariado passou a se defrontar com um exército composto por mais de 24 mil homens, embora ele visualizasse

³³ Quando a revolução resultou na troca das monarquias e não na conquista de um governo mais livre para o povo.

³⁴ Câmara Municipal.

³⁵ MARX, Karl. *As Lutas de Classes na França (1848-1850)*. São Paulo, Boitempo, 2012, p.44.

³⁶ Uma Guarda própria para uso exclusivo.

³⁷ Segundo Marx, a Guarda Nacional era composta por diversas facções da burguesia sendo obrigada, depois da revolução, e com resistência a permitir que membros do proletariado engrossassem suas fileiras.

³⁸ Uma massa claramente diversa do proletariado industrial, onde se recrutava ladrões e criminosos de toda espécie; gente sem trabalho fixo, sem teto, distinguindo-se de acordo com o nível de educação da nação a que pertenciam, mas nunca renegando seu caráter duvidoso.

nessa Guarda Móvel a representação de uma Guarda proletária em contraposição a Guarda Nacional burguesa.

O proletariado havia ditado ao Governo Provisório um decreto onde esse se comprometia a assegurar a existência do proletariado mediante a garantia de emprego para toda a população. Dias após a revolução, quando o Governo Provisório parecia ter esquecido tal compromisso, os trabalhadores foram até a sede do governo com vinte mil homens e exigiram a instauração de um Ministério próprio do trabalho, com o objetivo de assegurar trabalho para toda a população. Segundo Marx, de modo relutante o Governo Provisório aceitou a instauração de uma Comissão de trabalho que visava apresentar os meios para a melhoria da condição da classe trabalhadora, contudo, sem poder executivo e sem recursos financeiros para trabalhar no assunto e fora da sede do governo em Paris, pois as reuniões foram deslocadas para o palácio de Luxemburgo visando se tornarem inviáveis. Como diz Marx:

Assim, os representantes da classe operária foram banidos da sede do governo provisório, a sua porção burguesa manteve o poder real do Estado e as rédeas da administração exclusivamente em suas mãos, e *ao lado* dos ministérios das finanças, do comércio, dos serviços públicos, *ao lado* do banco e da bolsa, levantou-se uma *sinagoga socialista*, cujos sumos sacerdotes, Louis Blanc e Albert, estavam incumbidos de descobrir a terra prometida, anunciar o novo evangelho e dar trabalho ao proletariado parisiense³⁹.

Todavia, conforme as exigências do proletariado extrapolassem o limite burguês da república que estava sendo constituída (e isso significava que o modo de produção e apropriação do trabalho deveria continuar o mesmo, sem qualquer alteração nas relações de produção) seria necessário mantê-los distante da sede do governo, fazendo com que o “direito ao trabalho” começasse a aparecer como uma ameaça ao *status quo* francês.

Em 27 de fevereiro o ministro Marie⁴⁰ do Governo Provisório decretou a formação de Ateliês Nacionais, alistando as centenas de trabalhadores industriais desempregados por causa da crise comercial. Esses ateliês eram uma espécie de instituto público, organizado ao estilo militar, que servia de apoio aos trabalhadores desempregados em Paris e nas cidades vizinhas sem especificação de profissão, onde estes recebiam como remuneração

³⁹ MARX, Karl. *As Lutas de Classes na França (1848-1850)*. São Paulo, Boitempo, 2012, p.46.

⁴⁰ Marie (de Saint Georges), Alexandre-Pierre-Thomas-Amable (1795-1870) foi ministro das Obras Públicas e depois ministro da Justiça no Governo Provisório, ambos em 1848.

“vale-pão” e uma pequena remuneração (de 23 sous⁴¹) para realizarem trabalhos monótonos e improdutivos de remoção de terra. Segundo Marx, o objetivo do Governo Provisório era formar ao seu redor um exército de trabalhadores industriais para confrontá-los com seus representantes políticos (proletariados). Mas, ao invés de formar um exército proletário contra os interesses dos trabalhadores, o Governo Provisório acabou por formar um exército para a “revolta”, pois os trabalhadores passaram a trocar experiências sobre a própria situação, os levando ao engajamento.

Após terem sido forçadas pelo proletariado a proclamar a república, as facções burguesas do Governo Provisório usaram de todos os artifícios para torná-la aceitável a classe burguesa e às províncias: desautorizam os atos de terror da Primeira República, revogaram a pena de morte para crimes políticos e liberaram a imprensa para todas as opiniões. No entanto, o corpo do Estado, o exército, os tribunais e a administração, com poucas exceções, foram mantidos sob o poder de seus antigos ocupantes, e nenhum dos grandes responsáveis pelo regime monárquico foi julgado. Segundo Marx, os republicanos burgueses apenas trocaram os nomes e as vestes monárquicas pelas da velha república, já que “para eles, a república nada mais era que um novo traje de gala para a velha sociedade burguesa”⁴².

Para Marx, a república buscou seu reconhecimento na passividade, desarmando as forças contrárias através da demonstração de sua fraqueza e de sua incapacidade de oferecer resistência, anunciando-se para as classes privilegiadas do país e para as potências despóticas do exterior como sendo de natureza “pacífica”, o que significava que a ordem burguesa não seria tocada. Pouco depois da Revolução de Fevereiro, outros povos europeus começaram a se revoltar contra sua própria situação imediata, mas sendo sufocados rapidamente. Sem uma resistência interna ou externa que prolongasse a luta pela república e por sua exata caracterização, ela foi desarmada, “sua tarefa deixou de ser a de conferir um formato revolucionário ao mundo e passou a ser tão somente adaptar-se às relações e condições da sociedade burguesa”⁴³.

Contudo, como esse regime político, nascido de uma contestação social, se configurou como um campo de fortalecimento das relações de dominação da burguesia,

⁴¹ *Sou* era a designação que os franceses davam a moeda de cinco centimos de franco – cada franco representava 100 centimos -. Os vinte e três centimos recebidos pelos trabalhadores significava a quantia de 115 centimos, isso é um franco e 15 centimos.

⁴² MARX, Karl. *As Lutas de Classes na França (1848-1850)*. São Paulo, Boitempo, 2012, p.50.

⁴³ *Ibidem*, p.50.

isto é, como a república se consolidou como uma república burguesa após a Revolução de Fevereiro?

2.2 A FORMAÇÃO DA REPÚBLICA E A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PALCO DO CONFLITO.

Segundo Marx, a nova república instituída com base no sufrágio universal possibilitou que todos os grupos da sociedade francesa pudessem participar e decidir sobre os destinos políticos da nação. Dessa forma, no lugar de poucas facções da burguesia, de repente todas as classes e facções de classe foram inseridas nas esferas de decisão política. A revolução democratizou o campo da luta política através do sufrágio universal, transformando todos os cidadãos franceses em homens com direitos “iguais”. Além disso, conforme relata Marx, “junto com o reinado constitucional desapareceu inclusive a aparência de um poder de Estado arbitrariamente contraposto à sociedade burguesa, levando com ela toda a série de lutas secundárias que esse pseudo-poder provoca!”⁴⁴. A república aparecia como a expressão da vontade geral do povo, como o Estado universal que resolveria o conflito das particularidades da sociedade civil, e não como um poder cindido e “pairando sobre” a sociedade civil, como afirma:

Na ideia dos proletários, portanto, que confundiam a aristocracia financeira com a burguesia em geral; na fantasia dos homens de bem republicanos que negavam inclusive a existência das classes ou, no máximo, admitiam-nas como consequência da monarquia constitucional; na fraseologia hipócrita das facções burguesas até ali excluídas do domínio, o *domínio da burguesia* fora eliminado com a introdução da república⁴⁵.

Segundo Marx, no momento em que a república foi instituída todos os monarquistas se anunciaram republicanos, e todos os milionários se apresentaram como trabalhadores. No processo da revolução o proletariado confundiu a aristocracia financeira com a burguesia em geral, acreditando que com a eliminação da aristocracia financeira o interesse burguês como um todo seria eliminada do governo. Entretanto tal equívoco era compreensível, pois, segundo a interpretação marxiana, a luta contra o capital em sua forma moderna e desenvolvida, em seu aspecto principal, é a luta do trabalhador industrial assalariado contra o burguês industrial, e isso constituía um fato parcial na França.

⁴⁴ Ibidem, p.44.

⁴⁵ Ibidem, p.49.

Cabe citar que nesse país, onde a indústria possuía um nível mais elevado de formação e a burguesia apresentava um desenvolvimento mais revolucionário do que o restante da burguesia europeia, a indústria, em grande parte, só conseguia obter vantagens através de um sistema comercial proibitivo relativamente modificado. A revolução dirigida contra a aristocracia financeira, segundo Marx, explicitou que não era a burguesia industrial que dominava a França, pois essa apenas pode dominar onde a indústria moderna fornece às relações de propriedade a forma que lhe corresponde, só sendo capaz de conquistar isso se dominar o mercado mundial, pois as fronteiras nacionais não comportam seu desenvolvimento.

Além disso, Marx afirma que, o desenvolvimento do proletariado industrial, bem como a sua formação enquanto grupo social, de modo geral, é condicionado pelo desenvolvimento da burguesia industrial, sendo através do domínio desta que o proletariado consegue estender sua existência ao âmbito nacional, conferindo uma amplitude nacional à sua revolução e possibilitando a criação de modernos meios de produção que ele utilizará como meio para sua libertação revolucionária. Segundo Marx, é esse domínio que destrói a sociedade feudal por suas raízes e regula o terreno onde só será possível uma revolução proletária.

Na França, como consequência do não domínio da burguesia industrial, na revolução o proletariado apenas possuía poder e influência, de fato, em Paris (sendo isso que, segundo Marx, lhe deu segurança para ir para o ataque e realizar a revolução de fevereiro), enquanto no restante do país ele se encontrava isolado e disperso, localizado em alguns centros industriais, quase desaparecendo entre a maioria de agricultores e pequeno-burgueses. E ele tinha menos chances de representar o conteúdo nacional da revolução após as jornadas de fevereiro, pois as lutas contra os modos secundários de exploração pelo capital (do agricultor contra o agiota e a hipoteca; do pequeno burguês contra o grande comerciante; do banqueiro e do fabricante), ou seja, a luta contra a falência, ainda estava no bojo da sublevação geral contra a aristocracia financeira. Foram por esses motivos que, de acordo com Marx, o proletariado confundiu a aristocracia financeira com a burguesia em geral e acreditou no discurso da “fraternidade” entre as diferentes classes que suspenderia o intrínseco conflito entre elas. A monarquia não era a causa da luta entre as classes, o modo de produção sim, mas os trabalhadores ainda não tinham completa clareza sobre isso, conforme diz Marx:

Assim como os trabalhadores acreditavam poder se emancipar paralelamente a burguesia, eles achavam que podiam realizar a revolução proletária à parte das demais nações burguesas, confinados dentro das paredes nacionais da França. Porém, as relações de produção francesas são condicionadas pelo comércio exterior da França, por sua posição no mercado mundial e pelos seus limites; como poderia a França rompê-los sem uma guerra revolucionária que atingisse o déspota do mercado mundial, a Inglaterra?⁴⁶

Além disso:

[...] uma classe na qual os interesses revolucionários da sociedade se concentram, encontra, no momento em que ascende, diretamente em sua própria condição, o conteúdo e o material de sua atividade revolucionária: abater inimigos e adotar as medidas exigidas pela necessidade da luta; são as consequências de seus próprios feitos que a impulsionam a prosseguir. Ela não faz investigações teóricas sobre a tarefa que lhe cabe⁴⁷.

Ora, os trabalhadores franceses ainda não haviam chegado a tal ponto, ele ainda nem haviam se constituído e se reconhecido como uma classe social de fato.

Assim, a primeira medida da nova república foi a de assegurar o *status quo* vigente, ou seja, confirmar o domínio político (para garantir a manutenção do domínio econômico) da burguesia, permitindo que todas as classes proprietárias ingressassem na esfera do poder político ao lado⁴⁸ da aristocracia financeira, inclusive a maioria dos proprietários de terras⁴⁹ (que foi emancipada da nulidade política que a Monarquia Orléans os havia colocado - e segundo Marx esse foi o motivo que fez com que os jornais da burguesia legitimista e seus deputados se pronunciassem a favor da Revolução -). Além disso, o sufrágio universal colocou os agricultores (proprietários nominais) na posição de juizes do destino da França, uma vez que essa classe era composta por mais de 2/3 da população francesa. Com isso, “a república de fevereiro fez com que a dominação dos burgueses aparecesse em sua forma pura, ao derrubar a coroa atrás da qual se escondia o Capital⁵⁰”.

A república conquistada pelos trabalhadores através da Revolução de Fevereiro foi, pouco a pouco, se configurando como uma república burguesa, mas obrigada a ser rodeada de instituições sociais. Isso explicitava a natureza econômica do conflito existente no interior da nova forma de governo. No entanto, os trabalhadores ainda não haviam tido clareza e nem se dado conta do caráter que a república estava tomando.

⁴⁶ Ibidem, p.46/47.

⁴⁷ Ibidem, p.47.

⁴⁸ Embora a revolução tivesse sido realizada contra a aristocracia financeira, nenhum dos responsáveis foi julgado.

⁴⁹ Que eram legitimistas, isso é, partidários da dinastia Bourbon.

⁵⁰ MARX, Karl. *As Lutas de Classes na França (1848-1850)*. São Paulo, Boitempo, 2012, p.45.

Com a Revolução, o crédito público e o crédito privado estavam abalados, então o Governo Provisório precisou tomar medidas financeiras que acabaram por explicitar sua tendência burguesa. O crédito público, segundo Marx, se baseava na confiança que os banqueiros possuíam de que o Estado se deixaria explorar por eles, isso é que o Estado continuaria sendo mantido no limite da falência para que novos empréstimos fossem realizados a altos juros. Ressalta-se que com a revolução o velho Estado havia desaparecido, e, além disso, ela havia sido realizada contra a aristocracia financeira, ou seja, contra os banqueiros. Porém, ao mesmo tempo as consequências da crise ainda repercutiam e as falências continuavam a se suceder.

Por sua vez, o crédito privado (que se encontrava paralisado, com a circulação emperrada e a produção parada antes da Revolução de Fevereiro, e tendo a crise revolucionária como intensificadora da crise comercial), se baseava na confiança de que a ordem social e econômica burguesa permaneceria tal e qual. Dessa forma, um levante proletário significava a eliminação dessa ordem burguesa e de sua produção. Para eliminar o aspecto anti-burguês da república, o Governo Provisório teve de garantir o “valor de troca” da república na bolsa, isso é confirmar a manutenção do Estado à beira da falência para garantir os altos lucros dos banqueiros. E dessa forma, segundo Marx, após “restabelecida a cotação da república na bolsa, necessariamente voltou a crescer a oferta de crédito privado”⁵¹. As dívidas do antigo Estado com a aristocracia foram reconhecidas pelo novo governo, garantindo que essa facção continuasse enriquecendo a custa do dinheiro público. O governo provisório assumiu os antigos compromissos financeiros da monarquia pagando aos credores os juros sobre suas obrigações antes do prazo legal estabelecido. Com essa medida, segundo Marx, os burgueses (da aristocracia financeira) perceberam que o novo governo tentava comprar sua confiança e assim sentiram sua força política restabelecida.

Todavia, tal medida não solucionou o problema financeiro em que o Governo Provisório se encontrava, e, além disso, acabou privando-o do dinheiro “em espécie” que possuíam em caixa, gerando a necessidade de arrecadar ainda mais dinheiro. O Governo Provisório, então, se voltou para a pequena burguesia e para os camponeses para garantir o dinheiro que precisava, começando pelo confisco das cadernetas de poupança com valores acima de cem francos, tornando-as dívidas públicas irresgatáveis. Tal medida enfureceu o pequeno burguês contra a república, pois no lugar de sua poupança ele recebeu títulos de

⁵¹ Ibidem, p.51.

dívida do Estado, tendo de vendê-los na bolsa, se entregando novamente nas mãos da aristocracia financeira, a facção que ela buscou eliminar com a revolução.

A aristocracia financeira possuía o domínio do banco, e este também regia o crédito comercial. Dessa forma, quando percebeu que seu domínio podia estar ameaçado, o banco, em uma tentativa de descreditar a república, generalizou a falta de crédito, negando-o aos banqueiros, aos fabricantes e aos comerciantes. No entanto, tal medida não causou uma contrarrevolução imediata, mas voltou-se contra o próprio banco quando os capitalistas retiraram seu dinheiro dos caixas forte, e os que possuíam notas bancárias as trocaram por ouro e prata. Segundo Marx, nesse momento o governo provisório poderia, pela via legal, ter levado o banco à falência apenas se comportando de forma passiva, fazendo com que a aristocracia financeira, “a inimiga mais perigosa da república”⁵², fosse varrida do território francês. Todavia, ao contrário, o governo estabeleceu uma cotação compulsória das notas bancárias, e transformou todos os bancos provinciais em filias do Banco da França, e, tempos depois, ele hipotecou as florestas do Estado como garantia de um empréstimo que ele contraia com o banco. Dessa forma, segundo Marx, “a Revolução de Fevereiro consolidou e ampliou diretamente a bancocracia que deveria derrubar”⁵³.

Além das medidas financeiras que atingiam os pequeno-burgueses, o déficit crescente das finanças do governo o fez estabelecer um aumento em quatro impostos no valor de 45 cêntimos, atingindo os agricultores. O proletariado havia acreditado na imprensa governista que dizia que tal imposto recairia apenas sobre os grandes proprietários de terra (que já haviam sido indenizados em um milhão pela restauração de 1830 e pelo confisco de “seus” bens na primeira revolução), mas foi sobre a classe camponesa que ele recaiu. O imposto de 45 cêntimos fez com que o camponês francês também se enfurecesse com a república, e visualizasse no proletariado a causa de seu pauperismo, acreditando que este estava enriquecendo às suas custas. E assim começou o conflito entre as facções mais baixas da classe burguesa (a pequena-burguesia e o campesinato) contra o proletariado, a classe explorada, e não contra as verdadeiras facções exploradoras da classe burguesa.

Segundo Marx, a única maneira que o governo provisório tinha de resolver seus problemas financeiros e mudar o rumo do Estado colocando-o de volta nos trilhos da revolução era declarando sua falência, mas ele se recusou a isso. Além disso, ele o

⁵² Ibidem, p.53.

⁵³ Ibidem, p.53.

entregou as condições da ordem da velha sociedade burguesa ao reconhecer as promissórias que ela havia emitido contra o Estado, se posicionando como o devedor pressionado ao invés de se apresentar como o credor de antigas dívidas. De acordo com a visão marxiana, ao reconhecer as antigas dívidas, o governo teve de reforçar as relações burguesas para honrar os compromissos que apenas poderiam ser cumpridos dentro dessas relações. Portanto, o crédito se tornou uma questão de sobrevivência para a república, e as promessas feitas ao proletariado ameaças para sua instituição, onde para que a república burguesa passasse a existir, os trabalhadores deveriam ser totalmente eliminados do campo político:

A emancipação dos trabalhadores – mesmo como mera fraseologia – se transformou em insustentável para a nova república, pois ela representava um protesto constante contra a instauração do crédito que estava baseado no reconhecimento sereno e desanuviado das relações econômicas de classe existentes. Era preciso, portanto, *acabar com os trabalhadores*⁵⁴.

Entretanto, segundo Marx, um dos objetivos dos trabalhadores havia sido atingido: os Ateliês Nacionais. Mesmo que estes tenham sido criados pelo governo provisório em contraposição àqueles reivindicados pela comissão de Luxemburgo, e que seu objetivo tenha sido o de contrapor os trabalhadores uns aos outros, “Ateliê” também era o nome das oficinas populares defendidas pelo representante do proletariado, Louis Blanc. Os Ateliês instituídos pelo ministro Marie e designados pelo mesmo nome que os Ateliês defendidos pelo proletariado geraram uma série de confusões, em parte, segundo Marx, causadas pelo próprio governo que propagou o boato que os Ateliês Nacionais seriam uma invenção socialista de Blanc (o que não era de toda falta de credibilidade, pois Blanc fazia parte do governo provisório).

Demonstra-se que não por seu conteúdo, mas pela nomenclatura, os ateliês nacionais se constituíram como o protesto materializado do proletariado contra a indústria burguesa, o crédito burguês e a república burguesa, passando a ser vistos como a primeira concretização do socialismo, e fazendo com que toda burguesia lhes direcionasse seu olhar de ódio e temor. Além disso, as medidas financeiras do Governo Provisório fizeram com que a pequena-burguesia e o campesinato visualizassem nos Ateliês Nacionais a causa de sua ruína, visualizando aí o desperdício de seu dinheiro. A culpa de todo o caos social, econômico e político era atribuída ao proletariado e a conspiração comunista.

⁵⁴ Ibidem, p.55.

Com o apoio de diversas partes da sociedade, o governo provisório partiu para o ataque contra os proletários, e de acordo com Marx, o dia 17 de março (1848) e 16 de abril (1848) manifestaram as primeiras cenas da grande luta de classes que a república possuía em seu interior. O proletariado se encontrava em uma situação ambígua, o que não lhe permitia uma ação política mais consistente: em um primeiro momento, seu plano era uma “ação demonstrativa” – isso é uma passeata – com o objetivo de colocar o Governo Provisório de volta na “linha” da revolução, excluir os elementos burgueses da direção do governo e adiar as eleições para a Assembleia Legislativa e para a Guarda Nacional. Mas, de repente, no dia 16 de março a (burguesia representada pela) Guarda Nacional se dirigiu ao Hôtel de Ville bradando palavras de ordem contra o Governo Provisório. Então, no dia seguinte (17 de março), foi a vez do povo – trabalhadores e seus representantes - ir às ruas em passeata a favor do Governo Provisório e em defesa da República, que acreditavam estar sendo questionada. No entanto, mesmo o proletariado mostrando a potência de sua força nas ruas, a burguesia, dentro e fora do parlamento, estava decidida a eliminá-la.

Já o dia 16 de abril, segundo Marx, foi um “mal entendido” arquitetado pela burguesia e pelo Governo Provisório, em que se espalhou por Paris, na forma de boato, que os trabalhadores, reunidos e portando armas, marchariam até o Hôtel de Ville para destituir o Governo Provisório e instaurar um governo comunista. Segundo Marx, neste dia de fato os trabalhadores estavam reunidos em grande quantidade, mas com o objetivo de preparar suas eleições para o estado-maior da Guarda Nacional. O boato gerado pelo governo e pela burguesia fez com que uma mobilização geral fosse convocada: mil homens armados, a Guarda Nacional em todos os pontos do Hôtel de Ville sob a palavra de ordem “abaixo os comunistas”. Tal brado, que repercutiu por toda Paris, fez com que o Governo Provisório fosse reverenciado por comitativas de diversos extratos sociais, todas igualmente dispostas a se unirem para salvar a sociedade do perigo comunista. Em determinadas provinciais ainda houve demonstrações federalistas reacionárias. Devido à ameaça, o exército foi convocado a voltar à Paris, o que, segundo Marx, era o objetivo de toda essa ação do governo. Quando os trabalhadores chegaram ao Hôtel de Ville se deram conta que haviam sido expropriados de seu poder de intervenção e que eles haviam se tornado um perigo para a república.

Em quatro de maio de 1848, se constituiu o primeiro poder da república: a Assembleia Nacional. Nascida através de eleições diretas, ela explicitou que o povo francês não era como acreditava “os republicanos da velha tradição”, cidadãos com os mesmos interesses e com as mesmas noções das coisas, ao contrário “as eleições trouxeram

a luz do dia o povo real, isto é, representantes das diversas classes em que ele se desmembra”⁵⁵. Para Marx o sufrágio universal, “possuía o mérito incomparavelmente mais elevado de desencadear a luta de classes”⁵⁶, pois permite que todas as classes e grupos políticos participem da esfera de decisão e tenham que defender seus interesses particulares de classe. Enquanto no sistema político censitário apenas algumas facções da burguesia apareciam imersas no conflito, escondendo as outras facções atrás de uma “aura de santidade de uma oposição comum”⁵⁷, o sufrágio obriga todas as facções da classe burguesas a aparecer na arena política para defender seus interesses exclusivos publicamente.

A maioria dos deputados da nova Assembleia Nacional eram membros da facção republicana da burguesia, uma vez que nesse momento os representantes dinásticos (legitimistas e dos orleanistas⁵⁸) se apresentavam como republicanos burgueses. Segundo Marx, essas facções haviam compreendido que a luta contra o proletariado só poderia ser travado em nome da república, quando esses fossem apresentados como inimigos da ordem e ameaça à república. Dessa maneira, a república que deveria ser reconhecida pelo povo francês era aquela anunciada pela Assembleia Nacional em quatro de maio, não aquela que foi imposta pelo proletariado a essas mesmas facções da burguesia em 25 de fevereiro que deveria ser rodeada por instituições sociais. A república anunciada pela Assembleia Nacional não representava “uma arma revolucionária contra a ordem burguesa”⁵⁹, mas antes a reconstituição política dessa ordem, sua reconsolidação. E, para Marx, a república de fevereiro não poderia ter sido nada além de uma república burguesa, ela não poderia extrapolar a ordem a não ser na imaginação do proletariado, pois:

[...] as promessas que lhe foram feitas se transformaram em perigo intolerável para a nova república, (...) todo o processo vital do governo provisório se resumiu em uma luta constante contra as reivindicações do proletariado⁶⁰.

A Assembleia passou a se apresentar como um protesto frente “as ilusões sociais” da Revolução de Fevereiro, e imediatamente os representantes do proletariado que ocupavam cadeiras na Comissão Executiva foram excluídos delas, a criação do ministério

⁵⁵ Ibidem, p.59.

⁵⁶ Ibidem, p.59.

⁵⁷ Ibidem, p.59.

⁵⁸ Orleanistas e Legitimistas constituíam as duas facções monarquistas da burguesia, os Orleanistas representavam a dinastia Orléans (dominou a França entre 1830 e 1848), e os Legitimistas representavam a dinastia Bourbon (dominou a França de 1589 a 1793 e depois de 1814 a 1830).

⁵⁹ MARX, Karl. *As Lutas de Classes na França (1848-1850)*. São Paulo, Boitempo, 2012, p.60.

⁶⁰ Ibidem, p.60.

do trabalho foi rejeitada e foi declarado que o trabalho deveria ser reconduzido às suas antigas condições.

Contudo, foram os trabalhadores que haviam obtido êxito na linha de frente da Revolução de Fevereiro com o apoio passivo da burguesia, então após imporem a república à burguesia eles passaram a encará-la como uma conquista sua. Em 15 de maio, eles ocuparam a Assembleia Nacional com o objetivo de reconquistar sua influência revolucionária, dispensar a Assembleia Constituinte e formar um novo governo provisório. Mas a ação do proletariado falhou, seus representantes foram detidos e leis proibindo reuniões populares e o funcionamento de clubes democráticos foram promulgadas. Da tribuna da Assembleia os trabalhadores foram atacados, xingados e ridicularizados pelos representantes das diversas facções da burguesia, porém, o ponto central de ataque aos proletários eram os Ateliês Nacionais. A Comissão Executiva começou, pois, a dificultar o ingresso dos trabalhadores nos Ateliês, modificando também a forma de pagamento⁶¹ e, ainda, aqueles que não eram nascidos em Paris foram mandados para Sologne com promessa de trabalho, embora tal promessa, segundo Marx, era apenas um pretexto para camuflar sua expulsão. E, por fim, em 21 de junho, um decreto que impunha o alistamento de todos os trabalhadores solteiros no exército sob a pena de expulsão dos Ateliês Nacionais foi publicado.

De acordo com Marx, os trabalhadores não tinham muitas escolhas, ou partiam para a luta ou morreriam de fome. Em consequência disso, dia 22 de junho de 1848 (quase quatro meses após a revolução) o proletariado se insurgiu e travou “a primeira grande batalha entre as duas classes que dividem a sociedade moderna”⁶², pela manutenção ou destruição da ordem burguesa, e assim “o véu que encobria a república foi rasgado”⁶³. Durante cinco dias os trabalhadores mantiveram o exército, a Guarda Móvel, a Guarda Nacional de Paris e a Guarda Nacional que emergiu da província, em xeque. Após a sua resistência ser quebrada, mais de três mil insurgentes foram, nas palavras de Marx, massacrados. Para que a república burguesa triunfasse era necessário que o proletariado fosse eliminado, e ele foi eliminado assim que deixou de lutar ao lado da burguesia, e passou a lutar contra ela, mais precisamente contra o seu domínio. Como diz:

Assim como a república de fevereiro com suas concessões socialistas exigira uma batalha do proletariado unido com a burguesia contra o

⁶¹ Mudou o salário “diário” pelo (salário por) “unidade de serviço”.

⁶² MARX, Karl. *As Lutas de Classes na França (1848-1850)*. São Paulo, Boitempo, 2012, p.62.

⁶³ *Ibidem*, p.62.

reinado, uma segunda batalha se fazia necessária para divorciar a república das concessões socialistas, para talhar a *república burguesa* oficialmente como dominante. A burguesia foi obrigada a contestar as exigências do proletariado de armas na mão. E o verdadeiro local de nascimento da república burguesa não é a *vitória de fevereiro*, é a *derrota de junho*⁶⁴.

De acordo com Marx, o proletariado quis alcançar sua emancipação ao lado da burguesia e dentro dos limites do território francês, no entanto, ele não poderia efetivar seus interesses colocando-os ao lado dos interesses da burguesia, pois, em primeiro lugar, seus interesses são radicalmente antagônicos aos da classe dos burgueses, impossíveis de ser conciliados: a burguesia deseja produzir cada vez mais com menos custos, isso é, mais exploração de suas ferramentas, o que inclui a força de trabalho do trabalhador, e mais acúmulo de riqueza; por outro lado, o proletariado não quer ser explorado e deseja melhores condições de vida (incluindo o direito ao trabalho) para garantir a sua existência. E, em segundo lugar, partindo ainda da visão marxiana, a revolução proletária não poderia ser confinada nos limites territoriais da França, não se poderia fazer a revolução do proletariado francês à parte dos proletários de outra nacionalidade, e “à comissão do Luxemburgo, essa criação do trabalhador parisiense, restava o mérito de ter revelado, de cima de uma tribuna europeia, o segredo da revolução do século XIX: *a emancipação do proletariado*”⁶⁵.

Segundo Marx, enquanto a Revolução de Fevereiro foi apresentada como uma revolução bonita, a revolução da fraternidade, da cordialidade, - pois nela os antagonismos explicitados contra o reinado ainda não estavam desenvolvidos, permanecendo assim em harmonia; e a luta social que por de trás formava seu cenário, enquanto plano de fundo, possuía apenas a forma da palavra, preocupação que não ia além do discurso - a Revolução de Junho apareceu como a revolução feia, a revolução do conflito, pois seu objetivo era efetivar o conteúdo daquele discurso de fevereiro e eliminar a causa de sua miséria social. Com isso “a república pôs a mostra a cabeça do próprio monstro, tirando-lhe a coroa protetora e dissimuladora”⁶⁶ e gritou a palavra *ordem*, descreditando as reivindicações proletárias e apresentando-as como um perigo para sua *ordem*, uma ameaça para essa república e para todo o *status quo* social atual e futuro. Nenhuma das revoluções ocorridas na França desde 1789 havia se apresentado como um afronta à ordem, pois nenhuma nunca

⁶⁴ Ibidem, p.61.

⁶⁵ Ibidem, p.49.

⁶⁶ Ibidem, p.63.

havia questionado de fato a ordem social, mesmo que forma política (a forma do governo) do domínio e seus dirigentes mudassem. Por esse motivo, Marx descreve:

E, depois desse junho, revolução passou a significar *convulsão da sociedade burguesa*, ao passo que antes daquele fevereiro havia significado *convulsão da forma de Estado*.⁶⁷

Os proletários tentaram subverter a ordem econômica e social burguesa, mas foram derrotados. No entanto, a derrota os convenceu que qualquer melhoria de sua situação continuaria sendo apenas uma promessa dentro da república burguesa, e que qualquer manifestação onde esse desejo tentasse se tornar realidade, seria logo considerado crime. Assim, o proletariado entendeu que precisava acabar com o domínio político da burguesia e instaurar seu próprio governo:

As exigências, exuberantes quanto à forma, mesquinhas e até ainda burguesas quanto ao conteúdo, que o proletariado parisiense quis espremer da república de fevereiro deram lugar à ousada palavra de ordem revolucionária: *Derrubar a burguesia! Ditadura da classe operaria!*⁶⁸

Marx enfatiza que, o proletariado ao fazer da república burguesa o seu túmulo, a obrigou a aparecer “em sua forma pura, isso é, como o Estado cujo propósito confesso é eternizar o domínio do capital, a escravidão do trabalho”⁶⁹. Ou seja, como um Estado que garante que os interesses da burguesia sejam efetivados em detrimento das reivindicações das outras classes, e até mesmo de suas próprias facções de classe burguesa. Assim, a república burguesa francesa por ter constantemente seu inimigo presente à sua frente - coberto pelas cicatrizes das experiências políticas anteriores, irreconciliável (porque seus interesses são radicalmente antagônicos aos da burguesia) e invencível (porque a existência do proletariado é a condição da existência da própria burguesia) e após ter o domínio burguês livre de todos os impedimentos, se transforma em *terrorismo burguês*, isso é, para Marx, em uma ditadura (da burguesia).

Para Marx, o que os trabalhadores conquistaram através das lutas de fevereiro, mesmo que não tivessem de fato clareza sobre isso, foi a república burguesa, que só pode ser constituída de fato após a eliminação do proletariado do campo político. Além disso, os conflitos que desembocaram na queda da monarquia e no estabelecimento da república, as lutas entre classes, não se encerraram com a instauração da república na França, ao

⁶⁷ Ibidem, p.67.

⁶⁸ Ibidem, p.64.

⁶⁹ Ibidem, p.64.

contrário, esse se intensificaram com o estabelecimento da república baseada no sufrágio universal.

Sobretudo, durante ao longo de todo o texto de Marx, tanto n'*As Lutas de Classes* como n'*O 18 de Brumário*, os interesses econômicos por trás dos interesses políticos sempre serão considerados e interpretados como o “primeiro motor” do desencadeamento do conflito político. Marx levará esse ponto de vista em consideração por toda análise da conjuntura política da França e na sua dinâmica da transformação dos seus regimes.

Diante do exposto até aqui a partir dos fundamentos de Marx, considera-se que as revoluções da Europa entre os anos de 1848 e 1849, e em especial a França, foram levantes de caráter popular que contestavam antes a situação social e viam no regime político monárquico a causa de sua miséria. No entanto, na França, a aliança firmada entre diferentes grupos (e classes) fez como cada grupo compreendesse (o que viria a ser) a república a sua maneira, conforme seus interesses específicos de classe ou mesmo facção de classe. Cabe citar que a forma de república instaurada em fevereiro de 1848 na França foi uma república genérica, indefinida, expressando um governo que resolvia os conflitos sociais através de sua harmônica concordância. Com isso, se instaurou a *forma Estado* república sem que seu conteúdo (sócio organizacional) fosse exatamente definido, até mesmo porque nesse momento as classes sociais ainda não possuíam antagonismos completamente definidos, estando todos inseridos dentro das lutas puramente políticas contra a monarquia.

No entanto, ao ver as reivindicações do proletariado se materializando, a burguesia teve que destruí-lo para manter seu domínio social. A instauração da república não cumpriu a promessa de eliminar as diferenças de classes, mas intensificou e a explicitou esse conflito com a instauração do sufrágio universal. Segundo Marx, após a Insurreição de Junho as classes sociais começaram a adquirir contornos mais nítidos, começando a se apresentar como partidos autônomos, ou reaparecer em seu aspecto real, como no caso das facções antirrepublicanas da burguesia, que com o estado de sítio instaurado após a Insurreição apresentaram mais nitidamente seus desejos de restauração monárquica, deixando de lado o discurso republicano burguês que estavam utilizando desde fevereiro.

A derrota dos insurgentes de junho, entretanto, havia preparado, aplainado o terreno sobre o qual podia ser fundada e erigida a república burguesa; ao mesmo tempo, porém, ela havia evidenciado que, na Europa, as questões em pauta iam além da alternativa ‘república ou monarquia’. Ela havia revelado que, nesse caso, a república burguesa

representava o despotismo irrestrito de uma classe sobre outras classes. Ela provou que, em países de civilização antiga com estrutura de classe evoluída, com modernas condições de produção e com um consciente intelectual em que todas as ideias tradicionais foram dissolvidas por séculos de elaboração, a República só pode representar a forma da revolução política da sociedade burguesa e não só a sua forma de vida conservadora.⁷⁰

Diante dos referenciais expostos até aqui, torna-se indispensável compreender as diferentes maneiras que essa república foi compreendida, como esses modelos se estabeleceram e se desenvolveram nesse processo; qual a natureza de suas características, determinações e ações; e como se desenvolveu o conflito político entre os diferentes elementos presentes em seu interior e quais foram às consequências para essa forma de governo. Neste contexto, a terceira parte deste estudo trata dos diferentes modos que Marx apresenta a república.

2.3 OS DIFERENTES TIPOS DE REPÚBLICAS

Como já visto, diferentes grupos políticos e sociais se uniram em torno de uma aliança contra o domínio da aristocracia financeira e contra o regime monárquico de Luís Filipe de Orléans que acabou desembocando na queda da monarquia e na instituição de uma república. No entanto, com o aparecimento dessa nova forma de governo resultante do “atropelamento” de eventos não programados, cada grupo político e social acabou entendendo a instituição desse novo governo de forma particular e de acordo com suas reivindicações, o que gerou múltiplas interpretações.

Nesse tópico é apresentado essas diferentes formas que a república foi interpretada e como algumas foram sufocadas por outras através da violência exercida pelo comando de um determinado grupo social sobre outro, direcionando a república a privilegiar apenas um interesse em detrimento dos outros; por fim, mostramos como os membros desse mesmo grupo social, embora liderados por outra facção política, eliminaram o regime republicano por não quererem evitar que outros grupos sociais alcançassem o poder político.

a) A República Social

⁷⁰ MARX, Karl. *O 18 de Brumário de Luís Bonaparte*. São Paulo, Boitempo, 2011, p.35.

Segundo Marx, ao conquistar a república, armados e atrás de barricadas em fevereiro de 1848, o proletariado defendeu-a como sua criação, “imprimiu seu selo e a proclamou como *República Social*”⁷¹. Acreditando que com essa nova forma de governo, que de fato era mais democrática por ser baseada no sufrágio universal, garantiria condições materiais – como, por exemplo, a garantia de trabalho - para manutenção de sua existência. Marx não desenvolve como seria a forma de governo dessa república instaurada pelo proletariado, apenas relata que esta seria democrática e que garantiria condições de existência, principalmente através da garantia do trabalho para toda a população - a exemplo dos Ateliês Nacionais defendidos pelos representantes dos trabalhadores na Comissão de Luxemburgo – sendo isso uma ameaça ao *status quo* burguês, como afirma Marx:

E se o crédito privado se baseava na confiança de que a produção burguesa em toda a magnitude de suas relações, ou seja, de que a ordem burguesa está intocada e é intocável, qual seria o efeito de uma revolução que questionava a base da produção burguesa, a escravidão econômica do proletariado, que levantava diante dos olhos da bolsa a esfinge de Luxemburgo? O levante proletário significa a eliminação do crédito burguês, pois é a eliminação da produção burguesa e sua ordem⁷².

O que Marx parece querer dizer é que a reivindicação dos trabalhadores não questionava apenas a forma política da sociedade, mas seus próprios fundamentos, os fundamentos que tornavam essa uma sociedade hierarquizada socialmente. No entanto, os trabalhadores ainda não haviam percebido que a garantia de suas condições de existência não poderiam ser efetivadas junto ao fundamento principal da sociedade que garantia as condições de existência da burguesia, isso é, com a manutenção da propriedade privada. Assim a proclamação da república social pelo proletariado indicou:

[...] o conteúdo geral da revolução moderna, que se encontrava na mais curiosa contradição com tudo o que, nas circunstâncias dadas, podia ser posto diretamente em prática num primeiro momento com base no material disponível e no nível de formação atingida pela massa⁷³.

A república social aparece então como uma forma política que conquista um “novo conteúdo” para a sociedade, isso é um novo fundamento para ordenar as relações de trabalho, de produção e de apropriação desse trabalho. Tal mudança que a sociedade deve realizar não deve se limitar à mudança formal da sociedade, alterando apenas o tipo de

⁷¹ Ibidem, p.33.

⁷² Idem. *As Lutas de Classes na França (1848-1850)*. São Paulo, Boitempo, 2012, p.51.

⁷³ Idem. *O 18 de Brumário de Luís Bonaparte*. São Paulo, Boitempo, 2011, p.33.

Estado, mas deve atingir a raiz das questões sociais, isso é a forma da organização econômica da sociedade, e modificá-las.

Ao invés da nova república francesa se apresentar como o meio para a conquista desse “novo conteúdo”, o Estado retornou à sua forma mais antiga, “ao domínio da batina e da espada”, ou seja, a condição política do “Antigo Regime” que privilegiava os altos estratos sociais em detrimento da grande massa empobrecida da população. A contrarrevolução fez a sociedade, aos olhos de Marx, parecer ter voltado a um momento anterior à revolução, reafirmando as antigas regras, costumes e modos de vida. Na verdade, para o filósofo, a sociedade ainda precisava criar para si o ponto de partida revolucionário: a situação, as relações (de classe), e as condições singulares que fazem as pessoas compreenderem com mais nitidez a dinâmica impulsionadora dos conflitos sociais e políticos e qual deve ser o seu papel no processo da radical mudança estrutural da sociedade.

Em contraposição ao ideal de República Social dos proletários, o que se instalou na França foi uma República Burguesa, isso é um governo da classe burguesa e para o benefício dos interesses da própria classe burguesa. Em sua interpretação, Marx considera que a Assembleia Constituinte que se formara para lançar as bases da nova república, se posicionou como uma forma de protesto frente às reivindicações proletárias das jornadas de fevereiro, e que tinha como objetivo reduzir os resultados da revolução ao parâmetro burguês, isso é perpetuando a lógica de exploração do trabalho que vinha se estabelecendo. A República Burguesa, que começava a se formar a partir da instauração da Assembleia Nacional Constituinte, vem justamente cumprir esse desiderato da classe burguesa: implantar um regime político com o foco em seu propósito de enriquecimento econômico.

b) A República Burguesa

O ataque contrarrevolucionário à França não eliminou a república imediatamente e restaurou o regime monárquico para evitar que os ânimos se elevassem rapidamente e acabassem resultando em um novo levante popular. Neste cenário, se iniciou um processo de desmonte da ideia de república como um governo do povo através do combate às reivindicações sociais dos trabalhadores defendidas nas barricadas do surgimento da república. O proletariado passou a ser estigmatizado como criminoso e suas reivindicações

passaram a configurar um atentado à ordem e paz social. E contra essa ameaça proletária, todas as facções da classe burguesa se uniram em defesa da “família, propriedade e religião” e “ordem” no então denominado Partido da Ordem.

Segundo Marx, para manter seu domínio social e político e combater as reivindicações dos trabalhadores, a burguesia precisou se apresentar na disputa através de um título moral e não político, não como defensores de um projeto político para a sociedade, mas como defensores de costumes. Mesmo que o domínio econômico da burguesia exigisse a adoção de políticas de governo mais livres, esse mesmo domínio necessitava consolidar os lemas do antigo regime para manter perpetuar sua existência: família, propriedade e religião, unificadas no conceito “ordem”, representavam a defesa da ordem social existente, passando a ser a atribuição vital do governo francês comandado pela burguesia.

No entanto, a eliminação do proletariado do campo político fez com que o antagonismo de classe que unia as diferentes facções da classe burguesa no Partido da Ordem também desaparecesse, levando as facções burguesas ao conflito entre si. Nesse conflito, uma facção após outra foi sendo alijada da disputa pela facção que se mostrava mais poderosa. Ao tirar as cadeiras dos representantes do proletariado do Governo Provisório, a facção republicana da burguesia⁷⁴ aproveitou também para eliminar o poder político da pequena-burguesia extinguindo a Comissão Executiva e colocando em seu lugar o general do exército Louis-Eugène Cavaignac, também membro da facção republicana da burguesia. Segundo Marx, sob a proteção de Cavaignac, o republicanismo burguês conseguiu ser totalizante na Assembleia Constituinte após junho de 1848.

Segundo Marx, enquanto o republicanismo burguês se constituía como forma de Estado, as condenações, prisões e deportações sem julgamento dos insurgentes de junho continuavam. As medidas estipuladas pelo Governo Provisório para a nova república (como a instauração de um imposto sobre o capital na forma de imposto hipotecário, o limite de dez horas de trabalho por dia, fim da prisão por dívida, admissão ao júri da parcela da população analfabeta) foram revogadas pela Assembleia Constituinte, e reintroduziu ainda o pagamento caução para os jornais e restringiu o direito de livre associação. Além disso, um dos primeiros atos da Assembleia foi instituir uma Comissão de Inquérito para investigar a participação dos líderes dos partidos socialista e democrático

⁷⁴ Segundo Marx, por ter sido a vanguarda no massacre dos proletários, se apossou de todos os espaços da república, fazendo toda a sociedade acreditar ser um equívoco que os monarquistas tivessem dominado a Assembleia Nacional Constituinte.

nas ações populares do dia 15 de maio⁷⁵ e do mês junho, condenando seus representantes e os entregando aos tribunais, eliminando assim o resto⁷⁶ do poder de intervenção que a pequena-burguesia possuía na Assembleia. Marx afirma que, a tentativa de eliminar os pequeno-burgueses da Assembleia, já havia começado no dia 15 de maio, uma vez que a Comissão de Inquérito apenas agia para terminar sua “autolimpeza”.

Neste cenário, na presa de “devolver às velhas relações burguesas suas velhas garantias”⁷⁷, a facção republicana da burguesia encontrou como barreira às suas intenções os interesses da facção pequeno-burguesa e sua tendência democrática. Além de não possuíram mais representação política na Assembleia, a pequena burguesia já não conseguia nenhuma concessão para seus interesses exclusivos de facção de classe e, além de tudo, estavam financeiramente falidos. Embora eles tenham sido o grupo político que lutou mais fanaticamente contra os proletários pela defesa da propriedade e pela restauração do crédito, eles eram pagadores de aluguéis (de sua casa ou/e da loja), que de muitos já estavam atrasados, e ainda, deviam dinheiro aos fornecedores, os donos das mercadorias que comercializavam. Todas essas questões, segundo Marx, foram explicitadas após o massacre de junho, mostrando que os pequeno-burgueses eram os devedores, e que agora, era deles que a propriedade deveria ser salva.

Diante dessa situação a Assembleia decidiu promover uma investigação sobre a dívida política até o limite de fevereiro, fazendo-os entrar em um conflito direto com os pequeno-burgueses, que passaram a pedir uma investigação sobre as dívidas burguesas até o dia 24 de fevereiro. Eles então ocuparam os salões da bolsa de valores exigiram que os grandes comerciantes comprovassem que sua falência ocorreu por conta da revolução, e que seus negócios iam bem antes de fevereiro. Além disso, eles exigiram que o prazo de suas dívidas fosse prorrogado e que seus credores fossem obrigados a liquidar suas dívidas por uma porcentagem moderada.

Por um momento a Assembleia recuou e aceitou a imposição dos pequeno-burgueses, tratando a questão como um projeto de lei denominado “acordos amigáveis”⁷⁸. Mas, em um rápido momento seguinte, a Assembleia foi avisada que os insurgentes

⁷⁵ Quando os membros da Guarda Nacional, representando a burguesia, seguiram até o Hôtel de Ville bradando “abaixo Ledru-Rollin, abaixo o Governo Provisório”. Ledru-Rollin era representante dos pequeno-burgueses.

⁷⁶ Com a extinção da Comissão Executiva por Cavaignac, os pequeno-burgueses também perderam seus representantes e seu poder de influência no Governo Provisório.

⁷⁷ MARX, Karl. *As Lutas de Classes na França (1848-1850)*. São Paulo, Boitempo, 2012, p.70.

⁷⁸ No original, *Concordats à l'amiable*.

novamente se faziam presentes através de suas mulheres e crianças que preparavam uma moção de anistia para seus homens. Assim, segundo Marx, tendo novamente a sua frente o “perigo proletário” a pequena-burguesia vacilou e a Assembleia recuperou sua inflexibilidade frente os extratos subalternizados da sociedade, recusando os principais pontos dos “acordos amigáveis” com os pequeno-burgueses e deixando-os falir completamente.

Portanto, na Assembleia Nacional, os representantes democráticos dos pequeno-burgueses há muito já haviam sido repelidos pelos representantes republicanos da burguesia quando essa ruptura parlamentar chegou a ser traduzida em seu sentido econômico real e burguês, ou seja, quando os pequeno-burgueses na qualidade de devedores foram entregues nas mãos dos burgueses na qualidade de credores⁷⁹.

Enquanto a falência dos pequeno-burgueses atingia o comércio burguês de forma negativa, o déficit público do Estado havia aumentado com os custos da Insurreição, e as receitas do Estado diminuía por conta da parada da produção, como também pela redução do consumo e pela redução das importações. Os déficits fizeram com que a Assembleia Constituinte tivesse a necessidade de solicitar um novo empréstimo ao Banco, submetendo a república ainda mais ao arbítrio da aristocracia financeira. Por outro lado, ao mesmo tempo os republicanos burgueses realizavam grandes recepções para honrar a Guarda Móvel por ter “salvo” a república da Insurreição. Essa Guarda Móvel, segundo Marx, instituída pelos republicanos burgueses para uso exclusivo possuía um pagamento mais elevado que o do exército. Esse pagamento mais elevado explicitava a preferência dos burgueses republicanos por essa Guarda, e acabou resultou no afastamento de uma parcela do exército e da classe camponesa que a facção republicana havia conseguido conquistar com sua oposição à monarquia Orléans anunciada por meio de seu jornal “O Nacional”. Segundo Marx, por um momento o exército e os camponeses acreditaram que a ditadura militar de Cavaignac representaria o interesse nacional francês, a ditadura da força sobre a sociedade burguesa, mas esse representava antes a ditadura dos burgueses através da força. Isso significa que, embora os republicanos burgueses não gostassem do regime político monárquico e estivessem no comando de uma república, seu domínio apenas representava um momento da restauração da antiga sociedade, onde “sob os severos traços da

⁷⁹ MARX, Karl. *As Lutas de Classes na França (1848-1850)*. São Paulo, Boitempo, 2012, p.72.

resignação antirrepublicana, Cavaignac ocultava a tênue subserviência às condições humilhantes do seu posto burguês”⁸⁰.

Para Marx, a Constituição redigida pela facção republicana da burguesia representou a vitória momentânea da burguesia sob a revolução de fevereiro, a delimitação da forma de Estado em que o domínio da burguesia deveria se expressar. Sob o estado de sítio, a Assembleia iniciou a redação de sua teoria do funcionamento da república, embora, de acordo com o autor, a nova Constituição parecia mais a reedição da *Carta Constitucional de 1830* do que fato uma nova redação, uma vez que essa continuava mantendo a antiga organização da administração, como a do sistema comunitário, do judiciário, do exército etc., mudando apenas os nomes das tarefas, mas não o que eles eram e como eram. Para Marx, a Constituição apenas registrou os fatos ocorridos: a instituição da república com uma Assembleia única no lugar de duas Câmaras constitucionais limitadas e um presidente com mandato de quatro anos (e não reelegível) que, do ponto de vista marxiano, era uma substituição de uma “realeza hereditária, sedentária e irresponsável” por uma “realeza eletiva, ambulante e responsável”.

No entanto, no que dizia respeito aos trabalhadores e aos pequeno-burgueses, a Constituição não lhes garantiu nenhum benefício. A lei do “direito ao trabalho” elaborada pelos trabalhadores ainda no Governo Provisório foi banida da nova Constituição, e o que se referia ao “direito ao trabalho” presente na primeira constituição (1830) foi transformado em mero “direito à Assistência Social”. De acordo com Marx, por um lado o “direito ao trabalho” era encarado pelo senso burguês como um contrassenso, pois era visto como um “miserável desejo piedoso”. Mas na verdade:

[...] por trás do direito ao trabalho está o poder sobre o capital, a apropriação dos meios de produção, sua submissão à classe operária associada, portanto a supressão do trabalho assalariado, do capital e de sua relação de troca⁸¹.

Ora, por trás do “direito ao trabalho” estavam às reivindicações levantadas na Insurreição de Junho, era por esse motivo que a Assembleia Constituinte precisava eliminá-lo de sua teoria de funcionamento da república. Tirando da redação da Constituição as reivindicações dos trabalhadores, suas garantias também eram eliminadas da Constituição.

⁸⁰ Ibidem, p.74.

⁸¹ Ibidem, p.76.

Por sua vez, os pequeno-burgueses foram atingidos quando a Constituição banuiu de sua redação o *imposto progressivo*. Essa medida, segundo Marx, além de se apresentar como a única maneira que os republicanos burgueses possuíam de prender os interesses dos estratos médios da sociedade à república e a sua própria facção, também reduziria o déficit público e colocaria “em xeque” a maioria antirrepublicana da burguesia. Ao contrário disso, a Assembleia Constituinte mais uma vez abandonou e prejudicou a pequena-burguesia para favorecer os interesses da grande burguesia, e se apressou para devolver a tradicional imunidade e indemissibilidade à corporação de juízes⁸² que já havia sido questionada pelo Governo Provisório. Marx cita, “aquele rei *único*, que eles haviam deposto, ressurgiu às pincas nesses inquisidores indemissíveis da legalidade”⁸³.

A maneira como a divisão dos poderes da república foi organizada colocava esses mesmo poderes em aguda contradição. A nova Constituição “não apenas santificava a divisão dos poderes, como a carta de 1830, mas o ampliava até a sua contradição máxima”⁸⁴, pois de um lado ela estabelecia uma Assembleia Nacional Legislativa autônoma e soberana com poder de legislar e decidir sobre questões de guerra, paz e contratos comerciais, além de possuir o direito exclusivo de conceder anistia, composta por 750 representantes eleitos pelo povo via sufrágio universal e com possibilidade de serem reeleitos.

Por outro lado, de acordo com Marx, o presidente aparece com todos os atributos do poder real e é eleito diretamente pelo povo via sufrágio, podendo nomear e destituir ministros sem a intervenção da Assembleia e distribuir todos os postos do Estado como melhor lhe convir. Além disso, possui a proteção das Forças Armadas e o poder de conceder indultos individuais a criminosos, suspender a atividade da Guarda Nacional, destituir com o consentimento do Conselho de Estado os conselhos gerais, cantonais e comunitários eleitos pelos cidadãos, e também a iniciativa e a condução de todos os contratos com o exterior. Essa contradição, segundo o autor, que fora exposta de muitas formas pela imprensa francesa da época, consistia em explicitar a existência lado a lado de dois soberanos: a Assembleia Nacional e o Presidente.

Mas, conforme ressalta Marx, a maior de todas as contradições existentes na Constituição de 1848 se encontrava no único novo elemento que ela de fato apresentava e isso é o sufrágio universal. Como a revolução o havia proclamado de imediato a burguesia

⁸² Segundo Marx, os juízes formavam uma corporação fanática e obstinada pela defesa do antigo Estado.

⁸³ MARX, Karl. *As Lutas de Classes na França (1848-1850)*. São Paulo, Boitempo, 2012, p.77.

⁸⁴ Idem. *O 18 de Brumário de Luís Bonaparte*. São Paulo, Boitempo, 2011, p.43.

não teve como reverter isso, e, além disso, a tradição revolucionária tratava o voto censitário como incompatível com a república, os republicanos burgueses o mantiveram se limitando a acrescentaram um mínimo de seis meses de residência no local de votação para se possuir o direito. No entanto, o sufrágio universal acabava dando poder político às classes sociais que o sistema econômico e a hierarquia social querem manter sob domínio (o proletariado, os agricultores e os pequeno-burgueses), enquanto a classe que garantiu a permanência de seu poder social (a burguesia) foi privada da garantia de seu poder político, passando a viver na constante ameaça da perda desse domínio para as classes inferiores.

O domínio político da burguesia em condições democráticas encontra-se constantemente ameaçado, pois repentinamente a vitória das “classes inimigas” pode colocar em xeque até mesmo os fundamentos da sociedade burguesa. Assim, das classes mais baixas a constituição da nova república solicita que não se caminhe da emancipação política (direito ao sufrágio) para a emancipação social (direito ao trabalho e garantias sociais); e das altas facções da burguesia, ela solicita que não avance da restauração social (a manutenção do domínio econômico e social sob seu poder) para a restauração política (a volta do regime monárquico).

Após dar início à redação constitucional, a Assembleia anunciou que não se dissolveria e prorrogaria sua existência até a aprovação de uma série de “leis orgânicas complementares” à Constituição, contudo, anunciou a eleição do seu primeiro poder: o presidente. No relato de Marx, observa-se que a Constituinte ainda completou que esse apenas seria eleito se obtivesse dois milhões de votos, caso contrário decisão da eleição passaria a das mãos da nação para suas mãos. E esse era o plano da facção republicana da burguesia segundo Marx, subtrair o poder de decisão das mãos do povo para que ela continuasse a decidir os rumos da república. Entretanto, conforme a redação da Constituição chegava ao fim, maior era o descrédito político dos republicanos burgueses, sendo finalmente evidenciado nas eleições presidenciais de dez de dezembro de 1848 através da rejeição da candidatura de Cavaignac para presidente com a eleição de Luís Napoleão Bonaparte. Tal fato apresentou que após terem sido usados na reconsolidação das bases da antiga ordem social abalada pela revolução de fevereiro, os republicanos burgueses, também foram abandonados pela parcela da sociedade que acreditavam representar (a burguesia liberal) e pelos partidos burgueses monárquicos, que anteriormente estavam coligados a si no Partido da Ordem.

Para Marx, a eleição de Luís Bonaparte em dez de dezembro de 1848 teve diversas representações para as diferentes classes e suas facções, mas nenhuma delas compreendeu o que Bonaparte realmente era. Segundo o autor, a eleição de Bonaparte representou para os agricultores um protesto contra a república burguesa e seus impostos instaurados. Os agricultores não visualizavam em Bonaparte um homem, mas um programa, mais especificamente o programa levado a cabo pelo sobrenome Napoleão na defesa dos interesses dos camponeses em 1789. Seu protesto era contra a burguesia, “a república que eles puseram abaixo com seus votos foi a *república dos ricos*”⁸⁵.

Enquanto que para os trabalhadores proletários⁸⁶ tal eleição representou a queda dos republicanos burgueses e a revogação da vitória de junho; para a pequena-burguesia⁸⁷ representou um protesto dos devedores frente aos credores. O exército votou em Bonaparte contra a preferência dada à Guarda Móvel; e, por fim, e a burguesia votou nele (Bonaparte) porque visualizou aí uma ponte para a restauração monarquista que tanto desejavam, uma vez que não precisavam mais que a facção republicana garantisse o domínio da ordem, como diz Marx:

Para a maioria da *grande burguesia*, a eleição de Napoleão foi uma ruptura franca com a facção da qual ela teve de valer-se por um momento contra a revolução, mas que se tornara insuportável para ela assim que procurou consolidar uma postura momentânea como postura constitucional. Napoleão no lugar de Cavaignac representou, para eles, a monarquia no lugar da república, o início da restauração monarquista (...) ⁸⁸.

Com a derrota eleitoral da facção republicana, a grande burguesia monarquista eliminou a influência política que o último grupo que havia realizado a revolução de fevereiro ainda possuía na república; e no Partido da Ordem restaram apenas os partidos antirrepublicanos coligados. Segundo Marx, com a eleição de Bonaparte, o Partido da Ordem tomou a república fundada pelos republicanos burgueses “como a sua propriedade”⁸⁹, assumindo todos aqueles postos do governo até então ocupados pelos republicanos. Além disso, após assumir a presidência da república, Bonaparte, em uma tentativa de amenizar o impacto da troca de governo, manteve o ministério do Partido da

⁸⁵ Idem. *As Lutas de Classes na França (1848-1850)*. São Paulo, Boitempo, 2011, p.79.

⁸⁶ Isso é, para a parte do proletariado que votou em Bonaparte. Houve uma parcela do proletariado, segundo Marx, que lançou seu próprio candidato, Raspail. Para eles, cada voto concedido a Raspail era um voto contra qualquer mandato presidencial, contra a Constituição e contra Ledru-Rollin. Segundo Marx, os trabalhadores começavam a se apresentar com partido autônomo.

⁸⁷ Parte da pequena-burguesia também lançou seu próprio candidato, Ledru-Rollin.

⁸⁸ MARX, Karl. *As Lutas de Classes na França (1848-1850)*. São Paulo, Boitempo, 2011, p.79-80.

⁸⁹ Idem. *O 18 de Brumário de Luís Bonaparte*. São Paulo, Boitempo, 2011, p.48.

Ordem, instituído por Cavaignac já em outubro. Bonaparte também dividiu o comando das forças militares entre dois membros das facções monárquicas. Como diz Marx:

Na república burguesa, que não era chamada pelo nome de *Bourbon* nem pelo nome de *Orléans*, mas pelo nome de *Capital*, eles haviam descoberto a forma de Estado em que poderiam governar conjuntamente⁹⁰.

Todavia, uma vez que a Assembleia Constituinte permanecia viva a facção republicana da burguesia ainda possuía um espaço nessa república. Neste contexto, visando atingir o presidente, eles planejaram remover o ministério do Partido da Ordem e instaurar um ministério em que os republicanos burgueses comandassem. Segundo Marx eles escolheram a ocasião certa, pois Bonaparte via ministério, sete dias após assumir a presidência anunciou a manutenção do “imposto do sal” que havia sido extinto pelo Governo Provisório. Ao anunciar a manutenção desse imposto, Bonaparte começou a retirar as expectativas que os agricultores haviam depositado nele, e ao perder seu “ar revolucionário” se transformou em apenas um homem anônimo imerso nas disputas monarquistas.

Marx revela que, ao visualizar a oportunidade de derrubar o ministério e, ainda, levar o crédito de representante dos agricultores, a Assembleia Constituinte recusou a proposta para reestabelecer o imposto, e ainda o diminuiu, elevando com isso o déficit público. Com essa atitude a Assembleia pretendia forçar a renúncia do ministério, mas o que ela conseguiu foi apenas fazer com que Bonaparte e o Partido da Ordem acelerarem a extinção da Assembleia Constituinte. Com efeito, o conflito político entre os republicanos burgueses e o Partido da Ordem coligado com Bonaparte não ocorria entre instituições da mesma república, mas entre o presidente de república já constituída e a Assembleia Nacional de uma república em constituição. Para Marx, esses dois poderes representavam dois períodos diferentes do processo fundamental da república, como diz:

(...) de um lado, estava a pequena facção republicana da burguesia, a única capaz de proclamar a república, arrancá-la à força do proletariado revolucionário mediante a luta nas ruas e o domínio do terror e desenhar na Constituição seus traços básicos ideais, e, do outro lado, encontrava-se toda a massa monarquista da burguesia, a única capaz de exercer o domínio nessa república constituída dos burgueses, de despir a Constituição de seus ingredientes ideológicos e de concretizar as condições inevitáveis da subjugação do proletariado mediante sua legislação e sua administração⁹¹.

⁹⁰ Ibidem, p.48.

⁹¹ Idem. *As Lutas de Classes na França (1848-1850)*. São Paulo, Boitempo, 2012, p.86.

A Constituinte entrou então em um conflito declarado contra o ministério do presidente; enquanto ela solicitava a renúncia do ministério, esse aconselhava sua dissolução. Aos poucos, tal pedido começou a ser encorpado pela massa da sociedade francesa, principalmente após a declaração do ministro Fould que apresentava a dissolução da Assembleia Constituinte como medida necessária para a restauração do crédito transtornado. Segundo Marx,

Junto com o antagonismo exclusivo ao proletariado, foi-lhe cortada a fonte da sua energia burguesa e, junto com o antagonismo aos monarquistas, foi-lhe cortada a fonte da energia burguesa e, junto com o antagonismo aos monarquistas, reanimou-se sua efervescência republicana⁹².

Mesmo com toda a França pedindo a dissolução da Constituinte, acusando-a de ser uma instituição inútil, ela continuava solicitando sua permanência. Segundo Marx, os republicanos burgueses só poderiam vencer Bonaparte e o Partido da Ordem através de uma insurreição. Ao perceber essa possibilidade, o ministério se antecipou e dissolveu a Guarda Móvel republicana, deixando apenas metade de seus membros, que foram dotados por uma organização monárquica no lugar da democrática, e além disso também teve seu pagamento rebaixado. E, por fim, a desgraça da Guarda Móvel se tornou completa quando os jornais a responsabilizou pelos acontecimentos de junho.

Ao contestar o ministério do Poder Executivo, a Assembleia Constituinte contestou o próprio Poder Executivo, e assim acabou por contestar o grau de republicanismo da república constituída pela burguesia. Diante da ameaça monarquista, se uniram em torno da Assembleia todos os elementos⁹³ fundantes da república de fevereiro que queriam derrubar a república instituída e inserir “o molde da república que corresponde aos seus interesses de classes e aos seus princípios”⁹⁴. De acordo com Marx, ao se juntarem pelo antagonismo criado pela monarquia, trabalhadores, pequeno-burgueses e republicanos burgueses voltaram a lutar pela forma república indefinida economicamente, aquela pela qual eles haviam lutado em fevereiro, entendida por cada grupo a sua maneira. Portanto, os republicanos burgueses passaram a se apoiar nos pequeno-burgueses tornando-se seus porta-vozes na Assembleia; e os pequeno-burgueses e trabalhadores começaram a utilizar os “clubes” para redigir um programa político conjunto.

⁹² Ibidem, p.87.

⁹³ Os republicanos burgueses, a pequena-burguesia e os trabalhadores.

⁹⁴ MARX, Karl. *As Lutas de Classes na França (1848-1850)*. São Paulo, Boitempo, 2012, p.88.

Quando percebeu a nova movimentação da sociedade, em janeiro de 1849 o ministério encaminhou à Assembleia uma proposta de lei sobre o direito de associação, onde o parágrafo inicial indicava a proibição da existência dos clubes. A Assembleia recusou imediatamente o pedido e Ledru-Rollin (representante dos pequeno-burgueses) pediu o impeachment do ministério de Bonaparte sob a acusação de violação da Constituição. Frente a isso, o presidente não tinha como dissolver a Assembleia, a não ser através da violação da Constituição, isto é, através de um golpe de Estado. Segundo Marx, no dia 29 de janeiro forças militares ocuparam a Assembleia Constituinte para tentar forçar sua dissolução. A Assembleia resistiu por mais um tempo, mas a aprovação do decreto do fechamento dos clubes, em março de 1849, a desgastou ainda mais. Ela ainda estava viva quando o ataque à Roma foi autorizado em benefício do Papa. Segundo Marx:

A última metade de vida da Constituinte se resume a isso: ela admite, no dia 29 de janeiro, que as facções monarquistas da burguesia são as chefias naturais da república por ela constituída, no dia 21 de março, que a violação da Constituição é a sua realização e, no dia 11 de maio, que a aliança passiva bombasticamente anunciada da República francesa com os povos à sua volta significa a sua aliança ativa com a contrarrevolução europeia⁹⁵.

c) A República (Social) Democrática.

Mesmo que a grande burguesia tenha conseguido eliminar momentaneamente o poder de intervenção do proletariado, dos pequeno-burgueses e, por fim, da facção republicana da burguesia, o sufrágio universal ainda se mantinha presente, sendo nesse âmbito que o conflito passou a ser explicitado. O sufrágio demonstrou a força que possuía nas eleições para a Assembleia Nacional Legislativa em maio de 1849 que, embora tenha estabelecido maioria para o Partido da Ordem (aliados aos representantes bonapartistas), tornou o Partido Social-Democrático (fruto da coligação da pequena-burguesia com parte do proletariado) o grande partido de oposição.

Segundo Marx, o Partido Social-Democrático, que se autodenominou por Montanha⁹⁶, além de se apresentar como o grande partido oposicionista, conquistou votos entre os membros do exército e teve um de seus candidatos (Ledru Rollin) eleito por cinco departamentos⁹⁷. Ele se impôs ao governo burguês como o representante da revolução de

⁹⁵ Ibidem, p.97.

⁹⁶ Em referência ao antigo Partido Montanhês de inspiração jacobina.

⁹⁷ Divisão das regiões da França.

fevereiro no parlamento, o defensor da república contra os ataques monarquistas à constituição. De acordo com o autor, o Partido Social-Democrático representava uma massa da população que transitava entre a burguesia e o proletariado, cuja garantia dos interesses materiais exigiam instituições democráticas. A coligação do partido dos pequeno-burgueses com o partido dos trabalhadores fez com que, ao mesmo tempo, que as exigências sociais do proletariado adquirissem uma tendência democrática, subtraiu a forma meramente política das reivindicações democráticas da pequena-burguesia, fornecendo a elas uma tendência mais socialista.

De acordo com Marx, foi dessa forma que “surgiu a social-democracia”⁹⁸, o regime que exige instituições republicanas democráticas como meio de atenuar a contradição entre capital e trabalho na tentativa de harmonizar os antagonismos de classes ao invés de criar os meios para suprimi-los. Eles acreditavam que a via para as transformações sociais e a garantia de seus direitos sociais é sempre a democrática, e tais conquistas devem estar dentro de seus limites de classe, isso é com maior participação dos setores da sociedade no interior da ordem econômica. Como diz Marx:

A social-democracia acredita, antes, que as condições específicas da sua libertação constituem as condições gerais, as únicas nas quais a sociedade moderna poder ser salva e a luta de classes evitada.⁹⁹

Em seus conflitos contra o Partido da Ordem na Assembleia e no ministério o Partido Social Democrata sempre apelava à Constituição, ameaçando seus oponentes com o discurso do “impeachment”. Dessa forma, ao perceber que não poderia vencer os social democratas dentro do Parlamento, o Partido da Ordem quis levá-los para a rua, o único lugar onde poderia derrotá-lo, lhe fazendo parecer criminoso ao tratar suas ações como atos contra a ordem. Com o bombardeio de Roma pelas tropas francesas, autorizadas pelo ministério, a Constituição foi ferida¹⁰⁰ abertamente, então a Montanha solicitou à Assembleia o impeachment de Bonaparte e de seus ministros, caso contrário ela sairia em defesa da Constituição, e, se necessário, com armas. A Assembleia recusou o pedido da Montanha e assim, como avisado, ela deixou o Parlamento.

Segundo Marx, o objetivo da Montanha em 13 de junho de 1849 era realizar uma caminhada desarmada e pacífica ao lado de seus membros da Guarda Nacional em defesa da Constituição e contra a inconstitucionalidade de Bonaparte e do Partido da Ordem. No

⁹⁸ MARX, Karl. *O 18 de Brumário de Luís Bonaparte*. São Paulo, Boitempo, 2012, p.63.

⁹⁹ *Ibidem*, p.63.

¹⁰⁰ A Constituição francesa proibia a República de atentar contra a liberdade de outros povos.

entanto, em determinado ponto da caminhada, a Montanha se deparou com as tropas de do general Changarnier, membro do Partido da Ordem, o que fez com que os manifestantes corressem. A ação da Montanha teve resultado a prisão de metade de seus representantes e a perda do mandato da outra metade. Apenas na província de Lyon o dia 13 de junho foi sangrento, pois ali os trabalhadores proletários e a burguesia industrial se confrontaram diretamente, sem que o movimento dos trabalhadores fosse confinado ao movimento político geral como ocorria em Paris.

Após derrotar a Montanha em sua passeata pela defesa da Constituição, o Partido da Ordem e Bonaparte se dispensavam de cumprir essa mesma constituição, assim Paris foi posta novamente em estado de sítio, os jornais foram novamente suspensos e novas leis de imprensa foram promulgadas, além de extinção do direito de associação. Dentro da Assembleia o direito à tribuna foi limitado, e o Partido da Ordem passou a defender explicitamente seus desejos monarquistas, denunciando de cima da tribuna da Assembleia a república e a revolução de fevereiro como uma desgraça pública.

Negando o pedido de impeachment de Bonaparte realizado pela Montanha, o Partido da Ordem garantiu a vitória de Bonaparte, e fez com que o presidente reaparecesse para toda a sociedade, saindo de seu anonimato e se identificando com a causa da ordem. Ao mesmo tempo as Forças Armadas comandadas por Changarnier eram exaltadas pela vitória sobre a Montanha, tratadas como um poder da ordem frente às massas populares. As corporações que se mostraram ambíguas foram retiradas de Paris, e as tropas consideradas perigosas não confiáveis foram presas, e, além disso, um bloqueio de informações cada vez maior foi instaurado entre a cidade e a caserna, isolando mais ainda a comunicação e a possibilidade de um novo agrupamento.

A derrota do Partido Social Democrata fez com que se iniciasse uma disputa entre as facções monarquistas entre si e delas com Bonaparte. Na perspectiva de Marx, com as relações sociais restabelecidas e a ordem social intacta, Bonaparte já não se fazia mais necessário para garantir os interesses da grande burguesia, da mesma maneira que a aliança entre as duas dinastias. Assim, em agosto de 1849 a Assembleia Nacional decretou um recesso de três meses e nomeou uma Comissão de Permanência para ficar em seu lugar. Durante esse período, enquanto as facções monarquistas saíram em busca dos pretendentes para suas correspondentes¹⁰¹ restaurações, Bonaparte saía em campanha para si mesmo por

¹⁰¹ De acordo com Marx, os orleanistas se encontravam com Luís Filipe e os legitimistas se encontravam com o último representante da dinastia Bourbon, Carlos X.

toda a França, aparecendo como o único representante da república, enquanto os Conselhos dos departamentos convocavam sessões sobre a revisão da Constituição. Com a inesperada recusa pela revisão da Constituição a Assembleia ficou abalada; no retorno às atividades ela limitou suas ações novamente àquelas dispostas pela Constituição, enquanto isso as facções monarquistas voltaram a conspirar uma contra a outra e ambas contra Bonaparte, e esse, por sua vez, contra elas.

A tensão entre os poderes da república aumentava também porque a Assembleia não parecia querer conceder nenhum recurso financeiro à Bonaparte, enquanto para os membros de suas dinastias de preferência os recursos concedidos eram somados ao caderno de dívidas da nação. A tensão entre o presidente e a Assembleia foi explicitada quando a última recusou a solicitação de crédito do presidente, e a ruptura final ocorreu no momento em que o presidente tratou na mesma moção a questão da repatriação das famílias reais banidas e a anistia dos insurgentes de junho, o que foi considerado uma afronta pelas facções monárquicas.

Conforme relata Marx, ao se opor aos interesses do Partido da Ordem, Bonaparte explicitou que possuía seus próprios interesses, isto é, que ele não estava apenas sendo utilizado pelas facções monarquistas, enquanto estas preparavam seus verdadeiros pretendentes ao trono. Ele havia deixado de ser a “pessoa neutra ocupando a cadeira presidencial”¹⁰², pois com o Poder Executivo certos interesses haviam se agrupado ao seu redor e a luta do Partido da Ordem contra os trabalhadores aumentaram a extensão de seu poder enquanto presidente. Bonaparte então passou a retirar poderes do Partido da Ordem começando pela demissão do ministério do Partido da Ordem em primeiro de novembro de 1849 e formando um novo ministério sob seu comando frente à Assembleia Nacional.

O novo ministério de Bonaparte representava o retorno do Estado para as mãos da aristocracia financeira, uma vez que o novo ministro (Fould) era um membro da bolsa. E assim, sua nomeação, segundo Marx, indicou a restauração do domínio da aristocracia financeira. Em 14 de novembro, Fould, como ministro das finanças, apresentou novas medidas financeiras para a república, e entre elas estava a manutenção do “imposto do vinho”. A Assembleia Nacional então aprovou o imposto do vinho (em 20 de dezembro de 1849) sem questioná-lo por dois motivos: primeiro por esse imposto ser de tradição monárquica; e em segundo, porque a Assembleia tinha consciência de que os agricultores haviam votado em massa em Bonaparte, com isso ela poderia atingir os agricultores

¹⁰² MARX, Karl. *As Lutas de Classes na França (1848-1850)*. São Paulo, Boitempo, 2012, p.120.

colocando-os contra o presidente. E de fato os agricultores foram atingidos e ficaram enfurecidos, pois a venda do vinho era seu principal meio de sobrevivência. Com a reintrodução desse imposto, Bonaparte perdeu totalmente sua credibilidade com os camponeses.

Mas quando a população do campo começou a reagir contra as medidas do governo, seus respectivos distritos começaram a ser espionados, os colocando em um estado de sitio disfarçado. E mesmo com essa tentativa de reconquistar os agricultores eles passaram a se alinhar junto à pequena-burguesia e aos estratos médios da sociedade às exigências dos trabalhadores. Isto fez com que todas as classes subjugadas pela burguesia se unissem no Partido Social Democrata - que agora estava sob o comando do proletariado - para disputar as eleições complementares de 10 de março de 1850. Assim, novamente o sufrágio universal se apresentava como uma ameaça a manutenção dos interesses da grande burguesia e de sua ordem social. Então o Partido Social Democrata elegeu a maioria dos deputados para a Assembleia, inclusive tendo entre eles homens que haviam participado da insurreição de junho.

Ao verem novamente seus interesses ameaçados pelas classes mais baixas da sociedade as facções monarquistas reataram sua coligação no Partido da Ordem. E Bonaparte, ao ver os membros das forças armadas votando a favor do Partido Social Democrata (e dessa forma contra o seu candidato, La Hitte), tentou se reaproximar das facções monarquistas através de uma demonstração de arrependimento por suas tentativas de desvinculação delas, querendo lhes devolver o poder do Estado. Não obstante, Marx afirma que o Partido da Ordem não aceitou o poder oferecido pelo presidente e se contentou com um pedido de desculpa público e o ingresso de um membro do Partido da Ordem no novo ministério. Novamente unidos, a Assembleia Nacional apoiada pelo presidente, anunciou mais medidas de repressão, embora essa força repressora tenha ficado menor por conta do aumento da resistência às suas ideias na sociedade. O Partido Social Democrata deixou a vitória lhe escapar quando permitiu que seu candidato não assumisse a vaga de deputado em Paris¹⁰³, provocando a convocação de novas eleições e novas agitações populares, o que desgastava a força que havia conquistado entre as forças populares e as forças militares. Mesmo que a nova eleição apenas tenha designado membros do Partido Social Democrata para as vagas políticas.

¹⁰³ O candidato do Partido Social Democrata assumiu a vaga em Estrasburgo.

Ao visualizar certa debilidade no Partido Social Democrata, seus opositores (o Partido da Ordem) trataram logo elaboraram uma nova lei eleitoral e de imprensa. Segundo Marx, mesmo que o Partido Social Democrata ainda tivessem ocupando suas cadeiras no Parlamento, ele não conseguiu barrar o parágrafo da lei eleitoral que abolia o sufrágio universal e apresentava restrições¹⁰⁴ aos votantes que sobraram. A nova lei eleitoral eliminou o Partido Social Democrata da disputa política e ainda, como complemento, aprovou uma nova lei de imprensa que transformava os jornais informativos em um conjunto de artigos literários.

d) A extinção da Segunda República Francesa

Com a revogação do sufrágio e o antagonismo de classe suspenso com a derrota do Partido Social Democrata, o Partido da Ordem e Bonaparte voltaram a travar seus conflitos, estes que se intensificaram em grande escala. Segundo Marx, enquanto os monarquistas visualizaram a abolição do sufrágio como uma punição à Bonaparte; o presidente, por sua vez, visualizava em tal ato uma concessão à Assembleia com a qual ele estabeleceria a harmonia entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo. Contudo, Bonaparte aproveitou para fazer uma nova solicitação financeira à Assembleia, que foi recusada. Esta recusa fez com que o presidente passasse a chantagear a Assembleia, culpando-a pelo abandono dos interesses do povo como pelo fim do sufrágio. Assim, após negociações, a Assembleia acatou o pedido financeiro de Bonaparte, mas por um valor menor do que o solicitado, e que, segundo Marx, só concordou após ter plena certeza de que o general Changarnier estava contra as pretensões de Bonaparte e a favor do Partido da Ordem. Para o autor, enquanto Bonaparte mostrava aceitar o repasse financeiro da Assembleia como uma doação, os jornais bonapartistas acusavam a Assembleia de estar dificultando a governabilidade do presidente. O conflito entre as instituições da república era declarado, o poder legislativo estava contra o poder executivo.

Em agosto de 1850 a Assembleia anunciou um novo recesso, mas dessa vez sem deixar nenhum membro bonapartista na Comissão de Permanência que ela instituiu para permanecer em seu lugar, demonstrando sua desconfiança. De acordo com Marx durante o recesso Bonaparte aproveitou para agir livre da supervisão da Assembleia Nacional. As

¹⁰⁴ Segundo Marx, a nova lei eleitoral estabelecia um mínimo de domicílio de três anos como condição para o voto; e no caso dos trabalhadores esse domicílio deveria ser comprovado pelo empregador.

facções monarquistas tentavam, por sua vez, restabelecer sua coligação através da fusão das duas casas reais, e nos departamentos se discutia novamente sobre a necessidade ou não de revisão da Constituição.

Marx descreve que, pelo fato de Bonaparte não possuir de fato o apoio de nenhuma das classes da sociedade francesa, ele precisou fundar a sua própria, a “Sociedade 10 de dezembro”, formada por homens que lhe serviam de muitos modos, (desde fornecer uma plateia artificial empolgada com seus discursos sobre “família, religião, propriedade e ordem”, até servir como espancadores de seus oponentes). Embora Bonaparte tenha sido aconselhado a dissolver sua “sociedade”, ele apenas a eliminou aparentemente, pois ainda utilizou seus serviços no final de 1851. Além disso, para ganhar as graças do exército, Bonaparte os corrompeu com champanhe, charutos e carnes de aves, comprados com o dinheiro que conseguira retirar da Assembleia. O general Changarnier, então, denunciou Bonaparte à Comissão de Permanência, solicitando ao Ministro da Guerra que a tentativa de corrupção cessasse. Embora tenha concordado com Changarnier, o ministro não teve nenhuma ação sobre tal corrupção.

A tensão entre Bonaparte e o Partido da Ordem através da figura de Changarnier tornou a relação do presidente e da Assembleia ainda mais difícil. Segundo Marx, o retorno do recesso da Assembleia em novembro de 1850 ocorreu de forma ameaçadora tanto dentro, quanto fora do Parlamento. A medida tomada aos protestos de Changarnier foi a troca do ministro de guerra, e junto com isso, a troca dos generais do exército seguida de suas realocações. No entanto, durante o recesso os conselhos departamentais haviam aprovado a revisão da Constituição para uma delimitação em contornos mais ou menos monarquistas, embora os bonapartistas tivessem entendido a aprovação da revisão como o desejo de uma prorrogação no mandato de Bonaparte.

A solução constitucional para a revisão da Constituição baseava-se na renúncia de Bonaparte no mês de maio de 1852 e na eleição de um novo presidente pelo voto de todos os eleitores de Paris, e assim uma revisão realizada nos meses iniciais da nova presidência através de uma Câmara de Revisão. Contudo, uma nova eleição se apresentava como uma ameaça para a classe burguesa e seu *status quo*, pois ela via o dia da nova eleição como o confronto de todas as classes e facções de classes que só seria resolvido através da violência, colocando em risco o *status quo*. A classe dominante entendeu que a solução deveria ser adiada e a república burguesa deveria ser salva através da prorrogação do mandato de Bonaparte e da violação da Constituição. Enquanto isso Bonaparte viajava pela

França, se apresentando contra ou a favor da república dependendo da maneira como era recepcionado.

Em 12 de novembro de 1850, Bonaparte encaminhou uma mensagem à Assembleia, publicada por seus jornais, onde ele pedia reconciliação e clamava por ordem e tranquilidade na França. Segundo Marx, no ano de 1850 as negociações financeiras de produção e comércio iam bem e o medo de que uma agitação popular pudesse abalá-las tomava conta das mentes burguesas, principalmente de seus membros do ramo industrial, que passaram a proibir seus representantes republicanos de levantarem qualquer acusação contra o presidente. Diante desse quadro, a Assembleia passou a evitar qualquer confronto com Bonaparte, e em seu interior não se debatia nenhum assunto que pudesse elevar os ânimos. Segundo Marx foi o próprio Partido da Ordem, através do medo que alimentavam pela possibilidade da tomada de poder pelas classes mais baixas, que tornou o poder do presidente mais intenso, e consequentemente o de Bonaparte. E assim, ao mesmo tempo em que a Assembleia diminuiu gradativamente seus poderes, ela aumentou na mesma proporção o poder do presidente.

O Partido da Ordem ainda tentou se explicar para a sociedade quando criou um jornal de cunho oficial chamado “Assembleia Nacional”, no qual apresentava suas dificuldades políticas pela perspectiva da rivalidade e resistência entre as dinastias. Para Marx suas tentativas de reconciliação passaram a figurar como ações oficiais do Estado, mas o resultado foi apenas a destruição de sua fusão Parlamentar e a desagregando de seus componentes em mais partes além das duas originais, formando grupos próprios e antagonismos autônomos. Após isso, a Assembleia Nacional ainda entrou em recesso novamente (entre 10 de agosto e 4 de novembro de 1851). Além de estar fraturado internamente, o Partido da Ordem estava rompido com seus eleitores, que solicitavam o fim da situação política, mas a manutenção da situação econômica; e eles enxergavam isso na nomeação de Fould para o ministério. O conflito com Bonaparte fez a Assembleia aparecer para a massa da burguesia como a promotora da desordem que ela tanto havia condenado, e então essa mesma burguesia quis abdicar de seu poder político em prol de seu domínio econômico dispensando seus representantes.

Quando no final de fevereiro de 1851 a França passou por uma pequena crise industrial que só melhorou em meados de outubro, a burguesia entendeu isso como o resultado das disputas entre a Assembleia e Bonaparte, a incerteza da forma de Estado e as eleições do ano seguinte. Deste modo, a recuperação do comércio se deu no mesmo

momento que a crise política piorou: imerso em um estado de pânico comercial, o burguês era incomodado com rumores de golpe de estado e reintrodução do sufrágio, disputa entre as dinastias monarquistas, conspirações comunistas, levantes camponeses, candidatos diferentes, burgueses ameaçando sair armados em defesa da Constituição, tudo isso lhe deixando transtornado. Por conseguinte, Bonaparte apareceu associando a sua figura à causa da ordem e se ofereceu para salvar a sociedade da desordem e da anarquia. Segundo Marx, Bonaparte também precisava quitar suas dívidas financeiras que chegavam ao prazo final e tornava os credores mais impulsivos sobre ele.

Ao ver a destruição da possibilidade da prorrogação constitucional de seu mandato e a coligação das facções monarquistas através da candidatura do príncipe de Joinville, Bonaparte partiu para o ataque contra a Assembleia, e seus jornais começaram a anunciar um golpe de Estado. Segundo Marx, os jornais europeus já estavam anunciando o golpe como efetivado, mas o presidente ainda continuava a apelar para o povo contra a Assembleia. O desmonte final da Segunda República francesa se deu quando Bonaparte, após comprar o exército com dinheiro roubado do banco da França, sequestrou os líderes mais fortes do Partido da Ordem enquanto dormiam e posicionou tropas em todos os pontos-chaves de Paris e no prédio do Parlamento, afixando cartazes onde anunciava a dissolução da Assembleia e do Conselho de Estado. Alguns deputados ainda estavam reunidos discutindo a deposição do presidente quando foram surpreendidos e presos. A república burguesa chegava ao fim.

Portanto, ao final dessa exposição marxiana, verifica-se que os grupos políticos e as classes sociais idealizaram a república de modos diferentes e de acordo com seus interesses econômicos e coligações. Esses modos de repúblicas são apresentados pelo autor através de três nomenclaturas diferentes, a saber: a República Social - idealizada pelos trabalhadores no início do processo revolucionário, como uma forma de governo que assegura a existência de garantias sociais através de instituições, como, por exemplo, o “direito ao trabalho” –; a República Burguesa – apresentada pelo autor como antagonista à República Social, e que para estabelecer o domínio de suas preferências econômicas toma a forma de uma ditadura (mesmo que sob a nomenclatura “república”) cerceando as liberdades, como a de associação e de expressão, principalmente para as classes mais baixas da sociedade, permitindo os direitos somente às facções dominantes da sociedade; e, por fim, a República Social Democrática, vinculada a coligação realizada pelos pequeno-

burgueses com uma parcela dos trabalhadores, e que se valeria de instituições democráticas para tentar harmonizar as contradições entre o trabalho e o capital.

Outro aspecto que é interesse notar é que, para Marx, a disputa política não ocorre apenas na estática dicotomia burguesia - proletariado, mas sim entre o proletariado e as diversas facções da burguesia que possuem interesses particulares, apresentando assim um rico conflito político. Por esse motivo, na visão marxiana, o sufrágio universal se apresenta como elemento importante, pois, além de provocar o desencadeamento das lutas de classes, ele faz com que cada facção de classe se exponha abertamente e defenda seus interesses publicamente na luta política, explicitando seu verdadeiro interesse privado de facção.

Assim, a partir da leitura d'*O 18 de Brumário* e dos artigos de Marx em *As Lutas de Classes na França* tomados em conjunto, percebemos também que esse autor, ao invés de apresentar uma teoria ideal que lança base para o perfeito funcionamento de um regime político e de suas dinâmicas, trata de uma experiência real de república apresentando como tal “conceito” se realizou realmente. Ou seja, Marx não apresenta uma idealização sobre a melhor forma de república, mas o sentido que o uso da palavra pelos indivíduos lhe imprimiu. Em seu discurso sobre os acontecimentos da segunda república francesa, ele nos apresenta que tal conceito (república) pode adquirir diversos significados e compreensões.

Marx considerava que os grupos que levaram a revolução a cabo (os republicanos burgueses, os pequeno-burgueses democráticos e os trabalhadores) tinham cada um a sua ideia de república, moldando-a conforme seus interesses particulares de classes, e, assim, dotando um mesmo conceito de diversos significados. No entanto, o governo que se constituiu após a revolução não foi exatamente um governo popular, mas aquilo que o autor chama de *ditadura da burguesia*, uma vez que essa classe apenas tomou a posse total do poder político com a anulação violenta da participação de outros grupos, principalmente após a eliminação do proletariado, que passou a ser apresentado como criminoso pelos defensores da ordem social burguesa. É por esse motivo que Marx associa a “república burguesa” ao “despotismo irrestrito de uma classe sobre outras”.

Assim, a república que se instaurou na França, em um primeiro momento, foi uma república genérica, passível de inúmeras interpretações e atribuições, embora se apresentasse claramente como um regime antimonárquico. Todavia, o processo de contrarrevolução francês – que rapidamente se espalhou por toda Europa destituiu repúblicas e restaurou monarquias – não eliminou a república francesa imediatamente, mas a entregou paulatinamente ao controle das antigas facções monarquistas que dominavam a

França (os Orléans e os Bourbons), coligadas neste momento no Partido da Ordem. Dessa forma, para Marx, a república que se constituiu na França não representava mais uma arma revolucionária contra a ordem burguesa, mas antes disto, como sua reconsolidação política. A coligação das duas tradicionais facções monarquistas francesas, embora baseado no comum ódio contra a república, possibilitava a manutenção de seu domínio político conjunto, garantindo também o domínio conjunto do interesse de sua classe, no lugar do domínio dos interesses de apenas uma das facções. A questão era que tal domínio só podia ser mantido conjuntamente na forma da república, e essa forma fazia com que essas facções tivessem de se confrontar diretamente com as classes subjugadas sem qualquer mediação (como o refúgio à coroa).

De acordo com o exposto percebemos que para Marx, “república”, enquanto termo, pode adquirir diversas significações dependendo do grupo que estiver em seu comando e as medidas que esse utilizar nos rumos e finalidades do governo. Já enquanto uma realidade, a república é uma forma de governo complexa e perigosa para as classes dominantes, pois segundo o autor, associada ao sufrágio universal ela possui uma elevada capacidade de desencadear a luta de classes, explicitando publicamente os interesses particulares das diferentes facções da burguesia e transformando o proletariado em sujeito político com reivindicações próprias. A análise marxiana sobre a segunda república francesa não nos apresenta como conclusão uma fórmula política ideal à que a realidade deveria se ajustar. Ao contrário, o autor apresenta e analisa o que foi a experiência real do “conceito”, o que significa dizer que Marx apresenta antes a realidade da coisa, e não aquilo que a coisa é enquanto ideia.

Passemos agora à discussão do capítulo 2 que apresenta o “quadro mental” francês sobre a república, mostrando como as ideias sobre esse regime foram recebidas e gestadas na França, e como, por fim, estavam elaboradas no ano de 1848. Nosso objetivo a partir dessa exposição é medir a inserção do vocabulário utilizado por Marx nesse debate, para que assim nos seja possível compreender de forma correta a significação que o termo república representa na exposição de Marx, e também a possível aproximação desse autor com a tradição do pensamento republicano.

3 A TRADIÇÃO DO PENSAMENTO REPUBLICANO E O REPUBLICANISMO FRANCÊS.

A tradição do pensamento republicano pode ter sua origem identificada nas ideias dos pensadores da Roma clássica, mais precisamente em Cícero (106-43 a.C.), sendo retomada posteriormente, no Renascimento italiano, com destaque para Nicolau Maquiavel. Por “tradição republicana” entende-se o discurso e a reflexão sobre o espaço compartilhado entre os homens (chamada por cidade, Estado ou espaço público) apresentado como uma disposição que congrega através de um conjunto de leis instituídas por esses mesmos indivíduos de forma livre, a totalidade dos interesses desses cidadãos. O ideal de um governo republicano se contrapõe à concepção de governo de apenas um indivíduo (monarquia ou tirania) ou de apenas um grupo (aristocracia, oligarquia ou democracia) presente na cidade com interesses específicos; a república se apresenta como um regime político que se constitui através da incorporação dos diversos interesses presentes na cidade (um, poucos e muitos), permitindo que todos se apresentem no espaço público e encontrem soluções com vistas ao bem público que é comum a todos os cidadãos, bem como para a cidade em si.

A ideia de um governo que possibilite a presença de todas as partes presentes na cidade é denominada por Cícero como *Res Pública* que significa coisa pública. Embora esse autor tenha versado seus estudos de juventude sobre os escritos políticos platônicos chegando até mesmo a traduzir a *Politéia* de Platão pelo termo latino *res publica*, elementos presente em seu *De Republica* apresentam noções políticas diferentes daquelas apresentadas por Platão. Ao contrário de um discurso sobre a cidade como algo a ser encontrada no plano das ideias perfeitas e que refletia muito pouco (se não, quase nada) sobre os acontecimentos e disputas das cidades romanas concretas, em Cícero há a ideia de preservação da república real, bem como um elogio da participação dos indivíduos nas coisas públicas como realização de si mesmo. Pesquisas recentes¹⁰⁵ tem se ocupado da tarefa de mostrar que a tradição do pensamento republicano pode ter suas raízes identificadas em outros autores helênicos e não somente Platão, mas também em Aristóteles e Políbio.

¹⁰⁵ Para uma discussão sobre cf. MARTINS, José Antônio. “Da “*politéia Mixis*” à *Res Publica*” in MARTINS, José Antônio. *Republicanismo e Democracia*. Maringá, Eduem, 2010; CARDOSO, Sérgio. “Que república?” in BIGNOTTO, Newton. *Pensar a República*. Belo Horizonte, Editora UFMG, 2002.

De acordo com Martins¹⁰⁶, assim como Platão, Aristóteles também realizou uma reflexão sobre a cidade e sua disposição de governo e também a denominou por *Politéia*, mas essa recebeu o nome de “Política” e não de “República”. Segundo Martins, embora tal tradução não tenha sido realizada por Cícero e embora ele apresente um texto denominado pelo mesmo nome dado ao texto platônico - *De Republica* – sua reflexão nesses escritos apresenta aspectos semelhantes à reflexão realizada por Aristóteles e Políbio (em seu texto *História*). Conforme Martins, a república que Cícero apresenta se mostra como um regime político que reúne o governo de um, de poucos e de muitos, se aproximando do regime descrito¹⁰⁷ por Políbio, mas já denominado anteriormente por Aristóteles como *Politéia Mixis*. Assim, através dessa identificação da república ciceroniana como uma forma de governo que mistura regimes políticos “específicos” verifica-se a possibilidade de uma associação entre o conceito de “politéia mixis” e “república”, assim como entre o universo de pensamento helênico e o pensamento político romano.

A reflexão sobre o melhor¹⁰⁸ regime político para as cidades baseados nas reflexões de Aristóteles sofreu uma interrupção com a queda da república romana e o apogeu da era cristã. Nesse período, como aponta Libera¹⁰⁹, diversos textos (a exemplo da *Política* de Aristóteles) foram relegados e vários outros acabaram sendo encaminhados para o mundo árabe, por meio da difusão das obras de Aristóteles entre os diversos povos da Ásia central e norte da África nos séculos posteriores, sendo apenas redescobertos e reinseridos na pauta dos debates acadêmicos e políticos paulatinamente no decorrer da Idade Média, notadamente a partir do século XIII.

Assim, em um primeiro momento as reflexões sobre o sentido das cidades, de sua organização e a função da ação dos indivíduos nesse espaço compartilhado se basearam nos textos platônicos como, por exemplo, na reflexão de Agostinho na *Cidade de Deus*, que de certa forma afastava os homens do mundo da política, pois acredita que esse era o mundo do transitório, efêmero e corruptível, devendo os homens se manterem longe disso e aprimorar suas almas para alcançar a “Jerusalém celeste”.

¹⁰⁶ MARTINS, José Antônio. “Da ‘*politéia Mixis*’ à *Res Publica*”. In: MARTINS, José Antônio. *Republicanism e Democracia*. Maringá, Eduem, 2010.

¹⁰⁷ Embora Políbio nunca tenha usado a expressão “*politéiamixis*” seu modelo de governo se apresenta como uma mistura das formas simples de governo (monarquia – aristocracia – democracia).

¹⁰⁸ Para Aristóteles a melhor forma de governo seria a Aristocracia (o governo dos excelentes), no entanto esse grupo se configura como uma “minoria”; e como os dois maiores grupos são os democratas e os oligarcas, mas suas formas de governo são “ruins” – oligarquia e a democracia – e serão destruídas rapidamente, trata-se de misturar essas partes – e seus respectivos governos: um, alguns e muitos – e utilizar suas parcelas medianas – não seus extremos – para formar o regime que mais durará no tempo.

¹⁰⁹ LIBERA, Alain de. *A Filosofia Medieval*. São Paulo, Loyola, 2004, p.61.

Contudo, conforme Bertelloni¹¹⁰, após a recepção das primeiras obras de Aristóteles pelos latinos no século XII, nasce a necessidade no meio universitário europeu pelos textos políticos aristotélicos. Sua descoberta e tradução em 1260 por Guilherme de Moerbeke inaugura um novo capítulo no pensamento político latino, donde sua doutrina e conceituação passam a ser inseridas nas discussões sobre os rumos da cidade e na reflexão sobre o agir político, trazendo assim novas ideias e a introdução de conceitos que até então não eram existentes para essa sociedade, criando uma nova maneira de expressar o mundo que viviam.

Dessa maneira, a partir da tradução da *Política* de Aristóteles, os pensadores latinos passaram a expressar suas teorias por meio da terminologia legada da tradução latina do texto aristotélico, isso quer dizer que esses pensadores passaram a realizar uma nova significação aos antigos textos gregos, resignificando-os. Tais discussões com elementos aristotélicos aparecessem em textos de autores da Idade Média a partir do século XIII como Ptolomeu de Lucca, Marcílio de Pádova, Bartolo de Sossoferrato, Lauro Quirini entre outros.

Nos séculos que se seguiram ao XIII, a discussão sobre a disposição do governo, o agir político dos homens, bem como as finalidades e consequências dessas ações para a cidade e seus cidadãos, continuaram a suscitar questões e reflexões em diversos autores de diferentes países, como podemos observar nos escritos do italiano Maquiavel, nos ingleses Hobbes e Locke e nos franceses, Montesquieu, Voltaire¹¹¹ e Rousseau. Tais autores apresentaram novas contribuições às reflexões sobre a república, pensando tal forma de governo de acordo com a situação específica de seu território, povo e época, fazendo com que essa pluralidade de pensamentos constituísse diferentes tradições republicanas que podemos denominar por republicanismos, isso é, nuances teóricas que se ligam através de pontos centrais de uma mesma tradição. Além disso, de acordo com Pettit¹¹², tal ideário político, mais do que ser responsável pela construção de uma linguagem própria e predominante no pensamento político ocidental, contribuiu para a efetivação de fatos reais, surtindo efeitos importantes em situações reais como na república holandesa, na guerra civil inglesa e nas revoluções americana e francesa.

¹¹⁰ BERTELLONI, Francisco. *Presupuestos de la recepción de la Política de Aristóteles*. In: *Aristotélica et Lulliana*. Steenbrugis, p.35-54.

¹¹¹ Embora esses diversos autores tenham contribuído para o debate republicano, nem todos eles desejam uma forma de governo republicana no lugar da monarquia, como por exemplo Montesquieu, e Voltaire.

¹¹² PETTIT, Philip. *Republicanism: A Theory of Freedom and Government*. Oxford University Press, 1999, p.19

Entretanto, o que se deve entender por república? Em geral, a república é entendida como uma forma de ordenação do Estado (ou de governo) que necessita possuir certas características, como: um governante eleito (e não hereditário), instituições políticas que se autocontrolam e a participação de vários setores políticos da população na esfera pública e nos espaços de decisão, isso é, certo grau de liberdade política. Porém, como já mencionado, as aplicações deste “modelo político” se apresentam como manifestações particulares, possuindo nuances em sua compreensão (e disposição) entre um território e outro, variando de acordo com a cultura de cada lugar, bem como também foram diferentes as “aplicações” ao longo do tempo e a interpretação de cada autor particular.

Na modernidade, em um primeiro momento, a noção de república se apresentava como uma nova forma de organização política *antimonarquista*. Nesse sentido, a república se colocava contra o regime monárquico quando este era identificado (especialmente pela figura do rei) como o poder absoluto, contrariando os ideais de liberdade e participação dos diversos grupos presentes no interior da cidade/Estado. Outra característica dessas repúblicas modernas se apresenta em sua *autonomia e soberania*: o governo não se encontra mais diretamente ligado às instituições religiosas, característica da medievalidade latina. Com a instauração das repúblicas, os governantes se apresentavam como membros dos diversos grupos políticos, tendo que governar para todos eles e contemplar todos os humores (expressão de Maquiavel) ou partes (expressão de Aristóteles) presentes no interior desse território.

Entre os diversos representantes desse ideário republicano nos chama a atenção, principalmente, as teses apresentadas por Maquiavel em relação a sua concepção de participação dos cidadãos nas coisas relativas à cidade. Imerso na cultura do humanismo cívico¹¹³, o autor também compartilhava a ideia, que os humanistas do Renascimento tomaram dos autores clássicos, de que a realização dos indivíduos ocorria na cidade, nos assuntos públicos. Contudo, não considera que os conflitos devem tender a união e a concórdia para a preservação da forma de governo, mas ao contrário, como apresenta Ames¹¹⁴, de forma inovadora em relação aos autores antigos clássicos, Maquiavel

¹¹³O humanismo cívico se apresentava como o centro de uma cultura que começou a se expandir a partir do século XIV adquirindo mais força a partir do momento em que a cidade de Florença começa travar lutas contra a expansão dos principados tirânicos utilizando teses dos antigos autores clássicos sobre a política e a importância que a atitude cívica dos cidadãos tem para a Cidade e para si mesmos.

¹¹⁴AMES, José Luiz, “A Lógica do Heterogêneo e a Liberdade Republicana em Maquiavel”. In: MARTINS, José Antônio. *Republicanism e Democracia*. Maringá, Eduem, 2010.

apresenta o conflito como fator importante para a instituição de boas leis e preservação dos ordenamentos políticos, o inserindo como elemento central em sua teoria:

(...) por isso podemos sustentar que ele rompe radicalmente com uma longa tradição, que remonta à filosofia grega, segundo a qual a comunidade civil está fundada na sociabilidade humana, no desejo do bem e do amor à concórdia. No lugar deste ideal Maquiavel colocou o conflito, fundado sobre a oposição dos humores (...) ¹¹⁵.

Para Maquiavel todo principado e toda república são fundados sob uma tensão entre dois humores: o desejo dos grandes (ricos e poderosos) de dominar e o desejo do povo (não ricos e fracos) de não querer ser dominado. Divididos entre esses dois grupos de interesses opostos seus desejos nunca serão contemplados conjuntamente em sua totalidade. Todavia, o conflito entre eles gera a instituição de boas leis que preservam a liberdade de ambas as partes, sem que uma exerça dominação sobre a outra. Além disso, de acordo com Martins e Almeida ¹¹⁶, em sua análise sobre Roma Maquiavel, a fundação das cidades é mais segura quando resulta “da luta dos dois humores ou grupos sociais presentes em todas as cidades: os grandes (*popolo grasso*) e os pequenos (*popolo minuto*)” ¹¹⁷.

No período em que Maquiavel construía seu pensamento sobre a melhor forma de governo dois modelos de se pensar a liberdade e a participação dos indivíduos na coisa pública, bem como os atributos e a disposição desse governo, se encontravam em disputa: de um lado, os defensores de um modelo republicano de caráter aristocrático (representado pela república de Veneza) que considera que o povo não deveria participar das coisas da cidade; e de outro os que defendiam um modelo republicano de caráter “popular” (identificado na república de Florença) que compreendia ser relevante a participação dessa parte da população para a manutenção do regime político e da liberdade. No republicanismo popular, através do conflito político, ambas as partes presentes na cidade podem ter acesso ao poder de decisão, pois a república encontra-se no campo da dinâmica política onde cada ação gera outra ação política, e o poder é fruto de uma conquista, de uma relação (tensão) de diferentes interesses, entre grandes e povo. Segundo Maquiavel a lei é a força que rege e regula os humores (que estão em conflito) ao mesmo tempo em que são geradas através dos conflitos e sempre com vistas a garantir a liberdade. Os conflitos expressam, pois, as demandas dos grupos, e é no embate que surgem boas regras e boas

¹¹⁵ Ibidem, p.39.

¹¹⁶ MARTINS, José A. e ALMEIDA, Carla. C. R., “Republicanismos e os dilemas da Democracia Contemporânea” in MARTINS, José Antônio. *Republicanism e Democracia*. Maringá, Eduem, 2010.

¹¹⁷ Ibidem, p. 96.

soluções para as questões políticas. Enfim, a teoria do conflito de Maquiavel revela que é pela participação dos homens, através de seu engajamento nas ações políticas e na defesa da *polis* que lhes garante a cidadania.

As ideias sobre a centralidade do conceito de liberdade presentes em Maquiavel e a consideração positiva da participação do povo nas coisas públicas além de ter contribuído para as discussões da tradição do pensamento político republicano o distanciou da tradição do pensamento político liberal. Embora o espaço seja curto para dissertar sobre tal assunto, é importante limitar-se ao fundamento de que, em linhas gerais, a tradição do pensamento liberal identifica a ideia de liberdade de forma negativa, pois essa é entendida como uma esfera legal que assegura as liberdades particulares dos indivíduos, concebendo a cidadania como uma busca pela proteção de seus interesses privados através da esfera pública, o exercício da defesa e garantia dos direitos das liberdades individuais. Segundo Ames “o valor cívico do homem é depreciado em favor das formas privadas de existência”¹¹⁸, para o liberalismo a liberdade não implica em relações virtuosas de cidadania voltadas para o bem público, pois entende que a sociedade é consequência da obtenção dos benefícios individuais dos seus agentes que realizam em seu conjunto os interesses coletivos. Na perspectiva liberal a cidade não é concebida primordialmente como um lugar privilegiado de realização da excelência humana, e sim como a condição do desenvolvimento do projeto de vida individual.

Esse quadro teórico rapidamente descrito nos fornece o pano de fundo para entender como essas ideias da tradição do pensamento republicano foram recepcionadas e surtiram efeitos concretos nas revoluções acontecidas na França a partir do século XVIII. Dessa forma precisamos entender: quais foram os representantes do republicanismo francês nesse período? Como entendiam a república e sua disposição? Qual sua posição sobre a importância da ação das diversas partes presentes na cidade?

¹¹⁸ AMES, José Luiz, “A Lógica do Heterogêneo e a Liberdade Republicana em Maquiavel” in MARTINS, José Antônio. *Republicanismo e Democracia*. Maringá, Eduem, 2010, p.37.

3.1 A TRADIÇÃO REPUBLICANA NA FRANÇA E A FORMAÇÃO DO REPUBLICANISMO FRANCÊS

Após apresentar o que entendemos por “tradição do pensamento republicano”, a questão que se apresenta versa sobre o lugar que a França ocuparia nessa tradição, buscando entender como tais ideias foram recebidas pelos intelectuais franceses e como foram incorporadas ao debate político surtindo efeitos reais, como em suas Revoluções e conflitos políticos após 1789. Trata-se, pois, de entender como as ideias sobre a república (e o vocabulário republicano) repercutiram mais especificamente na Revolução de 1848, buscando compreender a visão republicana que se possuía nesse período, já que, como aponta Nicolet¹¹⁹, esse país teve pelo menos cinco experiências de repúblicas, assim apenas um exemplo de aplicação do regime não represente a própria ideia de república, pois “a república não é a França”¹²⁰. Dessa forma, para identificar qual conceito de república se tinha na Segunda Revolução - as características desse regime e a maneira que ocorreu sua aplicação – deve-se observar como a formação da ideia de república na França foi gestada, o que também significa perguntar como a tradição do republicanismo foi recebida pelos pensadores e intelectuais franceses e como a república se tornou possível como a melhor opção de regime político para esse país, explicitado em sua instituição 1792, e mais tarde em 1848.

Embora a ideia de república na França tenha muita força pela maneira como esse regime foi instaurado nesse país – através de revoluções – nem sempre ela ocupou lugar de destaque entre a melhor opção entre os regimes políticos possíveis. Como nos apresenta Bignotto¹²¹, na primeira metade do século XVIII o republicanismo não se configurava como uma corrente política autônoma com reivindicações próprias e como uma opção frente aos problemas que se apresentavam à sociedade monárquica da época. Ao contrário, a formação do pensamento republicano francês se desenvolveu lentamente a partir da recepção e incorporação de um vocabulário pertencente aos autores da tradição do pensamento republicano pelos autores do período iluminista francês, como Montesquieu, Diderot, Voltaire e Rousseau, influenciados também pelas ideias dos pensadores ingleses.

O ideal iluminista que antecedeu a Primeira Revolução Francesa (1789) visava, através do uso da razão e da ciência, combater os diversos preconceitos e abrir novas

¹¹⁹ NICOLET, Claude. *L'idée Républicaine em France (1789-1924) Essai d'histoire critique*. Paris, Éditions Gallimard, 1982.

¹²⁰ Ibidem, p.9.(Tradução nossa: “Mais la République n'est pas la France (...).”.)

¹²¹ BIGNOTTO, Newton. *As Aventuras da Virtude: As Ideias Republicanas na França do Século XVIII*. São Paulo, Companhia das Letras, 2010.

fronteiras de conhecimento, além de fazerem uma forte defesa da tolerância religiosa contra os desmandos do clero católico. Esses autores também realizavam uma crítica aos regimes absolutos se valendo de referências à tradição republicana antiga embora isso não queira dizer que o pensamento iluminista comportasse um republicanismo político em seu interior, e, além disso, os exemplos de repúblicas que existiam se apresentavam como pequenos territórios incapazes de influenciar os grandes Estados Nacionais que as cercavam com toda sua onipotência.

É preciso citar que no início, o ideário republicano foi se constituindo na França a partir de um conteúdo mais moral do que propriamente político, embora já começasse a influenciar as discussões nas grandes cidades europeias através dos temas da *virtude*, da *liberdade*, do *patriotismo*, da *soberania* e do *papel do povo*, que também foram enriquecendo o vocabulário utilizado na vida pública – bem como lhes dando uma nova significação –, mesmo que aqueles que começavam a utilizar tal vocabulário não acreditassem que a instauração de uma república resultasse na solução dos problemas políticos imediatos. Entre os diversos autores que colaboraram com incorporação das questões republicanas como parte do vocabulário e do universo conceitual do iluminismo, Montesquieu e Rousseau ocupam lugar de destaque na contribuição e formação do republicanismo francês, embora Diderot e Voltaire também tenham lugar importante nessa tarefa.

De acordo com Bignotto¹²², se intitular republicano no decorrer do século XVIII significava recusar os procedimentos e heranças das monarquias absolutistas sem necessariamente reivindicar um regime político republicano como solução para as questões presentes. Mesmo tempos mais tarde, a crítica ao despotismo esteve geralmente associada ao elogio das virtudes da antiguidade greco-romana, sem que uma forma de governo republicana fosse exigida para ocupar o lugar da monarquia. Nesse sentido, até mesmo autores como Diderot e Voltaire, que nunca tiveram o republicanismo como centro de suas investigações e preferências, utilizaram um vocabulário pertencente aos antigos autores da tradição republicana que apresentava Esparta, Atenas e Roma como exemplos de cidades virtuosas para atacar os excessos dos governantes de seu tempo e exigir uma concepção mais racional da política para se governar os homens. Tal posição se faz bastante clara em Montesquieu quando esse afirma que todos os regimes deveriam ser analisados segundo

¹²² Idem. “A Matriz Francesa” in BIGNOTTO, Newton (org).. *Matrizes do Republicanismo*. Belo Horizonte, Editora UFMG, 2014.

sua natureza e seu princípio, pois “(...) sua natureza é o que o faz ser como é, e seu princípio é o que o faz agir”¹²³.

Embora Montesquieu tenha cultivado durante toda sua vida uma posição de crítica moderada aos regimes monárquicos sem nunca ter se intitulado republicano, isso não o impediu de utilizar um vocabulário pertencente aos autores da antiguidade que se ligam à tradição republicana, buscando nesses autores um conjunto de valores que ajudassem a resgatar a relação dos indivíduos com a coisa pública que havia desaparecido dos Estados europeus. Essa atitude combinada ao combate às formas de despotismo apoiados nos textos clássicos, principalmente dos romanos, para respostas ao seu presente insere Montesquieu na linha da tradição do republicanismo, como aponta Bignotto:

Ao criar a ferramenta teórica de crítica aos desmandos de seu tempo, a partir de uma história baseada no vocabulário dos antigos republicanos, Montesquieu dá uma contribuição notável para o republicanismo, sem fazer dele o núcleo de sua filosofia política¹²⁴.

É através da reflexão sobre a virtude, em seu aspecto político¹²⁵, e da liberdade que o autor apresenta sua posição em relação à ideia de república. Na reflexão sobre os regimes políticos¹²⁶ e as condições que os tornam possíveis, Montesquieu apresenta que a virtude seria o princípio do regime político republicano (enquanto na monarquia a honra ocuparia esse lugar), entendendo a virtude como uma espécie de sentimento, um “amor à pátria”, que poderia ser reconhecido através do valor atribuído à igualdade (jurídica), à liberdade e ao direito dos membros da comunidade de participarem da vida pública, inclusive através dos tumultos que também garantiriam a saúde do corpo político.

Com isso, a virtude enquanto um amor à pátria exigiria sempre a supremacia do interesse público sobre os interesses particulares, sendo isso que produz todas as virtudes individuais que não são nada mais que esta supremacia. Enquanto um sentimento, a virtude possui força na capacidade de criar novos costumes que levam os homens a agirem pensando de forma diferente daqueles que vivem em regimes nos quais o egoísmo é valorizado acima de tudo. De acordo com Bignotto, no pensamento de Montesquieu sem a existência de verdadeiros cidadãos defensores da pátria e da igualdade, a liberdade é

¹²³ MONTESQUIEU apud BIGNOTTO, Newton. “A Matriz Francesa” in *Matrizes do Republicanismo*. Belo Horizonte, Editora UFMG, 2014, p.180.

¹²⁴ BIGNOTTO, Newton. “A Matriz Francesa” in BIGNOTTO, Newton. *Matrizes do Republicanismo*. Belo Horizonte, Editora UFMG, 2014. p.183.

¹²⁵ O autor explicita que não se trata nem da Virtude Moral e nem da Virtude Cristã, mas da virtude política.

¹²⁶ Para Montesquieu os regimes políticos possíveis são: Monarquia, República e Despotismo.

anulada fazendo com que a virtude se perca e o corpo político se corrompe, destruindo a república.

A república, no pensamento de Montesquieu, se define, em primeiro lugar, pelo fato da soberania pertencer ao povo, que em sua totalidade forma um corpo político unitário. A soberania nas mãos do povo apresenta a república em seu caráter democrático, embora ela também pudesse se configurar na forma aristocrática, onde apenas parte do povo possuiria o poder soberano. Segundo Bignotto, é importante notar que a definição que Montesquieu fornece à democracia apresenta que nela a lei só pode ter origem na vontade popular e no interesse comum. Embora Montesquieu não acreditasse que a instauração de uma república fosse possível em grandes territórios, sua instituição poderia ser possível se, através da educação, os homens fossem instruídos para viver em um regime político baseado na liberdade e na igualdade.

Para Bignotto, Montesquieu foi um dos primeiros autores a inserir elementos da tradição republicana nas discussões francesas do século XVIII, através dos temas da liberdade e da virtude, e apresentando esse último como o princípio das repúblicas:

Amar a pátria e as leis, ser capaz de enxergar o interesse público como distinto e, muitas vezes, como mais importante do que os desejos privados, eis o núcleo da definição do republicanismo de Montesquieu¹²⁷.

Além disso, suas ideias sobre a independência do parlamento, a tolerância às crenças religiosas e políticas, e a ideia de equilíbrio, contribuíram, direta ou indiretamente, para a crítica ao governo monárquico, ajudando a forjar uma linguagem fundamental para a compreensão da teoria política moderna.

Em Diderot a incorporação do vocabulário republicano pode ser identificada através de sua *Enciclopédia*¹²⁸, mais precisamente pela observação dos verbetes *república*, *democracia* e *virtude*¹²⁹. No verbete sobre a república, embora não fosse apresentada como uma forma de governo viável para a substituição da monarquia, ela é apresentada como uma forma de governo onde “o povo ou parte do povo detém a potência soberana”¹³⁰. Esta definição faz uma referência direta às ideias de Montesquieu, e além de mostrar que o núcleo da formulação sobre a natureza dos regimes está calcada na noção de soberania,

¹²⁷ BIGNOTTO, Newton. “A Matriz Francesa” in BIGNOTTO, Newton. *Matrizes do Republicanismo*. Belo Horizonte, Editora UFMG, 2014. p.186.

¹²⁸ Escrita em conjunto com D’Alembert e que contou com a participação direta de mais de 160 autores, além de secretários e ajudantes.

¹²⁹ Os dois primeiros elaborados por Louis de Jacour e o último por Jean-Edme Romilly.

¹³⁰ BIGNOTTO, Newton. *As aventuras da Virtude: As Ideias Republicanas na França do Século XVIII*. São Paulo, Companhia das Letras, 2010, p.58.

iniciando um processo de associação entre a ideia de soberania popular e república que “abre as portas para o estudo das características das principais formas de organização da vida política”¹³¹.

Para analisar o regime político republicano, Jaucour recorre aos antigos governos da Grécia e de Roma (considerados como verdadeiramente republicanos) realizando uma oposição entre as repúblicas antigas (estabelecidas sobre o exercício direto do poder e na ausência de representação) frente às poucas repúblicas modernas, Veneza e Genebra. Criticando a primeira e elogiando a segunda, o autor acaba por concluir que tal regime apenas é possível em pequenos territórios. De acordo com Bignotto, tal afirmação, já presente em Montesquieu, “será uma baliza fundamental para os debates sobre o republicanismo e um entrave substancial para o desenvolvimento de uma verdadeira teoria sobre a natureza das repúblicas”¹³²; a maioria dos pensadores do século XVIII acreditavam que a possibilidade de uma república apenas ocorrer em um pequeno território, mesmo que Veneza, Genebra e Holanda apresentassem uma realidade distinta da anunciada.

Mesmo considerando a possibilidade de uma república aplicável apenas em pequenos territórios, o regime político não deixa de ser comentado. Na *Enciclopédia* a corrupção das repúblicas antigas é ligada à deterioração de seus princípios, mostrando que, em Atenas, a corrupção dos seus costumes sinalizou o fim do amor à pátria; já em Roma a corrupção nasce quando o desejo de conquista e ambição dos particulares tomou o lugar do desprezo pela riqueza e o amor pela glória.

Na ideia de Jaucour, usando o mesmo esquema analítico de estudo para Atenas e para Roma, a corrupção de uma república é a corrupção de seus princípios, tendo a expansão territorial forte influência nesse processo. Na sequência do verbete, o autor faz referência às repúblicas federativas que, do modo como é formulada, parece lidar com o problema da corrupção do regime de forma parecida com que os antigos gregos lidavam com o problema da corrupção, isso é, adotando o governo misto¹³³. A república federativa parece lidar com o problema da corrupção e da fraqueza das pequenas cidades apresentando “as vantagens interiores do governo republicano e a força exterior das monarquias”¹³⁴, sendo capaz de resistir aos ataques exteriores e mantendo sua grandeza, sem que o interior se corrompa. Para Bignotto a modernidade não inventou a ideia

¹³¹ Ibidem, p.58.

¹³² Ibidem, p.59.

¹³³ A combinação dos regimes puros: monarquia, aristocracia e democracia.

¹³⁴ BIGNOTTO, Newton. *As Aventuras da Virtude: As Ideias Republicanas na França do Século XVIII*. São Paulo, Companhia das Letras, 2010, p.61.

federativa, mas a apresentou como possível solução frente aos impasses surgidos do esforço trazer a república aos novos tempos.

No verbete da *Enciclopédia* destinado à *democracia* a ideia sobre o regime republicano é ainda mais elucidada, segundo Bignotto. Roma e Atenas são apresentadas como os verdadeiros regimes democráticos, o que autoriza a compreensão de que “república e democracia são amalgamadas, o que corresponde a dizer que o regime que melhor expressa a forma republicana de governo é o democrático”¹³⁵, embora isso não descarte a possibilidade da existência de um regime republicano aristocrático¹³⁶. Através dos escritos de Montesquieu se estabelece a análise sobre as leis fundamentais da democracia e seu princípio, mostrando que o lugar que o povo ocupa nesse regime é o de soberano, e que toda atividade legislativa e executiva gira ao seu redor. Com o povo ocupando o lugar de soberano a democracia oferece um exemplo de regime político que pode ser proveitoso para o maior número de pessoas, uma vez que ele permite o acesso dos grupos excluídos aos espaços de discussão da vida pública em outros regimes.

De acordo com Bignotto, apesar desse verbete não apresente uma solução para o problema da participação dos cidadãos, ele mostra que para cumprir suas metas o regime republicano deve existir em harmonia com a virtude, apresentada como o princípio maior da democracia. Aqui novamente a virtude é apresentada como o amor à pátria, às leis, à igualdade e a simplicidade de vida, deixando claro que em uma sociedade verdadeiramente republicana democrática os homens cultivam esses sentimentos de afeição à coisa pública.

Mesmo que neste verbete, a *virtude* seja apresentada como o princípio desse governo, isso não anula que a *Enciclopédia* destine um verbete exclusivo a ela. Ao buscar uma definição total para esse conceito, Romilly apresenta a virtude como um sentimento que deve preencher toda a alma e dominar as feições, os movimentos e todo o ser dos indivíduos, ao mesmo tempo em que é definida como algo que possui relação com todos os deveres dos homens e tudo que é afeito à moral. De acordo com Bignotto, embora a definição procure manter a fidelidade à ideia original de que a virtude é um fato da consciência que vai se concretizando quanto mais pura for a intenção do ato bom, ela não é um ato subjetivo porque é “imutável”, não sendo algo contingente e variando com costumes de determinado lugar. Além disso, o verbete apresenta que a ausência da virtude leva o corpo político a se transformar em um campo de combate onde os indivíduos se

¹³⁵ Ibidem, p.62.

¹³⁶ Disputa que já existia desde o Renascimento italiano entre os defensores da república, que disputavam entre a participação ou não de todas as partes povo.

confrontam apenas por seus interesses individuais, sem qualquer referência ao bem comum.

Dessa forma, Bignotto considera que as ideias de Romily (embora esse não fosse um republicano convicto), apresentam uma concepção cívica de virtude associada à tradição do pensamento republicano em um século de afirmação do indivíduo e da relevância de seus interesses para a construção do corpo político, “ao mesmo tempo, suas palavras nos mostram de que forma a exigência da virtude como parte dos elementos constitutivos da vida política fundou uma concepção de vida pública muito diferente daquela que, tendo surgido na mesma época, apostava na autorregulação do mercado como força civilizadora e libertadora”¹³⁷.

Mesmo que durante o século XVIII os pensadores tenham cultivado a ideia de que de a república seria um regime impossível nos grandes territórios dos Estados modernos, como a França, isso “não impediu o desenvolvimento de um léxico conceitual que serviria de base para as discussões posteriores”¹³⁸. As ideias sobre a liberdade dos indivíduos e as condições que a torna possível permaneceram pulsantes entre os autores europeus. Em Voltaire tal discussão ocorre pelo viés da crítica à religião católica e seus desmandos na sociedade francesa. De acordo com Bignotto, no período que passou na Inglaterra durante sua juventude (que resultou em parte nas *Cartas filosóficas*), o contato com as instituições, com a cultura e com a vida religiosa influenciou Voltaire, transformando sua formação francesa no convívio com os autores britânicos, o direcionando para os grandes temas da filosofia. O elogio das instituições inglesas e a crítica aos costumes políticos franceses caracterizam as primeiras contribuições de Voltaire ao republicanismo francês, seguido de suas preocupações com a tolerância e com a corrupção da vida política francesa.

Na Inglaterra, através do contato com a seita dos *quakers*¹³⁹ e da observação de sua organização e dos costumes, Voltaire compreendeu com clareza a ideia do quão danoso pode ser o clero a uma nação quando este ocupa um espaço importante na vida pública, o que se mostra por meio de suas intrigas, disputas e vida luxuosa. Por meio da análise de diversas seitas e a comparação com a religião católica, principalmente a maneira como era praticada na França, fornecem elementos ao filósofo para uma forte crítica aos clérigos de

¹³⁷ BIGNOTTO, Newton. *As Aventuras da Virtude: As Ideias Republicanas na França do Século XVIII*. São Paulo, Companhia das Letras, 2010. p.66.

¹³⁸ Ibidem, p.59.

¹³⁹ Os *quakers* eram uma seita inglesa que não possuíam padres em sua organização, recusavam a presença de uma igreja que separa rigidamente seus praticantes e seus ministros, atacavam a separação das classes e a designação por “majestade” às autoridades.

seu tempo. Segundo Bignotto, o impacto das considerações de Voltaire se apresentou através da importância que a lenta descristianização dos franceses e a mudança na cultura política tiveram na preparação da revolução. A crítica à religião associada a crítica à nobreza conseguiu atingir todas as camadas da população, destruindo as bases da autoridade na França e impulsionando a partir da metade do século XVIII um intenso processo de laicização e transformação na cultura política francesa.

Durante toda sua vida, Voltaire acreditou que o clero possuía um caráter nefasto na vida política da nação, sempre usando como exemplo os *quakers* para explicitar os pontos de influência que os costumes católicos possuem sobre política e suas consequências. De acordo com Bignotto, em *Cândido*, a igreja é descrita quase sempre de forma irônica, e a inexistência de padres na sociedade que parece o paraíso terrestre mostra como o filósofo imaginava uma cidade livre dos constrangimentos de uma religião que abandona sua verdadeira finalidade e se insere nas lutas políticas, na disputa pelos bens materiais e na repressão dos que pensavam de forma diferente. Para este autor, a influência inglesa aparece nas páginas do *Cândido* quando, em uma conversa com um senador de Veneza – um dos exemplos possíveis de república na época – o personagem se admira com a quantidade de obras filosóficas escritas por autores ingleses e afirma que um republicano deveria gostar da maior parte de tais obras escritas de maneira tão livre.

Aqui, ainda segundo Bignotto, o ponto importante a ser observado é a associação entre a liberdade e o regime político inglês e a ideia de que um republicano deveria amar a liberdade de expressão, pois ela alimentou a concepção de que uma república necessita ter liberdade de expressão, ajudando a incorporar um léxico que confere lugar importante a liberdade de pensamento.

Outro conceito importante em Voltaire é o da tolerância, exemplificado pelo autor com a bolsa de valores de Londres, onde homens de diversas religiões se reuniam para fazer negócios entre si sem que suas preferências os impedisse. De acordo com Bignotto, no *Dicionário Filosófico* Voltaire aborda o tema da tolerância como um valor universal, criticando a igreja católica por sua postura intolerante e pela defesa exclusiva de seus interesses individuais. Para o filósofo, essa postura impediria seus membros de desenvolverem virtude, impedindo que trilhem o caminho que levaria os costumes cristãos ao bem comum, impedindo que esse possa ser visado como algo desejável por todos. Em Voltaire as considerações sobre a tolerância fizeram da discussão sobre as diferenças religiosas uma discussão plenamente política, e que afeta toda a sociedade, devendo dessa

forma ser analisada segundo a razão e não de preconceitos e dogmas. Os aspectos políticos da discussão de Voltaire são ainda mais evidentes em seu *Tratado sobre a tolerância* quando o filósofo vincula à sua crítica da religião católica à crítica ao aparelho judiciário.

Para Voltaire, a aliança da religião católica na França (que segundo ele fomentava a intolerância e as injustiças que daí decorriam) com o aparelho judiciário criou uma máquina de opressão que colocava todos os indivíduos em insegurança. Para sustentar sua crítica, o filósofo recorre ao exemplo de outros povos e outras épocas, e isenta os romanos, os gregos e os judeus da antiguidade de fazerem da diferença religiosa algo extremamente relevante ao corpo político. Bignotto, ao fazer da questão da intolerância um problema geral do Estado que atinge o cerne da vida política, enfatiza que Voltaire dá uma notável contribuição para o pensamento político.

Na análise de alguns verbetes do *Dicionário* de Voltaire, a proximidade com os temas políticos – e do republicanismo – ficam mais evidentes. Segundo Bignotto, no verbete destinado ao conceito de *bem* o filósofo apresenta que “o bem soberano e o mal soberano são quimeras” e a virtude não é um bem, mas um dever; e o virtuoso é aquele que pratica uma ação que será proveitosa não para si mesmo, mas também para outros homens. Voltaire acusa os homens religiosos de não viverem conforme os valores cristãos, valorizando sempre apenas seus interesses particulares. No verbete destinado à *virtude* (reduzindo a amplitude que o conceito possuía na *Enciclopédia* de Diderot) mostra que a virtude nasce na consciência, mas apenas pode ser reconhecida por seus efeitos na vida comum dos homens, em suas relações intersubjetivas. Nesse ponto Voltaire retorna a Aristóteles, delimitando o alcance do campo da virtude e a aproximando de seu significado político e ético, onde apenas pode ser identificada na relação conjunta dos homens para a realização de seus fins. Bignotto revela portanto que, a associação de Voltaire entre virtude e ação, contribui com a análise sobre o melhor regime contido no verbete *Estado, Governos*.

Nesse verbete, através do diálogo entre um hindu e um europeu sobre qual o melhor regime político (isso é, qual pátria) um homem sábio, livre, de fortuna mediana e sem preconceitos deveria viver, a república é indicada como sendo esse governo ideal, embora apresentada quase como uma utopia. Ao exemplificar o regime com experiências reais, os personagens constataam a inexistência de repúblicas no oriente e de algumas poucas no resto do mundo. Embora a discussão caminhe para um impasse, para Bignotto é importante notar que no verbete sobre o melhor regime apenas a república é discutida. A dificuldade

de encontrar exemplos de repúblicas na Europa coloca em dúvida a possibilidade desse regime em grandes territórios, e apresenta a preocupação em relação à força que teria aos ataques externos.

O verbete sobre “Estados, Governos” do *Dicionário* de Voltaire apresenta a república como uma espécie de autogoverno – homens governando a si mesmos – mostrando que nesse regime deve haver uma ligação profunda entre o interesse da maioria dos cidadãos e o governo, o que, de alguma forma, o tornaria tão difícil. Além disso, ao falar sobre o lugar que a virtude e a honra ocupam nos regimes políticos, Voltaire apresenta (se valendo de um debate conhecido por seus contemporâneos para criticar a monarquia absoluta e apresentar sua concepção de república) que a honra se faz necessária em um governo republicano não por configurar seu princípio, mas porque ele se origina no voto popular, e assim depende de governantes honrados pelos seus membros para funcionar; enquanto a virtude se faz necessária ao despotismo, não porque o déspota seja virtuoso, mas sim porque para Voltaire se deve ser notoriamente virtuoso em uma corte para poder dizer a verdade.

Neste sentido, a república é apresentada como o melhor regime porque nela apenas as leis devem ser obedecidas. No verbete sobre a *igualdade*¹⁴⁰ a dificuldade se apresenta na conciliação das aspirações republicanas e o mundo real da política. Para Voltaire, embora os homens na sociedade se dividam entre “os ricos que governam e os pobres que servem”¹⁴¹, a igualdade é a coisa mais natural embora, ao mesmo tempo, a mais quimérica. Segundo Bignotto, ao atacar a divisão do corpo social e afirmar a naturalidade da igualdade Voltaire “aponta para aquilo que será um dos signos distintivos do republicanismo francês”¹⁴²: a importância da unidade do corpo político e o direito natural como ponto de partida das discussões acerca dos regimes políticos. Embora Voltaire acabe por concluir que a igualdade é muito difícil de ser alcançada, em sociedades históricas aponta que a unidade poderia ser uma solução para a desigualdade mesmo que seja um caminho quase impossível de ser percorrido.

Em Voltaire a ideia de liberdade não representa a livre participação dos negócios públicos, como reivindicavam os humanistas do Renascimento, mas sim da liberdade de pensamento. Através da reflexão sobre a tolerância e da intolerância ele aponta que o mal

¹⁴⁰ Igualdade legislativa.

¹⁴¹ VOLPE, Galano della. *Rousseau y Marx y otros ensayos de crítica materialista*. Barcelona, Ediciones Martínez Roca S.A., 1969, p.104.

¹⁴² BIGNOTTO, Newton. *As Aventuras da Virtude*. São Paulo, Companhia das Letras, 2010, p.83.

do século se encontrava na restrição ao direito do livre pensamento, apresentada como a raiz de muitos conflitos religiosos sangrentos, realizando assim, como afirma Volpe, uma “genial defesa da liberdade de pensamento e de consciência”¹⁴³.

Segundo Bignotto a liberdade de pensamento e de expressão foi a ponte para uma nova concepção de política que se cristalizou ao longo do século XVIII. Através do resgate da Antiguidade, os iluministas contribuíram para consolidação da identidade do pensamento republicano francês, fazendo com que durante as décadas que antecederam a Primeira Revolução os temas do republicanismo fossem aos poucos se impondo ao lado das críticas cada vez mais corrosivas ao Estado monárquico. Quando Jean-Jacques Rousseau começou a refletir e escrever sobre as questões de seu tempo, já havia se estabelecido um intenso debate sobre a atuação dos homens no espaço público, permitindo assim que se colocasse no centro da vida intelectual francesa e europeia uma forte crítica aos regimes monárquicos que contribuiu para a crise das instituições políticas francesas no final do século XVIII e que levou a uma radical transformação no regime político.

Em Rousseau o debate sobre a natureza da opressão dos regimes despóticos encontra seu ápice, sendo também o momento em que o republicanismo encontra uma linguagem inovadora para além da conotação moral que possuía até então. Através das leituras dos teóricos políticos da antiguidade e dos pensadores do Renascimento italiano - particularmente Maquiavel – e também das referências e elogios aos antigos regimes políticos da Grécia e de Roma, Rousseau buscou os elementos para pensar sua realidade e a crítica aos excessos dos poderosos de seu tempo. De acordo com Bignotto, o elogio da antiguidade somado à crítica à filosofia iluminista e à corrupção das instituições e dos costumes faz com que o filósofo elaborasse uma filosofia política que firmou as bases sobre as quais se erigiu o republicanismo francês. Assim, para se compreender o republicanismo de Rousseau é preciso ter em mente a forte relação que suas ideias possuem com os temas políticos da Antiguidade, embora sem considerá-la como uma nostalgia do passado, como aponta Bignotto: “Rousseau se serve de tópicos conhecidas por seus leitores para guiá-los por um universo conceitual original e fecundo. É nesse dialogo constante entre tradição e inovação que sua obra se sustenta”¹⁴⁴.

Da mesma forma que pensadores do século XVIII, Rousseau acompanhou o grande tema do debate sobre a associação entre virtude e política, mas conduzindo suas

¹⁴³ Ibidem, p.105.

¹⁴⁴ BIGNOTTO, Newton. “A Matriz Francesa”. In BIGNOTTO, Newton (Org.). *Matrizes do Republicanismo*. Belo Horizonte, Editora UFMG, 2014, p.187.

investigações por um campo diferente do até então conhecido pelos autores da época. Partindo da hipótese de que o homem é bom por natureza, ele pode erigir um ideal de transparência em contraposição ao estado de corrupção e falsidade que acreditava imperar em seu tempo. Embora o processo de desnaturação do homem – ocorrido da passagem do estado de natureza para o “mundo das máscaras” – não possa ser totalmente revertido, ele pode ser combatido ao se deixar de lado o gosto excessivo pelo luxo e pela ostentação, fortemente presente no período moderno.

Contudo, os temas pertencentes à tradição republicana apareçam dispersos entre os diversos escritos¹⁴⁵ de Rousseau, é n’*O Contrato Social* que se encontra o núcleo de sua teoria republicana¹⁴⁶. Nesse texto o filósofo defende que a sociedade se funda na necessidade de se estabelecer o “bem comum” que possa servir de referencial para os homens, e que tal bem comum seria a expressão da vontade geral¹⁴⁷, que por sua vez seria a expressão do Soberano. De acordo com Bignotto, a primeira versão do *Contrato* apresenta que o Estado possui uma força comum que o sustenta e uma vontade geral que dirige essa força, e a aplicação de uma na outra constituiria a soberania. Nesse sentido, a vontade seria a força que representa o desejo de fazer prevalecer aquilo que foi acordado entre todos como o elemento comum, isso é, a própria vontade geral. Portanto, aquilo que deriva da vontade geral deve prevalecer sobre os interesses particulares, não podendo fazer valer nenhuma regra que não tenha sido antes aceita pelos cidadãos.

Segundo Bignotto, embora Rousseau compreendesse o direito como uma convenção, ele identificava a fonte da legitimidade de seu poder na vontade geral, se opondo dessa forma aqueles que defendiam o direito divino e àqueles que, afirmando o aspecto convencional do direito, apresentavam como possível que o povo pudesse transferir suas prerrogativas para outro ente e se colocando sob sua tutela. Para Rousseau se o povo apenas aceitasse obedecer ele se dissolveria nesse próprio ato, o que mostra o caráter inalienável do poder popular e da indivisibilidade do soberano. Em sua definição de república, tal governo é apresentado como um regime legítimo instituído em conformidade com a liberdade e com a necessidade de sobrevivência imposta pela natureza, e não como uma forma particular de governo.

¹⁴⁵ Como em *Nova Heloísa*, onde, segundo Bignotto, o tema da Virtude é trabalhado através da história dos personagens da pequena comunidade de Clarens que é apresentada como o modelo de vida comum.

¹⁴⁶ Mesmo que para compreensão total de todos os elementos de sua filosofia outras obras devam ser consultadas.

¹⁴⁷ A vontade geral não representa apenas a junção de todos os interesses particulares, como em uma soma, mas sim aquilo que em uma comunidade é tido como comum por todos os membros.

Tal sociedade, segundo Rousseau, deveria estar baseada em leis e unida em um corpo político coerente através de um pacto firmado livremente pelos membros dessa sociedade. De acordo com Moscateli¹⁴⁸, seguindo a linha interpretativa de Philip Petit, as ideias republicanas em Rousseau se fundam em um pacto ou contrato entre indivíduos livres, erguendo-se sobre o princípio de não dominação, isso é baseia-se na não sujeição de um indivíduo a outro. Além disso, “admite certas interferências que não resultam em dominação, que respeitam os interesses e as opiniões das pessoas afetadas, ou então são postas a serviço dos interesses delas”¹⁴⁹, ou seja, as *leis* aparecem não como algo que lesse a liberdade, mas que pode contribuir para sua efetivação.

A relação entre liberdade dos indivíduos e a sua igualdade é bem estreita no pensamento de Rousseau. No entanto, em qual sentido devemos entender o conceito de igualdade no pensamento do genebrino? Para Bignotto, ao apresentar¹⁵⁰ que “as desigualdades são normais” tanto no âmbito do poder quando no âmbito das riquezas a concepção de igualdade de Rousseau se distancia de um igualitarista radical. Ora, nesse sentido, segundo Bignotto, toda a questão gira em torno de limitar a extensão das diferenças entre os indivíduos e os efeitos que podem causar no corpo político através das leis, pois, ao contrário, as disputas entre os particulares acabariam destruindo a unidade do Estado. Ao rebater as críticas sobre o caráter utópico que seu conceito de igualdade republicana toma Rousseau apresenta que “é precisamente porque a força das coisas tende a destruir a igualdade que a força da legislação deve sempre tender para sua manutenção”¹⁵¹. No *Contrato*, o filósofo afirma que os maiores bens de um Estado são a liberdade e a igualdade, a primeira porque toda submissão a um particular faz com que a força do Estado diminua; e a segunda porque a liberdade não pode subsistir sem a igualdade.

De acordo com Bignotto, a liberdade em leis também afeta a igualdade, não podendo existir leis para a defesa da liberdade que permitam o desenvolvimento de desigualdades extremas. Sendo assim, para Rousseau a instituição de um Estado deve estar calcada na vontade *geral*, pois, caso contrário, representará apenas parte do corpo político,

¹⁴⁸ MOSCATELI, Renato. “Republicanism em Montesquieu e Rousseau”. In MARTINS, José Antônio. *Republicanism e Democracia*. Maringá, Eduem, 2010.

¹⁴⁹ Ibidem, p.60.

¹⁵⁰ No capítulo XI do livro II de *O Contrato Social*.

¹⁵¹ ROUSSEAU, Jean-Jacques apud BIGNOTTO, Newton. “A Matriz Francesa”. In *Matrizes do Republicanismo*, Belo Horizonte, Editora UFMG, 2014, p.201.

e o soberano não comporta partes e não pode ser dividido, sob o risco de ser destruído.

Como diz Bignotto:

Qualquer interferência de vontades particulares no processo de formação do Estado destrói a generalidade que deve presidir os atos de fundação. Com isso Rousseau introduz a ideia de que o sujeito da fundação do corpo político deve ser tomado em sua individualidade, e não enquanto participante de um grupo social qualquer. A reunião, ou a soma dos interesses parciais dos grupos, não é nunca a fonte de um contrato legítimo. Falta-lhe o caráter geral, mesmo quando é aparentemente o fruto do desejo da maior parte dos membros do corpo político¹⁵².

Para Bignotto, Rousseau não constrói uma concepção utópica de sociedade onde todos os indivíduos são iguais e virtuosos, mas apresenta a ideia de que em torno das riquezas e do poder se desenvolvem lutas que tendem a destruir a igualdade natural, tornando dessa forma a liberdade impossível. De igual modo, a liberdade só pode existir de fato se estiver escrita nas leis fundamentais de uma sociedade, permitindo que os cidadãos escapem das violências que derivam das vontades particulares de concentração de poder e riqueza. Segundo o autor, Rousseau não acreditava que viver segundo os princípios de um governo republicano seria uma tarefa simples, exemplificando tais dificuldades com os governos que tentavam regular suas ações pela liberdade e pela igualdade através das dificuldades que os cidadãos enfrentavam.

Com isso, como aponta Moscatelli, o republicanismo de Rousseau entende a liberdade como cidadania, defendendo a necessidade de sistemas jurídicos que legitimam a ação dos governantes ao mesmo tempo em que mantêm controle sob a dominação que eles poderiam exercer sobre os governados. Para Moscatelli, principalmente no *Contrato Social*, Rousseau associa liberdade política à obediência às leis ditadas pela vontade geral como a única maneira de assegurar a liberdade de todos os indivíduos (que nenhum esteja sob o domínio de outrem), todos se submetendo às leis instituídas para garantir a liberdade.

Com efeito, o republicanismo francês deve muito às ideias de Rousseau em relação a sua defesa da unidade do Estado como sua característica fundamental. Além disso, segundo Bignotto, ao criar uma nova linguagem para expressar e tratar a questão da soberania, o filósofo apresenta os fundamentos de uma concepção de poder que reconhece o caráter artificial do contrato, estabelecendo como sua única fonte legitimação a vontade popular. Assim, a obediência dos cidadãos se deve àquilo que foi estabelecido por eles mesmos como um bem comum a todos os membros da comunidade, e não às vontades dos

¹⁵² BIGNOTTO, Newton. “A Matriz Francesa”. In *Matrizes do Republicanismo*, Belo Horizonte, Editora UFMG, 2014, p.198.

governantes particulares. Para este autor, ao insistir na ideia de que o parâmetro que deve governar os homens deve ter vistas ao interesse comum, Rousseau apresenta uma interpretação moderna ao antigo princípio do republicanismo que deva centralidade do bem comum, colocando-o no terreno do contrato, sendo “na combinação entre uma nova teoria do contrato e da vontade geral que Rousseau estabelece as premissas de um republicanismo para seu tempo”¹⁵³.

Os autores iluministas da primeira metade do século XVIII contribuíram bastante para a formação das bases sobre as quais o republicanismo francês se erigiu. Através de uma paulatina incorporação de um vocabulário pertencente à tradição do pensamento republicano - que elogiava a virtude cívica, a liberdade dos cidadãos, o engajamento nos negócios públicos com vistas ao interesse comum – e a influência das ideias políticas e culturais inglesas¹⁵⁴ que o republicanismo francês foi se forjando e ganhando espaço nos espaços debates, embora a instituição de uma república não se apresentasse como hipótese real. Mas foi com Rousseau que tal debate adquiriu seu ponto mais alto, se transformando em uma reivindicação concreta contra os regimes monárquicos, como apontou Bignotto:

Foi nos pensadores das luzes – particularmente em Rousseau – que homens e mulheres surpresos e por vezes atônitos com a força dos acontecimentos foram buscar refúgio para tentar entender o que se passava e, ao mesmo tempo, para encontrar soluções para os imensos problemas que se apresentavam¹⁵⁵.

Das ideias do filósofo uma das que mais contribuiu para a posteridade foi a de vontade geral, essa auxiliando muitos atores políticos, principalmente aqueles dedicados a encontrar uma forma política para os movimentos dos quais participavam (revoluções ou lutas de independência) a compreender a tarefa da qual estavam diante e como agir no momento da luta política.

Dessa forma, mesmo se nos primeiros momentos do processo revolucionário a maioria dos deputados da Assembleia Constituinte – que tinham como tarefa, a partir de julho de 1789, a elaboração de uma nova Constituição para a França – ainda acreditavam que a figura do rei possuía importância na transformação do regime político, não desejando sua destituição, mas sim o estabelecimento de uma monarquia constitucional, como apresentou Tackett¹⁵⁶, com o decorrer dos acontecimentos a linguagem política oriunda da

¹⁵³ Ibidem, p.200.

¹⁵⁴ Como a monarquia constitucional e a tolerância religiosa.

¹⁵⁵ BIGNOTTO, Newton. *As aventuras da Virtude*. São Paulo, Companhia das Letras, 2010, p. 212.

¹⁵⁶ TACKETT, T. apud BIGNOTTO, Newton. “A Matriz Francesa”. In *Matrizes do Republicanismo*, Belo Horizonte, Editora UFMG, 2014, p.199.

filosofia iluminista, e ainda mais particularmente a de Rousseau, se apresentou como a mais apropriada para a tarefa de instituir um novo regime político com base na liberdade dos cidadãos, visualizando no conceito de vontade geral a única fonte de soberania para fundar um poder legítimo. De acordo com Bignotto, essa ideia colaborou em grande medida para aumentar a revolta contra o rei que desejava manter seu poder acima do poder da Constituição, concretizando a ideia de que um governo que permiti que um membro do seu corpo político se apresente em sobreposição aos demais, não pode se caracterizar como uma república.

Neste contexto, identifica-se a necessidade de verificar como essas ideias se materializaram nas experiências concretas de república realizadas pela França e como elas se estabeleceram. Esses assuntos serão tratados a seguir.

3.2 AS EXPERIÊNCIAS DE REPÚBLICAS NA FRANÇA: 1789 e 1848.

A princípio, os movimentos políticos de 1789, visavam o estabelecimento de uma monarquia constitucional, tendo como referência à descrita pela Constituição inglesa¹⁵⁷. Entre os diversos personagens que ocuparam a cena política a partir da queda da Bastilha, não havia nenhum grupo organizado que reivindicasse a instalação imediata de uma república. No entanto, mesmo que a maioria dos deputados da Constituinte se posicionasse a favor de um regime político monárquico, isso não significava que o pensamento republicano se fizesse ausente dos intensos debates políticos que estavam sendo travados. Foi apenas no desenvolvimento do processo político da revolução que a opção republicana foi aos poucos se impondo.

Embora em 1789, o número de atores políticos republicanos fosse muito pequeno, a tentativa de compreensão do caráter das transformações pelas quais a França passava buscou apoio em um novo repertório conceitual que fora inserido paulatinamente nos debates políticos pelos autores iluministas, principalmente através das ideias de Montesquieu e da filosofia política de Rousseau. Esses autores se transformaram em fonte teórica donde era possível extrair sentido para os novos acontecimentos que não podiam ser mais explicados pelos valores do Antigo Regime. Assim, aos poucos, *O Contrato*

¹⁵⁷ Que mantinha a importância da figura do Rei, ao mesmo tempo em que dividia seu poder.

Social de Rousseau foi se transformando em uma referência obrigatória nos principais debates sobre os princípios que deveriam nortear a constituição de um país livre.

Então, foi no decorrer do processo revolucionário iniciado em 1789 que a linguagem republicana foi sendo colocada em prática pelos atores e teóricos, servindo como um vocabulário explicativo para os acontecimentos políticos. Entretanto, foi só após a tentativa de fuga de Luís XVI em junho de 1791, seguida de prisão e posterior execução, que o número daqueles que reivindicavam um regime político republicano começou a aumentar, transformando-os no grupo político majoritário (mas não unívoco).

Desse modo, mesmo após o rei ter sancionado a Carta Constitucional em 13 de setembro de 1791 a desconfiança de que tal ato não teria tanto força e que a constituição não seria respeitada por todas as forças políticas internas e externas à França pairaram sobre as cabeças de alguns grupos políticos, que sentiam que as conquistas que a população tivera estavam ameaçadas. Foi a partir dessas desconfianças que em 21 de setembro de 1792 a Primeira República Francesa é proclamada. É durante esse período de afirmação do republicanismo que, de acordo com Bignotto, se consolidam duas tendências que pareciam dispersas e misturadas até então no cenário político: os girondinos e os jacobinos. O intenso conflito teórico e prático que se estabeleceu entre esses dois grupos após 1792, quando a elaboração de uma constituição que expressasse o fim da monarquia francesa se tornou necessária, possibilita a identificação dessas duas vertentes do republicanismo francês.

Embora ambas correntes fossem influenciadas pelas ideias de Rousseau, o aspecto a que davam foco na teoria divergia. Para o partido dos girondinos, guiados no plano teórico por Condorcet e Jacques Brissot, o republicanismo se apresentava como uma espécie de “reino do Direito”, fazendo da lei o estatuto maior da sociedade. Não obstante, eram fortemente marcados pela influência do federalismo americano, e tinham como principal característica a defesa dos interesses particulares e do avanço das instituições de Direito. Nas obras de Condorcet, segundo Coutel¹⁵⁸, podem ser identificados pelo menos cinco princípios que devem orientar as ações na cena pública, sendo eles: perfectibilidade, racionalidade, igualdade, tolerância e colegialidade. O primeiro (perfectibilidade) indicava que os homens não estavam determinados pelo pecado original a padecer sobre a terra, mas que podiam conduzir seus destinos por si mesmo a partir de suas escolhas. A associação

¹⁵⁸ COUTEL, C. apud BIGNOTTO, Newton. “A Matriz Francesa”. In *Matrizes do Republicanismo*, Belo Horizonte, Editora UFMG, 2014, p.204.

desse princípio com o princípio da tolerância leva Condorcet a afirmar a necessidade da separação entre Igreja e Estado, e crer que um país livre deveria educar seus cidadãos de forma laica. O princípio de racionalidade - mesmo que o pensador tente manter o vínculo com sua origem iluminista - é apresentado em uma dimensão política, sendo dele que surge a possibilidade de identificar a igualdade como uma ferramenta para a instituição de uma sociedade verdadeiramente livre, sem que isso desemboque em um igualitarismo radical. E por último, o princípio da colegialidade serviria para guiar os homens no exercício público da razão como fonte e garantia do bem comum. De acordo com Bignotto, embora a aplicação desses conceitos tenha enfrentado grandes dificuldades, ele foi o terreno de encontro entre uma filosofia baseada na razão e a cena política tumultuada do século XVIII.

Embora antes da Revolução, Condorcet acreditasse que a república configurava o melhor exemplo de constituição, pois permitia a conservação dos direitos dos homens, como o de poder exercer o poder legislativo por si mesmo, ou através de representantes¹⁵⁹, tal posição deve ser entendida dentro do debate da teoria política sobre o melhor regime que pode existir, sem que necessariamente acreditasse que a instauração de uma república fosse possível na Europa. Em 1791, influenciado por Montesquieu e por sua defesa do governo da Inglaterra, Condorcet apresenta a necessidade da permanência da presença do rei para assegurar a estabilidade das instituições, acreditando que a presença do rei garantiria ao corpo político a proteção contra os perigos da tirania, ao mesmo tempo em que equilibraria os poderes políticos, que entrariam continuamente em conflito caso a posição do rei não fosse assegurada.

Após a queda do rei, Condorcet e mais outros oito deputados foram eleitos em 29 de setembro de 1792 para o Comitê encarregado de redigir a primeira Constituição verdadeiramente republicana da França. No entanto, na primavera de 1793 o projeto constitucional apresentado por Condorcet foi fortemente criticado pelos jacobinos e considerado incompreensível e inaplicável à realidade francesa. O documento que mais tarde ficou conhecido como *Constituição girondina* foi rejeitada pelo grupo que já começava a se configurar como maioria entre os atores políticos, os jacobinos.

O partido jacobino possuía como seus principais representantes Saint-Just e Robespierre, e enfatizavam o aspecto que a ideia de virtude ocupava no pensamento de

¹⁵⁹ De acordo com Bignotto, o elogio do sistema representativo no pensamento de Condorcet diverge daqueles que acreditavam que a democracia direta era de fato a única forma republicana de governo.

Rousseau, utilizando-a como ideia fundamental de sua prática e concepção de vida pública. Esse grupo defendia a unidade e a solidariedade nacional, e fazia da indivisibilidade do corpo político uma de suas ideias centrais, mantendo dessa forma uma posição antifederalista. Cabe citar que os jacobinos defendiam vigorosamente o “interesse público” da nação agindo contra as particularidades das reivindicações dos diversos grupos sociais que acreditavam ameaçar a unidade da nação, dividindo-a em um corpo federativo.

Como mostra Bignotto (matrizes), embora o Jacobinismo tenha historicamente ficado associado ao nome de Robespierre, é preciso não confundir realidades que mesmo sendo próximas, não podem ser consideradas idênticas; da mesma forma que o culto à pessoa de Robespierre (que dominou o clube jacobino por um período) e a atuação dos deputados que se associavam na Assembleia ao partido da Montanha não representam uma síntese da ideia republicana desse período, não apenas pela existência dos girondinos, mas também porque entre os próprios jacobinos havia nuances.

Ainda, conforme Bignotto, as ideias republicanas, principalmente as pertencentes à Rousseau, sempre se fizeram presentes no pensamento de Robespierre. No entanto, antes da queda do rei e da república se apresentar como a única forma de governo que preservaria os ganhos da revolução, o republicanismo não estava no centro das preocupações de Robespierre que acreditava que a monarquia não seria um regime tão danoso, e que república e monarquia não eram regimes incompatíveis. Mas é com a queda da monarquia e com a condenação do rei que a linguagem republicana passou a dominar as falas de Robespierre, que identificou “Revolução” a “república”, ideia que se transformou em dominante a partir de sua entrada no Comitê de Salvação Pública em 27 de julho de 1793, onde como diz Bignotto, foi “a partir dessa data que a associação entre república e Revolução se tornou dominante e ajudou a fixar uma das vertentes do republicanismo francês do século XVIII”¹⁶⁰.

Na concepção de Robespierre “o objetivo do governo constitucional é de conservar a República, aquele do governo revolucionário é de fundá-la”¹⁶¹, como pronunciado em um discurso dirigido à Convenção em nome do Comitê em 25 de dezembro de 1793, onde, segundo Bignotto, a primeira parte apresenta a República como um regime de leis (como aquele anunciado por Rousseau), e na segunda parte, Robespierre apresenta sua percepção

¹⁶⁰ BIGNOTTO, Newton. “A Matriz Francesa”. In *Matrizes do Republicanismo*, Belo Horizonte, Editora UFMG, 2014, p.212.

¹⁶¹ ROBESPIERRE, M. apud BIGNOTTO, Newton. “A Matriz Francesa”. In, *Matrizes do Republicanismo*, Belo Horizonte, Editora UFMG, 2014, p.212.

de que a revolução estava ameaçada e do dever dos cidadãos de defender sua pátria através do combate aos inimigos, “mesmo se com isso fossem sacrificados os princípios da vida republicana”¹⁶². Para ele o governo revolucionário deveria dar a proteção nacional aos bons cidadãos, enquanto os inimigos do povo deveriam ser eliminados da república. Segundo Bignotto, das ideias de Robespierre emerge um republicanismo marcado pela defesa de uma virtude sem limites e pela concepção de que a nação, estando em perigo, deve ser defendida com todas as armas possíveis, transformando seu discurso em uma ameaça contra aqueles que possam conspirar contra a república. Para os jacobinos, a eliminação dos inimigos era necessária, pois acreditavam que as brechas do regime político democrático, além de esconder os inimigos, lhes acolhia e lhes dava vida.

No pensamento de Robespierre, revolução e república se apresentavam como ideias inseparáveis, e só através da eliminação dos inimigos da pátria é que se poderia garantir a vitória de seus princípios. O discurso de combate aos inimigos da França, baseado nas ideias republicanas, adquire um aspecto muito mais radical daqueles que elogiavam o passado greco-romano. Para este autor os cidadãos deveriam elevar suas almas às alturas das virtudes republicanas, sendo esse o motor de toda ação justa no campo político. Essas virtudes, para ele, são marcadas pela simplicidade, pela rusticidade, e até mesmo pela ignorância, enquanto os vícios são acompanhados pelos luxos dos grandes salões da nobreza.

Segundo Bignotto, embora as ideias de Rousseau estejam notoriamente presentes no pensamento de Robespierre, principalmente através da aproximação da república como um governo regido pelas virtudes públicas, as atitudes de Robespierre em nada se assemelham ao ideal de virtude apresentado pelo genebrino em *Nova Heloísa*, nem com as virtudes cívicas equilibradas dos personagens de Plutarco. No pensamento de Robespierre “o combate entre virtudes e vícios é pensado como um combate mortal entre inimigos, que não podem conviver sem que a república seja destruída”¹⁶³.

Bignotto considera que, o discurso de Robespierre de 05 de fevereiro de 1794, apresenta uma síntese de seu pensamento, descrevendo as virtudes republicanas como aquilo que permite o desfrute da liberdade e da igualdade em um domínio de justiça eterna, onde as leis estão gravadas no coração dos indivíduos. Além disso, para Robespierre, quando as leis são respeitadas um sentimento republicano se desenvolve nos homens,

¹⁶² BIGNOTTO, Newton. “A Matriz Francesa”. In *Matrizes do Republicanismo*. Belo Horizonte, Editora UFMG, 2014, p.212.

¹⁶³ *Ibidem*, p.214.

afastando o gosto pelo luxo, pelo egoísmo, pela vaidade e pela insolência, ou seja, os vícios, a virtude aparece como um amor pela pátria e pelas leis. Aqui se pode notar novamente a influência de Rousseau quando a república é entendida como um regime de leis, e as de Montesquieu quando a virtude é associada a um “amor pela pátria”.

No entanto, conforme afirma Bignotto, mesmo que a virtude apareça como uma ideia cara a Robespierre, a ideia de que a república estava ameaçada o levou apenas a autorizar os atos que visavam sua salvação, condenando até mesmo aqueles que se mantinham inertes, entendendo a inércia de muitos como fortalecimento dos que agiam silenciosamente e desejavam a destruição do governo popular. Para Bignotto, “na linguagem que ele forja para justificar sua visão política, Robespierre muda o centro da gravidade de seu pensamento para instalar o Terror como sua força principal”¹⁶⁴. Mesmo com a defesa do Terror, Robespierre não descarta a ideia de que a virtude rege o regime republicano, mas essa lógica de ação política rompe os laços que o unia à tradição republicana, não havendo mais espaço nem lugar para o reconhecimento das diferenças e para a negociação dos interesses, mas apenas para eliminação dos inimigos.

Segundo Bignotto, após criticar e recusar o projeto constitucional girondino, os jacobinos se negaram a colocar em prática até mesmo a nova Constituição elaborada por eles mesmos por medo do risco que essa poderia representar à preservação dos ganhos que a Revolução tivera. A referência à lei no regime republicano passa a ser visualizada a um futuro incerto, onde as dificuldades dos combates políticos teriam sido sanadas e o mundo poderia então ser organizado de acordo com os princípios defendidos ao longo de tantos séculos por aqueles que recorriam à tradição republicana, como mostra Bignotto:

Ao deixar de lado os problemas práticos envolvidos na vida das instituições, ao nomear os atores políticos reais por meio de abstrações como ‘inimigos da liberdade’, Robespierre se afasta do saudável realismo, que havia presidido o pensamento de autores como Maquiavel, e do universo moral cheio de nuances de Rousseau, para forjar um mundo de fortes contrastes no qual a política é sempre um jogo de vida e de morte¹⁶⁵.

Em 27 de julho de 1794, após diversas execuções – inclusive a do próprio Robespierre - o poder Jacobino chega ao fim, deixando em cena uma república frágil demais para manter sua existência, que acabou sendo derrotado pelas forças comandadas pelo general Napoleão Bonaparte em 1799. Após esse acontecimento o pensamento

¹⁶⁴ Ibidem, p.215.

¹⁶⁵ Ibidem, p.216.

filosofia republicano sofreu um “exílio interior”, como denominou Nicolet¹⁶⁶, tendo por um lado críticos do período do Terror (como o pensador liberal Benjamin Constant) que atribuíam à Rousseau a responsabilidade do período, e, por outro lado, a permanência das ideias republicanas como as de vontade geral, cidadania e participação no horizonte da vida política como sustentação de uma oposição ao regime monárquico restaurado, impulsionando a vida pública em direção à Revolução de 1848, quando a república esteve novamente no centro da história francesa.

Contudo, o fim da primeira república não significou de fato a derrota da Revolução Francesa e o fim da propagação das ideias republicanas. Ao longo do século XIX tanto o fenômeno revolucionário quanto as ideias republicanas continuaram fazendo parte do debate de ideias e dos combates políticos, representando um processo de maturação da ideia de república. Segundo Bignotto, no século XIX a república é entendida como uma herança da Revolução, assim, mesmo que as condições tornassem sua existência impossível, as ideias republicanas permanecem presentes, convivendo com diversas formas de monarquismo, influenciando a vida política e cultural da França, embora sendo minoritária em todos os setores da vida francesa. Em um primeiro momento as ideias republicanas foram propagadas pelo ideólogo Destutt de Tracy através de sua obra *Comentários sobre o Espírito das Leis de Montesquieu*, na qual tentava mostrar o tipo de governo que corresponde ao republicano, embora isso não significasse que autor acreditasse que tal regime político fosse possível nas condições de seu país.

Entre as questões que estiveram inseridas nos debates daqueles que se aproximavam de alguma forma da matriz republicana do século XVIII, os temas da unidade da nação, o sufrágio universal e o papel da burocracia ocupavam lugar relevante. De acordo com Bignotto, como muitos de seus contemporâneos, Destutt de Tracy via na unidade da nação, elemento denominado por “nacional”, algo que combinava com as características da França. Além disso, para ele a unidade e a indivisibilidade do corpo político não pareciam contraditórias à ideia de um sistema político representativo, o único que acreditava ser realizável em seu tempo.

Segundo Bignotto, a questão do sufrágio universal faz com que o republicanismo encontrasse uma linguagem que o retira apenas do plano ideal do debate sobre a melhor forma de governo, e apresenta a república como alternativa real ao regime monárquico. E,

¹⁶⁶ NICOLET, Claude. *L'idée Républicaine en France (1789-1924). Essai d'Histoire Critique*. Paris, Gallimard, 1982, p.133.

por fim, a questão da burocracia faz com que republicanismo verse sobre os problemas relativos às práticas de governo, tirando-o de seu molde original. Após a instauração da Monarquia de Julho de 1830 o debate sobre o sufrágio universal assumiu o centro da crítica destinada ao regime monárquico, o que representou o início do processo de destruição das bases de sustentação desse regime. A república, como diz Rosanvallon “adquire uma significação muito mais complexa”¹⁶⁷, pois ao ser identificada ao tema do sufrágio universal, “a referência à república serve para unir comodamente, em uma única palavra, todo um conjunto de aspirações sociais e culturais”¹⁶⁸.

Dessa forma, aos poucos a reivindicação da inclusão de todos os cidadãos no processo eleitoral foi ocupando o lugar da demanda pela igualdade que havia dominado a cena revolucionária, mas também “o aparecimento da questão social, acompanhada do surgimento de diversas correntes socialistas na cena política, transformou o problema do voto em algo mais do que uma demanda por maior participação na arena política. Por meio da reivindicação do sufrágio universal, toda a formação social era criticada”¹⁶⁹, esperando da participação de todos os cidadãos nas eleições uma ação corretiva, que deveria se estender por todas as dimensões da vida pública. Além disso, a adoção do sufrágio era vista como um mecanismo bastante útil de combate à corrupção, que impedia a participação das camadas mais pobres da população à vida política do país.

De acordo com Nicolet¹⁷⁰, nas vésperas da Revolução de Fevereiro de 1848 o republicanismo não era mais utópico e irrealizável como em 1830. A instauração da Segunda República (acontecimento que foi além dos desejos daqueles que inicialmente visavam apenas algumas reformas eleitorais) fez com que a França realizasse um aprendizado através de experiências que iam além da elaboração de uma nova Constituição, como o sufrágio universal, a insurreição de junho, uma violenta repressão, uma Assembleia majoritariamente antirrepublicana, a eleição de um Bonaparte, entre outros aspectos.

Embora a nova república tenha nascido de uma revolução improvisada, como disse Nicolet¹⁷¹, desde o início o legalismo e a legitimidade apareceram como fortes

¹⁶⁷ ROSANVALLON, Pierre. apud BIGNOTTO, Newton. “A Matriz Francesa”. In *Matrizes do Republicanismo*. Belo Horizonte, Editora UFMG, 2014, p.220.

¹⁶⁸ Ibidem, p.220.

¹⁶⁹ BIGNOTTO Newton. “A Matriz Francesa”. In *Matrizes do Republicanismo*, Belo Horizonte, Editora UFMG, 2014, p. 220-221.

¹⁷⁰ NICOLET, Claude. *L'idée Républicaine en France (1789-1924). Essai d'Histoire Critique*. Paris, Gallimard, 1982, p.137.

¹⁷¹ Ibidem, p.138.

preocupações entre os indivíduos envolvidos no processo de sua instituição. O governo que se instala após a fuga do rei, longe de desejar o exercício de qualquer ditadura, se institui como um Governo Provisório ao mesmo tempo em que procede na realização de numerosas reformas em pontos essenciais e convoca, em menos de dois meses, a eleição para uma Constituinte. Para Nicolet, “essa Assembleia, livremente eleita pela primeira vez através do sufrágio universal, que proclamará oficialmente uma República daqui em diante legalizada”¹⁷² também representava um protesto contra as comissões utilizadas pelo Império, e contra as Cartas outorgadas ou negociadas, ao ser instituída para o fim de redigir a constituição. Assim, mesmo que alguns republicanos tenham proposto a adoção da *Declaração (dos Direitos do Homem e do Cidadão 1830)* ou mesmo da *Constituição de 1793*, todos sentiram que uma Constituição republicana deveria ser estabelecida com base nas duas realidades fundamentais da França moderna: a constituição administrativa introduzida pelo Império e o regime parlamentar introduzido pela Restauração.

Além das questões políticas, os homens mais audaciosos desse processo – como Louis Blanc e Ledru-Rollin – também queriam introduzir, através da referência ao direito ao trabalho, as questões sociais. Por esse motivo a afirmação desesperada pela legalidade do sufrágio universal representava uma aposta quanto a possibilidade de seus resultados. Segundo Bignotto, uma posição muito otimista em relação ao sufrágio pode ser identificada em um discurso de Ledru Rollin publicado no *Boletim da República* no período em que ocupou a cadeira de ministro do Interior do Governo Provisório de 1848, onde diz:

Todas as forças vivas desse ser múltiplo que chamamos de povo compareceram dia 20 de abril sobre a cena da história para anunciar ao mundo que a solução de todos os problemas não pesa mais do que um grão de areia em sua mão poderosa. A ciência política agora foi encontrada. Ela não se revelou a um só, ele se revelou para todos, no dia em que a república proclamou o princípio de soberania de todos. Essa ciência política será, a partir de agora, de uma aplicação grande e simples. Tratar-se-á simplesmente de convocar o povo pelas grandes massas, todo o soberano, e de invocar o consentimento unânime, nessas questões nas quais a consciência popular fala com tanta eloquência e em conjunto por aclamação¹⁷³.

Segundo Bignotto, os defensores do sufrágio universal se mostraram claramente entusiasmos com sua possível capacidade quando ele se tornou realidade na implantação

¹⁷² Ibidem, p.138.

¹⁷³ LEDRU-ROLLIN, A. apud BIGNOTTO, Newton. “A Matriz Francesa”. In *Matrizes do Republicanismo*. Belo Horizonte, Editora UFMG, 2014, p.221.

da Segunda República em 1848. Entre outros motivos, a adoção do voto universal masculino pareceu responder à questão de conciliar a participação de todos com o fato de que a França contava com milhões de eleitores espalhados por todo território. Embora alguns tenham apontado as dificuldades inerentes ao processo eleitoral amplo, o que prevaleceu foi a confiança de que finalmente um dos ideais da Revolução de 1789 seria colocado em prática. De acordo com Bignotto:

O triunfo da ideia de sufrágio universal e sua consolidação na legislação francesa da Segunda República revelam a força de um dos traços permanentes do republicanismo francês: sua crença de que um governo republicano precisa afirmar a unidade da nação para poder sobreviver¹⁷⁴.

Para alguns, como Ledru Rollin, o sufrágio parecia ser a ferramenta que possibilitaria “o soberano falar” e expressar a vontade geral, ao mesmo tempo em que selava a unidade nacional como traço definitivo da República Francesa. Bignotto descreve que, nos primeiros meses da Revolução de 1848, o desejo de transformar a unidade nacional no acolhimento definitivo das diversas classes no seio da nação parecia ser o caminho para se consolidar as conquistas que tiveram com a ruptura com o antigo regime, no entanto como aponta Rosanvallon “todo conflito é percebido como uma ameaça contra a unidade social desde que se é incapaz de referi-lo a uma divisão ainda mais radical, aquela do velho e do novo, do Antigo Regime e da Revolução”¹⁷⁵.

Segundo Nicolet, na nova Constituinte eleita em abril de 1848 os republicanos moderados representavam a maioria dos membros, e todo o primeiro conflito – que será lembrado por todo o século – emergirá entre o poder dessa Constituinte e os periféricos trabalhadores. Para Nicolet, seguindo a interpretação de Marx¹⁷⁶, as jornadas de junho, mais que um gigantesco protesto, representou uma verdadeira guerra civil “contra a representação nacional e, portanto, contra a República”¹⁷⁷. A tal atitude o governo, através da pessoa do general Cavaignac, aceitou sem fraqueza, e com o apoio de todos os conservadores e partidários da “ordem social”, efetuar a repressão dos trabalhadores, o que representou “o alargamento de uma fissura na legitimidade republicana”¹⁷⁸.

¹⁷⁴ BIGNOTTO, Newton. “A Matriz Francesa”. In *Matrizes do Republicanismo*, Belo Horizonte, Editora UFMG, 2014, p.222.

¹⁷⁵ ROSAVALLON, Pierre. apud BIGNOTTO, Newton. “A Matriz Francesa”. In *Matrizes do Republicanismo*. Belo Horizonte, Editora UFMG, 2014, p.222.

¹⁷⁶ Contida nos artigos “As Lutas de Classes na França (1848-1850)”.

¹⁷⁷ NICOLET, Claude. *L’Idée Républicaine en France (1789-1924). Essai d’Histoire Critique*. Paris, Gallimard, 1982, p.139.

¹⁷⁸ *Ibidem*, p.139.

Do poder unificado entre os deputados republicanos moderados e conservadores surgiu, após um longo trabalho, uma Constituição marcada, principalmente, por contradições internas de diversas ordens, sendo a mais conhecida, segundo Nicolet, a instituição de uma Assembleia única¹⁷⁹ ao lado de um Presidente eleito via sufrágio universal direto e dotado da totalidade de um poder executivo forte e centralizado, embora não reelegível imediatamente. A Constituição não previa nenhum órgão ou recurso que poderia ser acionado em caso de conflito entre esses dois poderes, não permitindo nem a dissolução ou prorrogação da Assembleia pelo presidente – o que, segundo Nicolet, teria dado um regime presidencial de verdade -, e nem possibilitando que a Assembleia demitisse o ministério do Presidente. Mas, ainda mais sério que a questão sobre os freios para os conflitos entre os poderes, foi a discussão sobre os artigos que versavam sobre os poderes do presidente. De acordo com Nicolet a Assembleia foi avisada sobre os perigos que representavam a eventualidade de uma eleição plebiscitária tendo o nome de um Bonaparte disponível¹⁸⁰, o que fez Jules Grévy prevenir a Assembleia através de sua emenda que previa o tempo limite de exercício de poder do presidente, e o apresentando sempre como revogável¹⁸¹.

Segundo Nicolet, embora o golpe de Estado de dezembro de 1851 seja frequentemente apresentado como resultado das contradições da Constituição, e dessa forma de um impasse jurídico, isso representa uma redução da política às instituições formais. Os historiadores, pelo contrário, usarão como aspectos principais as circunstâncias políticas para explicar o golpe, como a eleição de 13 de maio de 1849, onde os republicanos moderados (também denominados por vermelhos) teriam como base e meio de seu programa uma Assembleia emanada do sufrágio universal. Para este autor, como em 1793, neste momento a palavra república é marcada por uma ambivalência contraditória, sendo “ao mesmo tempo o todo e a parte”¹⁸², tornando isso o meio utilizado por seus inimigos para sua derrota. Esse aspecto torna o conflito entre o Presidente e a Assembleia um fator secundário. Por fim, é importante deixar claro que, mesmo antes do golpe de 2 de dezembro, a Constituição já havia sido violada diversas vezes, mas, sobretudo com a lei eleitoral de 31 de maio de 1850 que abolia o sufrágio universal e suspendia mais de quatro

¹⁷⁹ A instituição de uma Assembleia única, segundo Nicolet, representava o triunfo do dogma republicano contra a existência das duas Câmaras defendidas pelos liberais.

¹⁸⁰ Luís Napoleão Bonaparte já havia sido eleito deputado.

¹⁸¹ NICOLET, Claude. *L'Idée Républicaine en France (1789-1924). Essai d'Histoire Critique*. Paris, Gallimard, 1982, p.140.

¹⁸² *Ibidem*, p.143.

milhões de eleitores. Cada partido esperando se utilizar da Constituição para seus próprios propósitos: os monarquistas para preparar a eleição de um príncipe e Bonaparte para restaurar o império.

O clima de medo social e a fervorosa defesa da ordem faz com que a palavra “republicano” tomasse o significado de “extremismo”, fazendo com que a maior parte dos atos da maioria da Assembleia se destine contra as tendências reformistas e socialistas. Para Bignotto, a esperança de que a república fosse definitivamente instaurada na França foi rapidamente eliminada pela explosão de conflitos e revoltas.

Por sua vez Nicolet afirma que, a Segunda República, que se iniciou como um aprendizado do sufrágio universal, da liberdade e até mesmo do socialismo, terminou com a derrota dessas três esperanças: o sufrágio não apenas pela designação de Bonaparte a chefe de Estado, mas também por ter permitido que a Assembleia fosse dominada por uma maioria de homens monarquistas. A liberdade – iniciada pela imprensa e pela reunião – durou apenas pouco tempo; em 28 de julho de 1848 o direito de associação e de reunião foi regulamentado, e novamente em 19 de junho de 1849. Da mesma maneira, a liberdade de imprensa, proibida e liberada conforme a intensidade das lutas políticas. É dessa forma que, de acordo com Nicolet, os republicanos descobriram que o sufrágio universal não era em si a condição suficiente da democracia, e que uma constituição equilibrada não é nada caso a maioria que dá vida ao poder legislativo não for republicana. Com isso, houve a compreensão que nem a mais completa Declaração de direitos, nem a organização dos poderes públicos são suficientes para resolver os conflitos se as leis e os decretos podem definir e restringir, em domínios essenciais como a existência dos partidos, a imprensa, o ensino, e todas as outras liberdades além da liberdade civil. Para Nicolet, para que uma República se faz necessária sua extrapolação aos limites do papel em que foi escrita, devendo ser uma realidade. Para o autor, “esta dialética da forma e do conteúdo, que a conduziu ao malogro, não será esquecida”¹⁸³.

Conforme exposto, o vocabulário pertencente à chamada tradição do pensamento republicano foi apropriado pelos autores iluministas e incorporado às suas reflexões para pensar os regimes políticos de seu tempo e a importância da liberdade dos homens e também de sua participação do espaço público. Montesquieu, Voltaire Diderot e Rousseau abordam questões política de seu tempo através da mobilização de questões clássicas, como a da afirmação do indivíduo na cidade. Embora no início tal debate possuísse um

¹⁸³ Ibidem, p.146.

aspecto muito mais moral do que político, com Rousseau tal vocabulário recebe (para usar a expressão de Bignotto) uma “gramática republicana”, tomando efetivamente um aspecto político, e se apresentando como a melhor e mais livre entre as formas de governo, consolidando assim as bases da matriz francesa do pensamento republicano.

A realização da Revolução 1789 fez com que o vocabulário político que tratava sobre a república foi sendo paulatinamente posto a prova, até o momento em que se consolidou como uma reivindicação concreta e como elemento norteador para as ações dos atores revolucionários e para a instituição da Primeira República Francesa em 1791. A posterior queda da Primeira República em 1799, embora tenha deixado o movimento político republicano mais tímido (por conta da canga que o período do “Terror” havia deixado) não fez com que ele desaparecesse. O vocabulário republicano se manteve, mesmo que “tímido”, nos círculos de debates políticos, surtindo efeitos na revolução de 1830, e posteriormente, e com bastante força, na Revolução de 1848 que instituiu a Segunda República Francesa com base no sufrágio universal, e que manteve sua existência até 2 de dezembro de 1851 quando sofreu um golpe de Estado. É com esse quadro mental que acreditamos que Marx esteja dialogando em seus textos sobre a França, como aponta Nicolet:

Mesmo aqueles, que são estrangeiros, como Marx e os outros socialistas revolucionários, ou franceses, como Blaqui, que, no curso do século XIX, não se satisfizeram em ser republicanos, mas tentaram elaborar uma teoria e uma prática revolucionária, isso é que aplicaram às sociedades presentes um esforço contínuo de destruição para conduzir a uma expropriação total do presente ao lucro do futuro, reconhecem explicitamente que eles não fizeram, sobre este ponto, que adotar uma atitude e um vocabulário francês, e que mesmo na medida onde ela deve ser permanente, a Revolução segue ainda esse modelo¹⁸⁴.

Neste sentido, o intuito no terceiro capítulo desta dissertação, é apresentar que, embora tenha se costumado tratar a questão da república em Marx dentro do debate sobre o Estado, nos textos sobre a França, essa aparece ocupando lugar de destaque na discussão. Além disso, busca-se mostrar que, conforme apresentado no segundo capítulo, Marx dialoga com um debate sobre a república, reinserido pelos iluministas através de um

¹⁸⁴ Ibidem, p. 87. (Tradução nossa: “Ceux-la mêmes, qu’ils soient étrangers, comme Marx et les autres socialistes révolutionnaires, ou français, comme Blanqui, qui, au cours du XIX^e siècle, ne se contenteront pas d’être des républicains, mais tenteront de forger une théorie et une pratique révolutionnaires, c’est-à-dire qui appliqueront à des sociétés présentes un effort continu de destruction pour aboutir à une expropriation totale du présent au profit du futur, reconnaîtront explicitement qu’ils ne font, sur ce point, qu’adopter une attitude et un vocabulaire français, et que même dans la mesure où elle doit être permanente, la Révolution suivra encore ce modèle”.)

vocabulário, que remete à tradição republicana. Assim, mesmo que Marx tenha críticas a essa forma de governo, ele ao mesmo tempo a apresenta como portadora de potencialidades emancipatórias, o que transmite uma compreensão muito mais complexa do que aquela que se acostumou a encarar esse regime apenas como uma “forma de dominação da burguesia”.

4 REPUBLICANISMO FRANCÊS E KARL MARX: A QUESTÃO DA REPÚBLICA N'O 18 DE BRUMÁRIO E EM AS LUTAS DE CLASSES NA FRANÇA.

De acordo Florenzano¹⁸⁵, como bem disse o poeta e deputado Victor Hugo, a Revolução de 1830 da França, foi uma revolução pela metade. O soberano que os franceses acreditavam que os conduziria ao sufrágio universal, através de uma monarquia que se configuraria como a melhor das repúblicas, se opôs a qualquer emancipação política dos diversos grupos que compunham a sociedade francesa. Como resposta à oposição que reclamava por uma reforma eleitoral e parlamentar, o ideólogo e ministro Guizot aconselhava que enriquecessem, pois assim poderiam participar dos negócios políticos da França. Nesse mesmo ano(1830), Alexis de Tocqueville jurou fidelidade à nova dinastia que assumia o poder porque, como Guizot e outros liberais, estava convencido que o novo regime colocaria fim ao drama iniciado em 1789.

No entanto, em algum momento dos anos quarentado agitado século XIX, Tocqueville percebeu que havia confundido “o fim de um ato com fim da peça”, e que a revolução francesa ainda não havia chegado ao fim. De acordo ainda com Florenzano, em 1840 o historiador republicano Edgar Quinet advertia que à burguesia que, da mesma forma que ela havia acusado a antiga realeza de ter se oposto implacavelmente ao espírito de seu tempo, acumulado assim forças para uma revolução igualmente implacável, ela não deveria repetir a mesma atitude.

Após 1830, Paris, possuindo certas liberdades políticas, representava um microcosmo do mundo, abrigando refugiados políticos de diversas correntes. Foi ali que o pensamento socialista renascido através das ideias de Graco Babeuf¹⁸⁶ (1760-1797) pela

¹⁸⁵ FLORENZANO, Modesto. *Anotações sobre 1848* In Crítica Marxista: v.1, tomo 6, p.84-97. – São Paulo: Xamã, 1998.

¹⁸⁶ Revolucionário francês considerado um dos pioneiros do *socialismo*. Defendia a criação de uma república que desse a todos os mesmos direitos. Foi após ler Rousseau que Babeuf passou a desenvolver suas próprias teorias a favor da igualdade e da coletivização das terras e sobre teorias socialistas. Quando exerceu a profissão de jornalista denunciante se sentiu fortemente influenciado pelas teorias sociais de Collignon e pelas leituras que fizera de Rousseau, Mably e Diderot. Em um de seus artigos Babeuf declarou que para se atingir a igualdade era necessário estabelecer a administração comum, suprimir a propriedade particular, ligar cada homem pelo talento ao trabalho que conhece, obrigá-lo a depositar o fruto *in natura* em um armazém comum, estabelecer uma simples administração dos víveres, que mantendo registro de todos os indivíduos e de todas as coisas, far-se-ia a repartição destes últimos na mais escrupulosa igualdade. Preso em 1795, formulou na prisão suas doutrinas igualitárias, pregando a distribuição de terras e riquezas nos moldes similares ao do estadista romano Graco. Em 1796 comandou a *Conjuração dos Iguais*, movimento que defendia o retorno da constituição de 1793, sendo novamente preso. Acusado por agitação e conspiração, foi condenado à execução na guilhotina 1797. Babeuf é considerado o criador de estratégias políticas que forneceram um modelo para os movimentos de esquerda. (fonte: <http://www.dec.ufcg.edu.br/biografias/GracoBeb.html>)

edição do livro a *Conjuração dos iguais* por Filippo Buonarroti, deu origem às ideias de do revolucionário Auguste Blanqui e às associações e movimentos operários franceses. Esse Círculo Social de 1789 que fez germinar a ideia comunista também é citado por Marx em *A Sagrada Família*, de acordo com Mercier-Josa¹⁸⁷. Foi esse universo cultural e político francês, além da formação alemã junto ao círculo dos hegelianos de esquerda, que ajudaram Marx a formar seu pensamento. Além disso, segundo a autora¹⁸⁸, da mesma forma que outros intelectuais alemães (como Bruno Bauer) Marx havia lido o livro de Lorenz von Stein, “*Der socialismus und communismus des heutigen Frankreichs*” (O socialismo e o comunismo na França hoje).

Segundo Mercier-Josa, o sentido do termo “político” para Marx não é unívoco. A variação do sentido de “político” na sua relação com o “social” “deve-se essencialmente à dupla raiz do uso que dele faz Marx (e Engels). Com efeito, de um lado e em primeiro lugar, Marx pensa o político e o social a partir da distinção hegeliana entre o *Estado* propriamente dito e a *sociedade civil-burguesa*, distinção que ele retoma, analisa, e não cessa de reutilizar, reajustando de uma só vez a relação entre os dois termos e a determinação da natureza de cada um deles”¹⁸⁹. Por outro lado, segundo a autora, “no entanto, Marx é logo levado a pensar o político e o social em referência ao surgimento, na Inglaterra e na França do início do século XIX, da ‘questão social’ tal como ela é posta na sua diferença específica e, mesmo, segundo certos reformadores socialistas e comunistas, na sua heterogeneidade relativamente à(s) questão(ões) política(s)”¹⁹⁰.

As relações de Karl Marx com o pensamento republicano francês – e com republicanismo em geral – principalmente com o pensamento de Rousseau, de Robespierre e do jacobinismo, embora tenha chamado a atenção dos pesquisadores e entusiastas da obra marxiana, tais investigações tem se voltado, prioritariamente, para os primeiros textos da carreira de Marx, que se costumou denominar de “textos de juventude”, onde os temas do universo da política, isso é, questões como a da democracia e do Estado são abordados diretamente¹⁹¹. Mesmo quando a questão da república é levantada, a discussão se

¹⁸⁷ MERCIER-JOSA, Solange. “Marx, o político e o social (I)”, em *Crítica Marxista*: v.1, tomo 6, p.7-21.

¹⁸⁸ *Ibidem*, p.8, Nota 3.

¹⁸⁹ *Ibidem*, p.7.

¹⁹⁰ *Ibidem*, p.7.

¹⁹¹ Isso é *A Crítica a Filosofia do Direito de Hegel* e *A Questão Judaica*. Sobre esses temas ver: Pogrebinschi, Thamy. “O enigma da democracia em Marx.” In *Revista Brasileira de Ciências Sociais* V.22, nº63 Fevereiro/2007, p. 55-67.; Pogrebinschi, Thamy. “Marx: um democrata jacobino?” in *Anais V Colóquio Cemarx*. Novembro, 2007.; Marçal, Jairo. “O Jovem Marx e o republicanismo. A questão da liberdade e da emancipação humana”. Dissertação de Mestrado, UFPR, 2005.; Amadeo, Javier e Morresi, Sérgio.

desenvolve sempre no interior do debate sobre o Estado, e nunca de forma independente. Além disso, para Guimarães¹⁹² para se entender a ruptura e compreender de que maneira a gênese do Marxismo se insere no republicanismo seria necessário compreender antes a formação da filosofia política alemã desde Kant em relação ao campo do republicanismo francês, em crise e fraturado após a revolução francesa. Segundo Guimarães, é nesse desenvolvimento filosófico alemão do século XIX, de alta complexidade, que o marxismo nascerá a partir da crítica à Hegel.

Sendo assim, neste capítulo a intenção é apresentar como os relatos de Marx sobre o período do segundo republicanismo francês presentes em *As Lutas de Classes na França* e *O 18 de Brumário de Luís Bonaparte* dialogam, mesmo que indiretamente, com o vocabulário pertencente à tradição republicana. A hipótese é que através de seu discurso sobre a república, Marx mostra que essa forma de governo é plural, isso é, pode adquirir diversos significados (e assim diversas potencialidades). Com isso, a república não pode ser analisada, então, apenas no âmbito das discussões sobre o Estado e sua função para a reprodução da dominação de classe. Verifica-se, ainda, que é possível observar uma tipificação das formas de república realizada por Marx, evidenciando uma compreensão ampliada dessa forma de governo que parece não tem sido tratada com atenção pelos comentadores. Enfim, o tópico possui como objetivo expor que a compreensão de Marx sobre a *república* é diferente daquela que, tomada junto à problemática do Estado, se costumou tal forma de governo apenas como “a forma da dominação conjunta da burguesia”.

4.1 OS TEXTOS SOBRE A FRANÇA E O DEBATE SOBRE O ESTADO

Embora as análises contidas em *As Lutas de Classes na França* e n’*O 18 de Brumário* se desenvolvam no interior de uma república, a bibliografia voltada para investigação de tais textos direcionou seu olhar na busca de respostas para outros problemas, como àqueles referentes às lutas de classes¹⁹³ e ao materialismo histórico e

“Republicanism and Marxism” in Boron, Atílio A. “Filosofia política contemporânea”: controvérsias sobre civilização - 1a ed. - Buenos Aires : Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales - CLACSO ; São Paulo : Departamento de Ciência Política. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo, 2006.

¹⁹² GUIMARÃES, Juez. “Republicanism and Marxism” Projeto de Pós-Doutorado, FFCLH/USP.

¹⁹³ Como as discussões sobre o Materialismo Histórico e sua aplicação na análise de casos concretos.

àquelas referentes à problemática do Estado (moderno, capitalista, etc.), sua natureza, função, e sobre a possibilidade da existência de uma teoria do Estado no pensamento de Marx. As pesquisas sobre o lugar do Estado no pensamento de Marx também geraram interpretações “economicistas”¹⁹⁴ que, ainda hoje, têm colocado barreiras à tentativa de interpretação de uma possível teoria política marxiana, defendendo a posição que considerada essa dimensão da vida dos homens apenas mera reprodução da “base econômica” da sociedade, na qual o Estado seria um mero comitê de gerência dos negócios da classe dominante e a política um jogo de “cartas marcadas”.

Por outro lado, esses textos também têm sido evocados para mostrar que ali existe uma ampliação da compreensão do âmbito político e de seus mecanismos pelo próprio Marx, como notado por Coutinho¹⁹⁵. Esse, ao buscar compreender como os conceitos de Estado e revolução se articularam e evoluíram na reflexão marxista, percebe uma ampliação do conceito de Estado em *O 18 de Brumário*. Segundo Coutinho, nesse texto Marx se refere - para servir de base para sua análise das configurações assumidas pelo Estado francês posterior à Revolução de 1848 – a um número bem mais amplo de classes e frações de classes, além do proletariado, é citada a burguesia industrial, comercial, financeira, fundiária; a pequena burguesia, o campesinato, ao lumpem-proletariado etc., resultando, segundo o comentador, em uma análise bem mais rica e concreta do Estado, talvez até mesmo a mais rica e concreta de toda a obra de Marx¹⁹⁶.

Codato e Perissinotto¹⁹⁷ também realizam uma análise do Estado a partir das obras históricas de Marx, isso é d’*O 18 de Brumário* e d’*As Lutas de Classes*. Para esses autores é possível uma concepção de Estado em Marx que leve em consideração sua “dinâmica institucional”, “procedimentos organizativos”, e “hierarquia interna” sem que para isso seja necessário abandonar a perspectiva de classe do Estado, apresentando assim uma visão mais sofisticada sobre tais questões. De acordo com esses autores, as leituras políticas de

¹⁹⁴ Para Armando Boito Jr. (em “O Lugar da Política na teoria marxista da história”. *Crítica Marxista*, Rio de Janeiro, v.17, p.62-81, 2004) essa visão economicista da política tem representado um obstáculo teórico-ideológico; Tal visão foi hegemônica no marxismo da socialdemocracia e comunista do século XX e que ainda hoje é muito forte. Segundo o autor, esse “marxismo economicista” compreende as mudanças históricas como simples reflexo de uma mudança econômica prévia e, no plano da estratégia política, tal marxismo pode rejeitar, em algumas de suas versões, a ideia de que a luta revolucionária pelo poder é pré-requisito para a transição ao socialismo.

¹⁹⁵ COUTINHO, Carlos Nelson. “A dualidade de poderes: Estado e Revolução no pensamento marxista”. In COUTINHO, Carlos Nelson. *Marxismo e Política: A dualidade de poderes e outros ensaios*. São Paulo, Cortez, 1996.

¹⁹⁶ *Ibidem*, p.16, nota.3.

¹⁹⁷ CODATO, Adriano. e PERISSINOTTO, Renato. “O Estado como Instituição”. In CODATO, A. e PERISSINOTTO, R. *Marxismo como Ciência Social*. Curitiba, Editora UFPR, 2011, p.35-61.

Marx apresentadas em seus textos históricos conseguiriam conjugar dois níveis de análise sobre o Estado: por um lado, que este possuiria uma função reprodutiva das relações de dominação, onde o controle do Estado não necessita estar diretamente nas mãos da classe “dominante” para garantir seus interesses. Apesar de, segundo os autores, seja preciso notar que Marx não compreende o Estado apenas a partir de sua função (em si), mas sim a partir dos resultados produzidos por suas próprias decisões, ele o reconhece como uma instituição complexa, possuidora de intensos conflitos internos entre seus aparelhos e ramos, conflitos que possuem raízes na dinâmica das lutas entre as classes e que são capazes de alterar sua configuração política. É possível sustentar ainda que em Marx o Estado aparece como uma organização dotada de recursos próprios, cujos agentes, tanto no âmbito do “poder executivo” como no âmbito do “poder legislativo”, desenvolvem “interesses próprios” a partir dos quais desenvolvem suas ações. Assim, o Estado é entendido como uma instituição subdividida em um sem número de aparelhos, capaz de tomar decisões, de alocar recursos e que, inserido num contexto político instável, estabelece com as forças sociais que se encontram fora dele uma relação conflituosa.

Perissinotto¹⁹⁸ analisa *O 18 de Brumário* para, através do estudo das preposições gerais sobre a política, observar a possível identificação de uma teoria marxista do Estado, pois, segundo ele, a escassez de referências explícitas sobre a questão do Estado em geral e do Estado capitalista em particular, gerou um conjunto de interpretações que, apesar de permitidas por alguns textos de Marx, foram elaborados, sobretudo, para atender às intenções críticas ou meramente apologéticas dos analistas. Para Perissinotto o interesse por esse texto reside na possibilidade de inovação que *O 18 de Brumário* fornece ao debate sobre a relação do Estado e da classe dominante, apresentando uma mudança qualitativa na compreensão sobre o Estado capitalista, onde esse possuiria certa autonomia em relação a política. Embora toda a análise de Perissinotto verse sobre uma teoria do Estado e não da república, suas observações sobre a política parecem ser, de certa forma, esclarecedoras para nosso tema.

Segundo Perissinotto, Marx, ao abordar a ideia de que o aparelho estatal seria uma forma institucional que corresponde à determinada época histórica e que por esse motivo traz em si, na sua própria organização interna, a natureza de classe da sociedade, isso suscita a ideia de que, para que o Estado governe direcionado pelos interesses da classe

¹⁹⁸ PERISSINOTTO, Renato. “Marx e a teoria contemporânea do Estado”. In CODATO, A. e PERISSINOTTO, R. *Marxismo como Ciência Social*. Curitiba, Editora UFPR, 2011, p. 63-92.

dominante, não é necessário que os membros dessa classe se façam presentes no governo, isso é, no poder político burocrático. Passagens d'*O 18 de Brumário* apresentam que a relação entre o Estado burguês e a sociedade burguesa transcende as influências pessoais que a burguesia e seus membros possam exercer sobre os agentes estatais.

Como exemplo disso, Perissinotto mostra que a maior característica do processo histórico que levou ao golpe de Estado em dezembro de 1851 foi o crescente cerceamento do poder político da burguesia por Bonaparte: ao ver seu domínio político consolidado, a burguesia parlamentar, após dissolver a Constituinte em janeiro de 1849 e derrotar os republicanos burgueses junto com o partido da Montanha em junho do mesmo ano, inicia um período de luta com o poder executivo através da Assembleia Legislativa. Esse processo levou a uma conturbação política e a paralização das decisões da Assembleia Nacional por conta das divisões do Partido da Ordem. Como resultado da luta entre as instituições, segundo Perissinotto, houve um distanciamento entre a “burguesia extraparlamentar” – a burguesia propriamente dita, os proprietários dos meios sociais de produção – e a “burguesia parlamentar” – seus representantes –, levando a burguesia a se sentir contrariada com a ameaça que essa instabilidade política poderia gerar para seus negócios. Assim, a burguesia extraparlamentar abre mão de seu “poder político”, abandona seus representantes e apoia o golpe de Estado de 1851. Com o golpe de Napoleão sobrinho há uma autonomização completa do Estado frente às classes burguesas e o resultado histórico dessa autonomização é que a burguesia pode se entregar aos seus negócios privados sob a proteção de um governo forte e absoluto.

A missão de Bonaparte então, de acordo com Perissinotto, é assegurar a ordem cívica, isto quer dizer a ordem burguesa. Para o autor, isso não é visto por Marx como algo circunstancial, já que o interesse material da burguesia francesa estaria intimamente ligado à conservação do aparelho estatal e, ao mesmo tempo, o funcionamento do Estado também estaria entrelaçado ao bom andamento da economia burguesa, uma vez que a sua grande burocracia depende, via impostos e taxas, dos recursos materiais gerados pela acumulação privada, como apresentado n'*O 18 de Brumário*. Dessa forma, prossegue Perissinotto, a autonomia do Estado e a supressão do poder político da burguesia ajudaram no desenvolvimento da sociedade burguesa: O Estado passa a cumprir a função de garantir a ordem material burguesa sem que, para isso, os membros da classe precisem estar no governo. Para Perissinotto é essa a inovação que *O 18 de Brumário* apresenta, onde a natureza de classe do Estado capitalista independe de seu controle direto pela burguesia.

No entanto, após constatar que o Estado capitalista é “por natureza” um Estado de classes, Perissinotto apresenta que as análises históricas de Marx frequentemente tratam sobre a existência de conflitos políticos intensos entre a burocracia pública e os membros da classe burguesa. A questão levantada por ele é quais os conceitos que Marx utiliza para sustentar a tese de que o Estado representa determinado interesse de classe ao mesmo tempo em que entra em conflito com os membros¹⁹⁹ dessa mesma classe. Segundo Perissinotto, ao analisar o *processo* que leva Bonaparte a destituir Changanier e apoderar-se do poder militar, provocando divisões no Partido da Ordem e destruindo sua maioria parlamentar, Marx se pergunta sobre o que permitiu a derrota desse partido para o presidente da República. Para o comentador, a questão é esclarecida através da distinção entre interesse geral da classe e o interesse particular²⁰⁰ dos membros da classe.

O interesse geral, segundo o autor, não se constitui como a simples somatória dos diversos interesses particulares dos membros de uma classe; segundo Perissinotto, *n’O 18 de Brumário* o interesse privado (egoísta) apresenta-se no comportamento do capitalista, em sua conduta de agente econômico: todas suas atividades, os negócios privados que controla – compra, venda, concorrência, etc. – são orientados unicamente com vistas ao lucro econômico. Já o interesse geral da classe burguesa não é definido nem projetado diretamente por ela, sendo no interesse político que reside à garantia da ordem burguesa, como coube ao Estado bonapartista que mesmo em constantes conflitos com a classe burguesa garantiu a reprodução da ordem social de maneira que nem mesmo a burguesia esperava. Para Perissinotto, Luís Bonaparte, mesmo ferindo os interesses imediatos dos burgueses individuais, conseguiu acabar com a revolução social e manter a ordem para o desenvolvimento do capitalismo através de um Estado cada vez mais autônomo e centralizado.

Entretanto, ressalta-se que a função do Estado de manter a ordem social burguesa independente do controle da própria burguesia, sendo realizada entre processos políticos “com significativos, ainda que diferentes graus de autonomia frente às determinações de classe”²⁰¹. Sendo assim, segundo Perissinotto, pelas análises de Marx *n’O 18 de Brumário*, é teoricamente possível pensar que a dinâmica política pode produzir efeitos inesperados, podendo afetar a capacidade do Estado e de seus governantes de manter a ordem social.

¹⁹⁹ Grupos, partidos, indivíduos.

²⁰⁰ Ou *interesse privado*.

²⁰¹ PERISSINOTTO, Renato. “Marx e a teoria contemporânea do Estado”. In CODATO, A. e PERISSINOTTO, R. *Marxismo como Ciência Social*. Curitiba, Editora UFPR, 2011, p.76.

Essa “autonomia dos processos políticos” frente às “funções sistêmicas do Estado” pode ser identificada em vários momentos do texto, como na discussão da ação política dos grupos sem base produtiva, como no caso da facção republicana da burguesia, ou na discussão sobre as relações de representação política e simbólica da classe revelados através de expressões como “burguesia parlamentar” em contraposição à “burguesia extraparlamentar”, a parte da classe que “fala e escreve” em contraposição com a parte da classe que “acumula e lucra”; o cretinismo parlamentar da classe política em oposição à onisciência do Estado. Para Perissinoto, isso mostra uma visão clara da independência dos agentes políticos profissionais.

Dessa forma, a autonomia da política também remeteria àquilo que Antonie Artous²⁰² chamou de dialética das formas políticas, que podem ser encontradas nas análises de Marx sobre os períodos de 1848-1851. Um movimento das formas políticas (partidos, facções, movimentos) que não é simplesmente um reflexo da vontade da classe economicamente dominante, pois essas classes geralmente se adaptam as novas condições políticas independente de suas ações durante o processo político. Segundo Perissinotto, o ponto sobre a autonomia da política aparece nas análises de Marx realizando uma relação entre ação política e resultado histórico, uma vez que o resultado histórico é produzido pela interdependência das diversas opções e as decisões estratégicas executadas pelos agentes políticos no processo da luta política. Segundo o comentador, a concepção que o processo político é dotado por uma dinâmica própria, apresenta a possibilidade de resultados não esperados e que podem alterar a ordem²⁰³ social qualifica a tese da funcionalidade do Estado para a reprodução do sistema social, apresentando o Estado burguês em uma íntima integração à ordem burguesa, mas dotado de um processo político (em que ele é parte essencial) que apresenta certo grau de autonomia, e que pode causar efeitos imprevistos através da luta política.

Perissinoto descreve ainda que, a novidade presente n’*O 18 de Brumário* está na constatação de que o Estado não é neutro; e de que para garantir a ordem burguesa não é necessário que os membros da classe estejam no poder diretamente, isto é, a frente do aparelho estatal. A última constatação é que o Estado executa suas atividades em meio a um processo político que possui dinâmica própria. Ora, os conflitos políticos e sua capacidade de alteração da dinâmica só são possíveis em um regime que possua certo grau

²⁰² ARTOUS, Antoine. apud PERISSINOTTO, Renato. “Marx e a teoria contemporânea do Estado”. In CODATO, A. e PERISSINOTTO, R. *Marxismo como Ciência Social*. Curitiba, Editora UFPR, 2011, p.77.

²⁰³ Como a Revolução de 1848 e o Golpe de Estado de 1851.

de liberdade, e isso só é possível em uma república, no entanto essa temática não é mencionada pelo autor.

Spencer²⁰⁴, tentando apresentar que a leitura política realizada por Marx em *O 18 de Brumário* e n'*As Lutas de Classes* pode ser compreendida fora do “aparato teórico marxista²⁰⁵”, isso é, que tais análises são *ad hoc*, observa que tal assunto se situa em um nível, denominado por ele, de paradigmático da análise. Segundo o autor, embora haja uma afirmação da dependência da política sobre a sociedade e indiretamente sobre a economia, onde o Estado é visto como a expressão política de dominação de classe e a estrutura de classes se faz dependente da organização econômica, as análises de Marx sobre os acontecimentos em França entre 1848-1850 reconheceriam uma primazia do Estado em relação à econômica e à história.

Na parte destinada ao “paradigma da interação entre o governo e a sociedade”, Spencer apresenta que, embora os paradigmas econômicos e históricos da relação entre política e sociedade apontem claramente que a política é a interação de grupos sociais economicamente definidos (isso é, que a política é a luta de classes), nas análises sobre a França, Marx apresentaria um paradigma político mais sutil, onde os arranjos constitucionais determinariam a política. Segundo Spencer, a clara implicação aqui é que “condições democráticas”, ou seja, formas políticas e arranjos institucionais geram poder político, e dessa forma, o poder das classes inferiores da sociedade. Esta posição, segundo o autor, é indicada tanto em *As Lutas de Classes* quanto n'*O 18 de Brumário*.

Dessa forma, para Spencer, a organização política, no caso, o “regime parlamentar”, possibilitaria que a sociedade tivesse atividade política, levando a conclusão de que não é que a sociedade que corresponde à organização econômica da sociedade, mas a sociedade responde à organização do Estado. Segundo o autor, não apenas isso é observado, mas “qualquer formulação simples da república como a forma política do domínio da burguesia é terminantemente repudiada”²⁰⁶. Para Spencer, no âmbito do paradigma político, Marx observa que o regime parlamentar não é seguro para o domínio burguês porque estimula a atividade política da sociedade.

²⁰⁴ SPENCER, Martin E. *Marx on the state: the events in France between 1848-1850. Theory and Society*, v. 7, p.167-198, 1979.

²⁰⁵ Isso é, da compreensão de que o Estado aparece como uma instituição de classe; e que a história contém uma espécie de determinação, passando por etapas fixas necessariamente.

²⁰⁶ SPENCER, Martin E. *Marx on the state: the events in France between 1848-1850. Theory and Society*, v. 7, 1979, p.183. (Tradução nossa: “Not only this, but any simple formulation of the republic as the *political form* of the rule of the bourgeoisie is flatly repudiated”.)

Sader²⁰⁷, embora reconheça que a França “tornou-se o objeto político concreto mais explorado por Marx”²⁰⁸ também aborda n’*O 18 de Brumário* e em *As Lutas de Classes* questões políticas a partir da perspectiva da função do Estado. Em sua interpretação, as análises de Marx procuram demonstrar as condições históricas que tornaram possível a “forma bonapartista” que o Estado adquiriu na França, residindo seu interesse, sobretudo, no caráter autônomo que o Estado adquiriu sob o controle de Luís Bonaparte. Porém, ao percorrer diretamente tais textos de Marx, Sader, de certa forma, apresenta uma interpretação para a questão da república. Para ele, a aliança firmada entre os diferentes extratos da sociedade francesa “possuía em comum um objetivo político imediato: a derrubada do governo”²⁰⁹ embora tivessem diferentes condições econômicas, e a República ‘era a forma de governo unânime solicitada, em oposição à Monarquia’²¹⁰, embora cada partido guardasse a compreensão desse regime para si. No entanto, para Sader a República possuía um aspecto definido na trilha da ascensão burguesa, devendo livrar o capital das barreiras nacionais para sua circulação mais produtiva e criar condições políticas para uma economia de mercado que efetivasse o poder da nova classe social dominante. Embora a República ganhe esse aspecto estático na interpretação desse autor, ele concorda que “se a república consolida o domínio político da burguesia, abala seus fundamentos sociais, já que a coloca frente às classes subjugadas sem nenhuma mediação”²¹¹.

Então, mesmo que toda a argumentação de Sader seja construída em torno da problemática do Estado e sua natureza de classe na função de preservação da dominação social por uma classe, a república, acoplada à forma democrática de participação (representada pelo sufrágio universal) é apresentada como o regime que permite que “as classes subjugadas da sociedade” possam ter interferência nas decisões políticas. Desse modo, a república em sua forma democrática emancipa politicamente as classes trabalhadoras, fornecendo a elas o terreno para lutar por sua emancipação social.

Sader cita ainda que, a república apenas aparece como “um tipo de governo anônimo em termos da posse do Estado, que não precisa, obrigatoriamente, estar nas mãos das classes hegemônicas”²¹² para que seu interesse sejam representados. Além, disso, segundo esse autor, após a derrota dos operários na insurreição de junho, a grande

²⁰⁷ SADER, Emir. *Estado e Política em Marx*. São Paulo, Cortez, 1993.

²⁰⁸ Ibidem, p.61.

²⁰⁹ Ibidem, p.64

²¹⁰ Ibidem, p.66

²¹¹ Ibidem, p.76.

²¹² Ibidem, p.73.

burguesia se tornou o grupo que dava base a essa república; sua necessidade de aglutinar todos os setores em seu torno é que impunha ao governo seu caráter republicano. A república se tornou o governo representativo de todos os setores da burguesia, inclusive das facções monarquistas antirrepublicanas dessa classe, pouco a pouco esvaziando o sentido da luta dos republicanos²¹³. Por fim, através de um processo de expulsão das facções mais “progressistas” da burguesia (a facção republicana e a pequena-burguesia democrática) dos espaços de poder e decisão do governo, a república se torna a síntese entre as duas monarquias da França, a da restauração (Bourbon, 1814), e a da monarquia de julho (Orléans, 1830).

Diante da visão de Sader, entende-se que a república era uma fórmula tão vazia que ela só podia se afirmar como forma de governo na medida em que possibilitava a conciliação dos interesses dos diferentes setores da burguesia, o qual para ser realizado necessitava de um governo sem determinação própria, possibilitando assim que as duas grandes facções da burguesia monarquista governassem mutuamente sem renunciar a sua rivalidade, superando o governo de apenas um setor da burguesia (como foram as monarquias anteriores). Toda argumentação de Sader gira em torno de apresentar o Estado como o garantidor do domínio social da burguesia, e assim, suas menções sobre a república ocorrem nesse sentido, sem apresentar as diferentes formas que Marx a apresenta *O18 de Brumário* e sem discutir suas especificidades.

A temática da república também foi mencionada por Cotrim²¹⁴ em sua tese de doutorado ao examinar (junto a outros escritos do mesmo período) *As Lutas de Classes e O18 de Brumário* a problemática da relação entre “política e emancipação humana”. Nesse trabalho a autora faz alguns apontamentos sobre o que a república representaria nesses textos de Marx, embora conclua que essa forma de governo deva ser suprimida. Para ela, de fevereiro de 1848 ao golpe de Estado de Luís Bonaparte, Marx observa a França alcançar a forma republicana o que “permite o domínio conjunto da burguesia e a manifestação da contraposição; por essa mesma razão, essa forma será sucessivamente atacada, até sua total recusa pela burguesia”²¹⁵. Aqui a autora já menciona que a república podia se transformar em uma ameaça para a concretização dos interesses da burguesia, no entanto, sua reflexão esbarra nos limites impostos pelo Estado e por sua natureza de

²¹³ Ibidem, p.74.

²¹⁴ COTRIM, Livia C. de A. *Marx: Política e Emancipação humana 1848-1871*. São Paulo, 2007, Tese (doutorado) – Ciências Sociais – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

²¹⁵ Ibidem, p.175/176.

classe. Para ela “o exame da república francesa e das jornadas de junho permitem expor os limites do Estado em geral e a perspectiva meta política do proletariado em geral, não somente o francês”²¹⁶, evidenciando que sua análise sobre a república se subordina a reflexão acerca do Estado, esta sim, a entidade política principal.

No entanto, como já mencionado, a preocupação da autora se destina à questão da emancipação humana (o *télos* da humanidade, para Marx) e não com a implicação da república no pensamento marxiano. Para Cotrim, esses textos tratam de uma análise do Estado, e que nos vários casos que Marx o analisa esse se evidencia como um “coágulo de forças sociais usurpadas, tornando possível o entendimento de sua gênese e de sua necessidade, e, assim, a prospectiva de sua supressão”²¹⁷. Do mesmo modo, segundo a autora, a apreensão mais específica das múltiplas determinações do próprio Estado moderno depende do desenvolvimento e da maturação dessas determinações, e estas podem ser observados no período de 1848-1851, onde a sociabilidade moderna esbarra pela primeira vez em seu limite, posto pela contraposição do proletário à ordem burguesa, fazendo com que o estado seja obrigado a dar o último passo em sua constituição e se transfigurar em uma arma contra os trabalhadores.

A república, segundo Cotrim, passa então a ser empurrada ao seu limite no combate, mas não mais contra a força mais retrógada (como na primeira revolução), mas contra as mais revolucionárias. Para ela, “desde cedo Marx entreviu a derrota da república burguesa, a recusa dessa forma de estado pela massa da burguesia, e o anseio dessa classe por formas em que ela não se expresse e não corresse os riscos inerentes àquela”²¹⁸. A ideia de que os interesses da burguesia estavam ameaçados sob a forma de governo republicana novamente é apresentada. Neste contexto, cabe analisar: porque a república seria um risco para a classe burguesa se o próprio Estado já trouxesse em si sua natureza de classe? Apesar de Cotrim não apresentar uma resposta a essa questão, a explicação da diferenciação entre a “revolução social” e as “revoluções burguesas” parece se unir nessa questão. Segundo ela, a especificidade da revolução de tipo social é que esta seria voltada à extinção do capital e da política; enquanto as revoluções de tipo burguesas realizariam uma transformação que conserva o chão social e o Estado, como foram as revoluções burguesas do século XVIII e do século XIX. A revolução de tipo burguesa possui a limitação intrínseca de ser apenas uma revolução política, enquanto que, de acordo com a autora,

²¹⁶ Ibidem, p.195.

²¹⁷ Ibidem, p.195.

²¹⁸ Ibidem, p.196.

para Marx, a revolução deveria ser, além de política, social, “pelo que esta possa desmantelar a sociedade, e não somente estremecer sua superfície”²¹⁹.

De acordo com Cotrim, foi no sentido de um “estremecimento de superfície” que a Revolução de 1848 se apresentou, pois seu objetivo inicial (uma reforma eleitoral) além de exclusivamente político era bastante restrito. Dessa forma, mesmo que tenha sido os trabalhadores que através da luta nas ruas e atrás de barricadas expulsaram a monarquia e estabeleceram a república “o caráter desse objetivo (...) continuou restritamente político”²²⁰. A república baseada no sufrágio universal permitiu que todas as classes - e não somente àquelas que cumpriam os critérios do voto censitário - passassem a fazer parte do círculo político, permitindo que todas elas participassem do poder de decisão. Com o estabelecimento do sufrágio, “resultante de exigência e ação revolucionária proletárias, a república ilumina a existência, interesses e ações de todas as classes (...)”²²¹. Todavia, para a autora, mesmo que a república aliada ao sufrágio tenha o poder de explicitar as diversas classes e seus interesses, ele (o sufrágio) gera a ilusão de que através da garantia dos direitos políticos “desaparece a dominação”²²². Enfim, a república apenas cumpriria a função de completar a dominação burguesa.

Dessa forma, mesmo que Cotrim reconheça que a república possua seus méritos, ela acredita que “a república só pode ser burguesa, e o conteúdo social, para ser alcançado, deve prescindir da república, como parte que é da ordem burguesa a ser extirpada”²²³, já que naquele momento a república social era uma impossibilidade. Em seu texto a autora apenas menciona, em diferentes momentos do texto, algumas das maneiras que Marx adjetiva a república, embora conclua que essa tem de ser destruída junto com o Estado. No entanto, mesmo que a conclusão de Cotrim seja que “a república é a forma de dominação conjunta da burguesia”, certas passagens de seu texto ajudam a sustentar a ideia de que a república pode não ser apenas isso, uma vez que ela se torna perigosa para o domínio da classe burguesa.

Até mesmo no *Dicionário do Pensamento Marxista* Tom Bottomore não destina um verbete ao conceito de *república*²²⁴, embora *Estado* e *Democracia* tenham seu lugar. No

²¹⁹ Ibidem, p.202.

²²⁰ Ibidem, p.205.

²²¹ Ibidem, p.206.

²²² Ibidem, p.206.

²²³ Ibidem, p.211.

²²⁴ Embora haja um verbete destinado ao “blanquismo”, corrente política derivada das ideias do revolucionário francês socialista Auguste Blanqui.

verbeta destinado ao *Estado*, a temática é apresentada como sendo de fundamental importância no pensamento marxista que considera o Estado como a instituição que, acima de todas as outras tem como função assegurar e conservar a dominação e a exploração de classe. De acordo com Bottomore, a concepção marxista clássica de Estado está expressa na famosa formulação de Marx e Engels no *Manifesto Comunista*, onde “o executivo do Estado moderno nada mais é do que um comitê para a administração dos assuntos comuns de toda a burguesia.” Embora o autor do Dicionário reconheça que tal questão seja mais complexa do que pareça a primeira vista, esta é uma afirmação demasiado sumária e que se presta à simplificação exagerada. Apesar disso, traduz efetivamente a proposição central do marxismo com relação ao Estado. Nesse verbete, Bottomore destaca a importância que o tema do Estado possui n’*O 18 de Brumário* e em *As Lutas de Classes na França*.

No verbete que se destina à *Democracia*, Bottomore apresenta que desde os primeiros escritos Marx manteve um “ideal da *democracia direta*”²²⁵. Segundo o autor, a concepção inicial desse gênero da democracia por Marx prendia-se a uma crítica rousseauiana do princípio da representação e à concepção de que a verdadeira democracia implica o desaparecimento do Estado e com isso o fim da separação entre o Estado e a sociedade civil, que ocorre porque a sociedade passa a ser um organismo de interesses homogêneos e solidários, e a esfera ‘política’ distinta, a esfera do ‘interesse geral’, desaparece juntamente com a divisão de governantes e governados. De acordo com Bottomore, essa concepção reaparece nos textos de Marx sobre a Comuna de Paris, que foi elogiada pelo filósofo “por ela ter sustentado que todos os representantes do povo poderiam ser removidos de seus cargos a qualquer momento e estavam condicionados às instruções formais de seus eleitores”²²⁶.

Bottomore também apresenta que Marx possui uma visão sobre a *democracia burguesa*, mostrando que a ideia de que essa se caracterizaria pelo sufrágio universal, pelas liberdades políticas, pelo império da lei e pela competição política, era, na verdade, mais complexa e sensível às suas possibilidades contraditórias. Para Bottomore, sobre a república democrática burguesa Marx escreveu, na parte II de *As Lutas de Classes na França 1848 a 1850*, que sua constituição sanciona o poder social da burguesia, ao mesmo tempo em que retira as garantias políticas desse poder, impondo-lhe “condições democráticas que a todo o momento contribuem para a vitória das classes que lhe são

²²⁵ BOTTOMORE, Tom. *Dicionário do Pensamento Marxista*. Rio de Janeiro, Zahar, 2012, p.162.

²²⁶ *Ibidem*, p.162.

hostis e põem em risco as próprias bases da sociedade burguesa”²²⁷. Nesse verbete o autor não menciona nem república social e nem a república social-democrática. A partir daqui o verbete apresenta a posição de outros autores do marxismo em relação à transformação da sociedade pela via democrática, mostrando que esse debate tem se desenvolvido de forma complexa, mas não faz mais nenhuma menção à república.

Dessa forma, constata-se que a bibliografia, embora mencione a existência do termo “república” nos textos de Marx, não apresenta uma explicação satisfatória sobre a significação que esse conceito adquire no pensamento marxiano nos textos sobre o período do segundo republicanismo francês. A república, apresentada no interior do debate sobre a dominação do Estado, se apresenta apenas como uma ferramenta a ser utilizada pela classe burguesa para perdurar seu domínio. Os textos de Marx apresenta essa forma de governo, também, como o campo em que o proletariado trava a luta por sua emancipação. Para tanto, é possível que a república se apresente como um momento necessário no percurso do proletariado rumo ao *télos* da emancipação social e humana, questão que tem disso deixada de lado pelos comentadores de Marx.

4.2 MARX E A(S) REPÚBLICA(S): UMA TEORIA POSSÍVEL?

Joseph Proudhon em *Confissões de um revolucionário*, publicada em 1849, apresenta que o governo provisório na França criado pelas jornadas de fevereiro era um governo sem ideias e sem escopo, ele estava, talvez, lamentando não a ausência de ideias, mas o seu excesso²²⁸. Na verdade, de acordo com Florenzano²²⁹, havia entre os contemporâneos de 1848, tanto por parte dos que queriam (um)a revolução, quanto dos que a ela se opunham, uma aguda percepção sobre o papel transformador e subversivo das ideias, já que todos se lembravam dos precedentes revolucionários de 1789, 1792-93 e de 1830. A ação das sociedades secretas como a dos Carbonários, e o livro de Filippo Buonarroti, “A conspiração dos iguais de Grago Babeuf” editado em Bruxelas em 1828, vieram a enriquecer o acervo em matéria de revolução.

²²⁷ MARX, Karl apud BOTTOMORE, Tom. *Dicionário do Pensamento Marxista*. Rio de Janeiro, Zahar, 2012, p. 162.

²²⁸ FLORENZANO, Modesto. “Anotações sobre 1848” in *Revista Crítica Marxista*: v.1, tomo 6, p.84.

²²⁹ *Ibidem*, p.84.

Em suas análises sobre o período do segundo republicanismo francês, contidas em *As Lutas de Classes na França* e *n'O18 de Brumário* (nesse último, de forma mais explícita no capítulo VII) Marx observa que a *república* foi compreendida de três formas diferentes pelos grupos que a reivindicavam: como *República Social*, como *República Social-Democrática*, e como *República Burguesa*, que ele também denomina de *República Constitucional* e *República Parlamentar*. Dessa forma, observa-se que o filósofo, embora não apresente uma definição exata para os conceitos que utiliza, realiza uma tipificação das formas de república, mostrando que essa pode adquirir diversas significações. Por outro lado, não há por parte de Marx, como apresentado, uma explicação exata sobre a diferença entre essas maneiras de se estabelecer o governo republicano. Nesse sentido, o esforço aqui será, antes de tentar esclarecer às características desses governos tratadas por Marx nesses textos, tentar entender se é possível um discurso sobre a república nesses textos e qual sentido este conceito possui.

Embora, como demonstrado anteriormente, os autores que se dedicaram a investigar os elementos de uma “teoria política” nos textos de Marx sobre a França não tenham abordado diretamente e especificamente a problemática da república, ou, ainda que tenham mencionado tal temática, a mantivessem nos limites da ideia do Estado, e concluíram que essa “seria apenas a forma de domínio conjunto da burguesia” ou apenas não apresentando uma conclusão sobre o assunto, ele não se faz de menos importante no conjunto da teoria de Marx.

De acordo com Bianchi²³⁰, ao observar os revolucionários de fevereiro de 1848 nas ruas de Paris, Alexis de Tocqueville se dizia impressionado com o caráter único e exclusivamente popular da Revolução. Para Tocqueville, a Revolução havia dado onipotência “ao povo propriamente dito, ou seja, às classes que trabalham com as mãos, sobre todas as outras”²³¹. E, mesmo que “a República não fosse o comunismo, nem representasse o poder da classe operária, ela era, aos olhos das classes trabalhadora se também da burguesia, a ‘República social’”²³².

A partir do momento em que a República foi declarada na França, (em fevereiro de 1848) um novo ator político apareceu no cenário principal: os trabalhadores urbanos. A autonomia desse sujeito foi atestada através da ação independente (embora ainda não fosse

²³⁰ BIANCHI, Álvaro. “Democracia e revolução no pensamento de Marx e Engels (1847-1850)”. Revista Outubro, n.16, 2007.

²³¹ TOCQUEVILLE, Alexis. apud BIANCHI, Álvaro. “Democracia e revolução no pensamento de Marx e Engels (1847-1850)”. Revista Outubro, n.16, 2007, p.131.

²³² Ibidem, p.131.

de uma política independente) que proclamou a República com base no sufrágio universal, simplificando os antagonismos sociais e tornando evidente o conflito entre a burguesia e o proletariado. A própria conquista da República, “esse que era um terreno para lutar”²³³, foi “percebida, por essa razão, como ameaça”²³⁴. Para Bianchi, a “onipotência” política dos trabalhadores manifesta pela proclamação da República, definia, para Tocqueville, o caráter socialista da revolução de fevereiro: “O socialismo permanecerá como o caráter essencial e a lembrança mais temível da Revolução de Fevereiro. De longe, a república só aparecerá como um meio, não com um fim”²³⁵.

Inicialmente, com a República de Fevereiro, o proletariado acreditou ter alcançado sua emancipação. A *república social* representava a conquista de um “novo conteúdo” pela sociedade e indicava, como apontou Marx, “o conteúdo geral da revolução moderna” que ia além da alteração da forma política da sociedade, mas que essa exigia também uma igualdade social para se realizar. No entanto, naquele momento a república social se mostrava irrealizável pela falta de “material disponível” e por conta do “nível de formação atingido pela massa”. Essa forma de governo se apresentava como uma ampla perspectiva para os trabalhadores que discutiam possíveis soluções para os problemas sociais que enfrentavam. A participação desse sujeito social nas decisões políticas começou a colocar em perigo a efetivação dos interesses da burguesia, dessa forma:

“Dos principais grupos sociais envolvidos na revolução, a burguesia, (...), descobriu que preferia a ordem à oportunidade de pôr em prática seu programa completo quando confrontada com a ameaça à propriedade. Quando se viram diante da revolução ‘vermelha’, os moderados liberais e conservadores uniram-se. Os ‘notáveis’ da França, quer dizer, as famílias respeitáveis, influentes e ricas que dirigiam os negócios políticos daquele país, deram fim à sua longa e antiga rixa entre os partidários dos Bourbons, dos Orléans, e mesmo dos que apoiavam a república, e adquiriram uma consciência de classe nacional por meio de um emergente e novo ‘partido da ordem’”²³⁶.

A república social anunciava o estabelecimento de instituições sociais – como o Ministério do Trabalho e os Ateliês Nacionais – que, tomadas em seu sentido preciso, tinham a potencialidade de abolir toda dominação gerada pelo capital, o que dava à república um aspecto “anti-burguês”. O Ministério do Trabalho se apresentava como uma

²³³ BIANCHI, Álvaro. “Democracia e revolução no pensamento de Marx e Engels (1847-1850)”. Revista Outubro, n.16, 2007, p.23.

²³⁴ Ibidem, p.23.

²³⁵ TOCQUEVILLE, Alexis. apud BIANCHI, Álvaro. “Democracia e revolução no pensamento de Marx e Engels (1847-1850)”, p.23-24.

²³⁶ HOBBSBAWN, Eric J. *A Era do Capital*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 2014, p.47.

tentativa de abolir politicamente a dominação de classes, sem alterar as relações materiais em que esta se apoia, garantindo trabalho a todo cidadão francês. Essa emancipação, mesmo que apenas como ideia, se transformou em alto perigo para as intenções da nova república; a partir de então, os trabalhadores deveriam ser eliminados do espaço de decisão política.

De acordo com Hobsbawn:

[...] na França, o primeiro marco da contraofensiva conservadora foi a eleição de abril, na qual o sufrágio universal, embora elegendo apenas uma minoria de monarquistas, enviou para Paris uma grande quantidade de conservadores, eleitos pelos votos de um campesinato politicamente mais inexperiente do que reacionário e para o qual a esquerda de mentalidade urbana ainda não sabia como apelar²³⁷.

O estabelecimento da Assembleia Nacional Constituinte em Maio de 1848 representa de fato a instituição da Segunda República Francesa, àquela que deveria ser reconhecida pelo povo francês. No entanto, essa Assembleia passou a combater as reivindicações do proletariado, combatendo-as diretamente de cima da tribuna. Essa instituição se apresentava dessa forma como um protesto vivo contra as perigosas pretensões das jornadas de fevereiro, “devia reduzir os resultados da revolução ao parâmetro burguês”. Esse “parâmetro burguês” significava a manutenção do *status quo* social, isso é, nenhuma alteração nas relações de produção e na apropriação dos resultados do trabalho.

Ao perceber o caráter dessa Assembleia Constituinte, o proletariado, em um primeiro momento, tentou dissolvê-la. Tal ação não teve nenhum resultado efetivo, apenas a prisão dos líderes do proletariado e o confisco de suas cadeiras na Assembleia. Após outras conspirações (como apresentado no capítulo 1), o proletariado tentou uma insurreição contra o caráter dessa república que estava se instituindo a partir dessa Assembleia Constituinte. A derrota dos trabalhadores em junho confirmou o estabelecimento da *república burguesa*, esse governo que não representava nenhuma arma revolucionária contra a ordem burguesa, mas ao contrário, a reconstituição política dessa ordem.

No entanto, a derrota dos trabalhadores também “retirou o véu” (fraternal) que encobria a república, desvelando a luta de classes que se dizia inexistente. Os grupos políticos envolvidos no processo revolucionário de 1848 cultivaram a crença que a instauração da república resolveria “o mal entendido” entre os diferentes extratos sociais

²³⁷ Ibidem, p.38.

provados pela monarquia. No entanto, a república explicitou essa luta ao permitir que todos os grupos sociais participassem das decisões políticas, e explicitando a existência das classes e das frações de classes.

A República, embora tenha se afirmado contra as reivindicações sociais do proletariado e através de sua derrota sangrenta, manteve sua existência. Como dito por Galvão²³⁸, “a contrarrevolução venceu e com ela a burguesia que representava os interesses renovados da antiga sociedade”. A burguesia, classe revolucionária na Primeira Revolução Francesa, se transforma em classe contrarrevolucionária e buscava conter o avanço da revolução. Para conter a agitação da sociedade o governo decretou *estado de sítio*, instituindo o ministro da Guerra do governo provisório, o general Cavaignac, de plenos poderes. Esse período, que durou de junho até meados de outubro de 1848, foi denominada por Marx, como chamou atenção Galvão, de “ditadura militar”: “a Assembleia Constituinte exprimia republicanamente a dominação burguesa, mas ela só se mantinha pela abolição de todas as fórmulas, pela força sans phrase, pelo estado de sitio, pela ditadura”²³⁹. Eis o que Marx compreendia por *república burguesa*: o domínio conjunto da burguesia garantido pela força.

Marcuse²⁴⁰, ao citar Marx, chamou a atenção para a consciência correta que a burguesia tinha de que todas as armas que havia forjado contra o feudalismo começavam a ser apontadas contra sua própria classe, e que todos os recursos de formação que ela havia produzido também se rebelavam contra a sua própria civilização. Todas as chamadas “liberdades civis” e todos os “órgãos progressistas” atacavam e ameaçavam a sua dominação de classe, ao mesmo tempo na base social e no topo político, e que por esse motivo se tornaram “socialista”. Tal inversão representava a manifestação do conflito entre a forma política e o conteúdo social da dominação burguesa, que embora tenha a forma de sua dominação política representada pela república parlamentarista, não pode, em países “com estrutura de classes evoluída” e modernas condições de produção, representar sua “forma de vida conservadora”, assim, a República “só pode representar a forma de revolução política da sociedade burguesa”.

²³⁸ GALVÃO, Luís Alfredo. *Marx & Marx: a teoria e a prática do marxismo no tempo da revolução alemã de 1848*. São Paulo, Ática, 1977, p.118.

²³⁹ *Ibidem*, p.126.

²⁴⁰ MARCUSE, Herbert. *Prólogo ao O 18 de Brumário de Luís Bonaparte*, Boitempo, 2011, p.9-16. – Publicado originalmente como epílogo em *Der achtzehnte Brumaire des Louis Bonaparte*. Frankfurt, Insel, 1965, p. 143-50.

Os direitos à liberdade e à igualdade, de acordo com Marcuse, conquistados contra o feudalismo e que são definidos e instaurados nos debates, nos compromissos e nas decisões parlamentares, não se deixam limitar ao âmbito do Parlamento, sendo generalizados nas lutas e nos interesses fora do Parlamento. Além disso, os debates iniciados na Assembleia se prolongavam na imprensa, nos bares e salões, na “opinião pública”. Ao submeter tudo à decisão das maiorias, o regime parlamentarista convoca as maiorias que estão além das paredes do Parlamento a quererem decidir também. No entanto, àqueles grupos que estão “lá embaixo” se apresentam ou como inimigos de classe ou como não privilegiados da classe burguesa. Dessa forma, a liberdade e a igualdade passam a possuir um sentido bem diferente e que ameaça a dominação estabelecida, tendo de ser garantidas no papel (em lei), mas fazendo de tudo para que sua efetivação não seja concluída. Segundo Marcuse, a generalização e a realização da liberdade não são mais do interesse da burguesia, pois tais princípios se transformaram em pautas “socialistas”, e assim “a classe dominante se organiza não apenas para liquidar o movimento socialista, mas também as suas próprias instituições, que passaram a entrar em contradição com o interesse da propriedade e do negócio: os direitos civis, a liberdade de imprensa, a liberdade de reunião, o direito ao sufrágio universal foram sacrificados”²⁴¹. Para que a burguesia pudesse se dedicar aos seus negócios privados tranquilamente, sem se preocupar com as dificuldades e perigos postos por seu próprio domínio político, a república tem de ser sacrificada.

Todavia, ainda para Marcuse, ao promover a secularização da liberdade e da igualdade, a democracia burguesa coloca em risco o caráter abstrato e “interior” da ideologia, retirando a tranquilidade trazida pela essencial diferença entre ideologia e realidade. Ao tentarem se transformar em realidade, liberdade e a igualdade passam a ser contidas a todo custo. É nesse mesmo sentido que em 13 de junho de 1849, após violar abertamente a Constituição, a Assembleia Legislativa também elimina o poder político dos pequeno-burgueses, retirando-os do cenário político e eliminando a possibilidade de sua *república democrática*.

Foi assim que a república, nascida através de uma ação direta do proletariado francês, é tomada pelas facções da burguesia que passam a dispor tal regime da maneira que melhor atenda seus interesses. E depois, através de um processo de intenso conflito possibilitado apenas após a instauração da república, a burguesia é obrigada, pouco a

²⁴¹ Ibidem, p.11.

pouco, a dismantelar essa forma de governo, pois essa se apresentava como um regime perigoso ao domínio social de sua classe e à efetivação de seus interesses individuais. Embora na sua ascensão a burguesia tenha mobilizado as massas, ela frequentemente as traiu e as abateu assim quando alcançou seus objetivos.

Conforme já abordado, embora Marx apenas apresente uma tipificação de formas de repúblicas sem apresentar uma exata caracterização sobre elas, podemos concluir que para ele a república não se apresenta apenas sob um viés, isso é, como a “forma da dominação conjunta da burguesia”. Ao contrário, a república, nos textos de Marx sobre a França, se apresenta de forma plural, podendo tomar diversas atribuições e cumprir diferentes finalidades a depender do grupo que possui o domínio político. Nesse sentido, mesmo que Marx não se filie de forma total às correntes republicanas, e mesmo que as revoluções de 1848, como apontou Mogachh²⁴², tenham separado os movimentos republicano e socialista, lançando cada um a cursos de desenvolvimentos independentes, uma nova e mais fecunda síntese espera por formulação. Para Mogachh, a possibilidade de uma democracia genuína e mais profunda, mesmo que ainda não realizada, é talvez o legado mais duradouro de 1848. Dessa forma, medir a proximidade entre o pensamento marxiano e esse debate, apresentando a república como o solo para tais realizações, é uma tarefa que se mostra necessária. A pista identificada é aquela que diz que durante seu exílio em Paris, Marx teria estudado a fundo a revolução francesa de 1789, inspirando-o, sobretudo, o período do Comitê de Salvação Pública, e suas ações em 1848 demonstraria essa sua admiração e possível vinculação “a linha do jacobinismo-babovismo (...)”²⁴³.

²⁴² MOGGACH, Douglas apud GUIMARÃES, Juarez. *Republicanism e Marxismo*. Projeto de pós-doutorado, FFLCH/USP, p.3.

²⁴³ GALVÃO, Luís Alfredo. *Marx & Marx: a teoria e a prática do marxismo no tempo da revolução alemã de 1848*. São Paulo, Ática, 1977, p.120.

5 À GUIZA DE CONCLUSÃO

Quando iniciamos este trabalho o objetivo maior era verificar se havia no pensamento de Karl Marx uma interpretação sobre o regime político republicano ou alguma ligação com o pensamento republicano. Neste sentido, a partir do que foi exposto ao longo dessa pesquisa pode-se perceber que Marx ao analisar o período da Segunda República Francesa aborda os temas referentes à política a partir de um exame histórico, onde nos é apresentado um universo político bastante rico, em que a dinâmica dos conflitos extrapolam a dicotomia burguesia *versus* proletariado. Em *As Lutas de Classes na França e n'O 18 de Brumário* o autor apresenta que, mesmo que os conflitos também estejam enraizados na dinâmica econômica da sociedade, estes são expressos na dinâmica política, sendo, também, através desse âmbito que tais lutas são explicitadas e travadas.

Além disso, nestes textos (principalmente *n'O 18 de Brumário*) Marx apresenta uma concepção sobre a forma de governo república diferente daquela que, realizando tal debate no interior da problemática da natureza de classe do Estado, costumou apenas enfatizar a potencialidade “burguesa” desse regime, muitas vezes ignorando as outras formas apresentadas pelo filósofo. Assim, os textos sobre a França mostram que a forma de governo “república” pode adquirir diferentes configurações – o que o autor chama de “conteúdo” – que dependerá da “aplicação” do conteúdo pelo grupo social que obtiver o poder político. Os trabalhadores ao adquirirem o poder político inauguram a República Social, e através das instituições asseguram garantias sociais aos cidadãos como, e principalmente, o “direito ao trabalho” que tem como consequência a expropriação do capital. Em contraposição a essa forma, a República Burguesa (também denominada por Constitucional ou Parlamentar) se apresenta sob o comando das facções mais ricas da burguesia, tendo como objetivo fundamental a manutenção do *status quo* social existente, das relações sociais e de produção.

Segundo Marx, a forma “república burguesa” altera apenas o nome em que o domínio da burguesia se expressa, pois continua mantendo a “escravidão do trabalho”. Por fim, a tirania das facções mais ricas da burguesia – as facções monarquistas – faz com que a pequena-burguesia se alie com os trabalhadores (aliança que depois os estende aos camponeses) pela defesa de uma *República Democrática* (ou *Social-Democrática*). Nessa forma de república, além da garantia da participação de todos os segmentos da sociedade, o intuito é o estabelecimento de instituições que buscam atenuar as contradições existentes entre o capital e o trabalho, tentando harmonizá-las ao invés de eliminá-las.

Neste trabalho também tentamos apresentar que as ideias sobre o regime político denominado “república” se apresentam ao longo da história muito antes do surgimento do Estado Moderno e que, principalmente na França, ela foi um termo que se constituiu através de um longo percurso de significações e ressignificações. Dessa maneira, a partir dessas incursões, tentamos apresentar que o discurso de Marx sobre as formas que república pode adquirir, parece dialogar com o debate travado pelos autores do pensamento republicano francês e, assim, também com a tradição do pensamento republicano. Ao realizar uma reflexão sobre a república, apresentando também suas atribuições e configurações, Marx mostra que conhecia os diferentes debates que versavam sobre a forma de governo republicana e suas fontes, embora isso não se apresente de forma explícita e exata.

No entanto não pretendemos, a partir destes apontamentos, afirmar que Marx seria um autor inserido na tradição do pensamento republicano enquanto um expoente e defensor dessa corrente de pensamento. Mas o que nos parece possível é que o autor dialoga com os autores e personalidades políticas da tradição republicana francesa. A questão, que ainda parece não estar respondida, é em que medida, e por quais vias, Marx seria, de fato, tributário dessa linguagem e ideal “republicano” francês. Dessa forma, mesmo que não seja possível afirmar a efetiva vinculação de Marx aos debates da tradição republicana e apresentá-lo como um teórico da questão da república, pode-se constatar que esse pensador possui um discurso sobre a forma de governo república que pode ser tomado de forma destacada da teoria do Estado, mas que não tem tido atenção pelos comentadores da obra marxiana.

Dessa forma, essa pesquisa mostra que através da exposição da dinâmica política da França entre 1848-1851, Marx apresenta a república como um espaço onde as lutas entre as classes se tornam possíveis e se tornam explícitas enquanto lutas políticas. Além disso, a república é apresentada como um regime que porta diversas potencialidades, inclusive àquela que pode permitir às classes mais baixas a emancipação social. Assim, embora o Estado seja anunciado como o aparelho que garante a perpetuação do domínio social da classe burguesa através da garantia de sua dominação política, a república se apresenta como o regime que coloca em risco ambos os domínios, uma vez que permite que as todas as classes possam disputar o controle político, o que pode levar a frustração da garantia dos interesses burgueses. E é por esse motivo que, segundo Marx, foi possível a supressão da república por Luís Bonaparte, uma vez que a burguesia abdicou de seu domínio político

pela manutenção de seu domínio econômico, garantido através da instituição do império de Bonaparte.

Portanto, mesmo que o *télos* (histórico) buscado por Marx seja a sociedade comunista, isso é a emancipação humana, a república aparece como um momento necessário nesse percurso, uma vez que ela também é o terreno que possibilita a luta pela conquista desse objetivo final. Nesse sentido, o proletariado, sujeito político e social que emerge como o produto mais intrínseco da sociedade burguesa, é o responsável pelo desencadeamento da tarefa revolucionária da emancipação humana, travando as lutas em todos os âmbitos. É nesse sentido que nestes textos sobre a França Marx mostra que a instauração de uma república pode ser, diferente de um regime político que governa e congrega todas as partes existentes, uma forma de governo de intenso conflito, onde a dominação de um grupo exclusivo e o benefício de seus interesses estão em constante ameaça. Ademais, Marx também apresenta a dinâmica política a partir de uma visão analítica extremamente rica, mostrando que essa é influenciada tanto pelos diversos acontecimentos econômicos como pela própria dinâmica das ações e debates, ultrapassando a visão simplista que defende o condicionamento de todas as ações políticas à “base econômica” da sociedade.

Por fim, conclui-se que Marx, ao apresentar as dinâmicas que se estabeleceram na França entre os anos de 1848 e 1850, descreve como a república que se instaurou após a Revolução de Fevereiro e se configurou de forma diferente da maneira como foi pensada inicialmente. Na descrição sobre esse regime o autor apresenta uma compreensão múltipla frente a ele, onde este apresenta tanto potencialidades positivas (a inauguração de uma nova ordem social), quanto potencialidades negativas (manutenção da velha ordem social). Ao apresentar essa visão múltipla sobre a república, Marx parece estar dialogando com a “tradição” do pensamento republicano, principalmente aquele formado na França, que possui um longo debate sobre a disposição e atribuições desse regime. Observa-se também que a república é o regime permite que as lutas de classes se manifestem e apareçam explicitamente para a sociedade, sendo esta tensão entre os diversos grupos no interior da segunda república francesa, tomados de forma negativa, que levaram a paulatina extinção desse regime pela classe burguesa. Por medo de que as classes mais baixas da sociedade alcançassem o poder político, a burguesia, após aumentar o poder do presidente em detrimento do poder da Assembleia, permitiu que Luís Bonaparte se auto-intitulasse

imperador e eliminasse a república, uma vez que essa se apresentava como um perigo para a manutenção e concretização de seus interesses econômicos.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

a) Obras de Karl Marx:

MARX, Karl. **As Lutas de Classes na França**. Tradução: Nélio Schneider. São Paulo, Boitempo, 2012.

Marx Karl. **Die Klassenkämpfe in Frankreich 1848 bis 1850** (disponível em Marxists Internet Archive: http://www.mlwerke.de/me/me07/me07_009.htm)

MARX, Karl. **Les luttes de classes en France**. Em L'Archive Internet des Marxistes. (disponível em: <https://www.marxists.org/francais/marx/works/1850/03/km18500301.htm>)

MARX, Karl. **O 18 de Brumário de Luís Bonaparte**. Tradução e notas: Nélio Schneider. – São Paulo, Boitempo, 2011.

MARX, Karl. **O 18 Brumário e Cartas a Kugelman**. Tradução: Leandro Konder e Renato Guimarães. 6 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

Marx Karl. **Der achtzehnte Brumaire des Louis Bonaparte**. Em Marxists Internet Archive. (disponível em: <https://www.marxists.org/deutsch/archiv/marx-engels/1852/brumaire/index.htm>)

MARX, Karl. **Le 18 brumaire de L. Bonaparte**. Em L'archive Internet des Marxistes. (disponível em: <https://www.marxists.org/francais/marx/works/1851/12/brum.htm>)

MARX, Karl. **O Capital**. Em *Os Economistas*. Apresentação de Jacob Gorender; coordenação e revisão de Paul Singer; tradução de Regis Barbosa e Flávio R.Kothe. São Paulo, Nova Cultural, 1996.

MARX, Karl. **A Guerra Civil na França**. Seleção de textos, tradução e notas Rubens Enderle; apresentação de Antônio Rago Filho. São Paulo, Boitempo, 2011.

MARX, Karl. **Crítica da Filosofia do Direito de Hegel**. Tradução: Eduardo Enderle e Leonardo de Deus; [supervisão e notas Marcelo Backers]. – [2.ed.revista] São Paulo, Boitempo, 2010.

MARX, Karl. **Contribuição à Crítica da Filosofia do Direito de Hegel. Introdução**. Tradução: Lúcia Ehlers. São Paulo, Expressão Popular, 2010.

MARX, Karl. **A questão Judaica**. Tradução de Nélio Schneider, Daniel Bensaïd e Wanda Caldeira Brant – São Paulo, Boitempo, 2010.

MARX, Karl. **Glosas críticas marginais ao artigo “O rei da Prússia e a reforma social” de um prussiano**. Tradução: Ivo Tonet. São Paulo, Expressão Popular, 2010.

MARX, Karl. **A Constituição da República Francesa Aprovada em 4 de Novembro de 1848**. Tradução: Angélica Lovatto e Paulo Barsotti. Novos Rumos, Marília, v. 49, n. 2, p. 31-40, Jul.-Dez., 2012.

b) Autores Clássicos:

MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. **O Manifesto Comunista**. Tradução: Álvaro Pina e Ivana Jinkings. – 1.ed. revista - São Paulo, Editora Boitempo, 2011

MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. **As Lutas de Classes na Alemanha**; [apresentação de Michael Löwy; tradução de Nélio Schneider São Paulo] – 1.ed. – São Paulo, Boitempo, 2010.

MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. **A Sagrada Família**. São Paulo, Editora Boitempo, 2010.

MAQUIAVEL, Nicolau. **O Príncipe**. Tradução: José Antônio Martins. São Paulo, Hedra, 2009.

TOCQUEVILLE, Alexis. **Lembranças de 1848: as jornadas revolucionárias em Paris**. Tradução: Modesto Florenzano; introdução: Renato Janine Ribeiro; prefácio de Fernando Braudel. São Paulo, Penguin, 2011.

HUGO, Victor. **Napoleão, O Pequeno**. Tradução: Márcia Valéria Martinez de Aguiar, São Paulo, Ensaio, 1996.

c) Comentadores

ADVERSE, Helton. “**Maquiavel, a república e o desejo de liberdade**”. Marília: *Trans/Form/Ação*, 2007, vol.30, n.2, p.33-52.

ADVERSE, Helton. “**Uma república para os modernos. Arendt, a secularização e o republicanismo**”. *Filosofia Unisinos*, 2012, n.13, p.39-56.

AMADEO, J.; MORRESI, S. “**Republicanismo e Marxismo**” in Boron, Atílio A. “Filosofia política contemporânea”: controvérsias sobre civilização - 1a ed. - Buenos Aires : Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales - CLACSO ; São Paulo : Departamento de Ciência Política. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo, 2006.

AMES, José Luiz. **A lógica do heterogêneo e a liberdade republicana em Maquiavel**. In MARTINS, José Antônio (Org.). *Republicanismo e Democracia*. Maringá : EDUEM, 2010.

AMES, José Luiz. “**Liberdade e conflito: o confronto dos desejos como fundamento da ideia de liberdade em Maquiavel**”. *Kriterion*. 2009, vol.50, n.119, pp. 179-196.

- AMES, José Luiz. **Uma teoria do conflito: Maquiavel e Marx**. Cascavel, *Educere et Educare*, 2008, vol.3, nº6, p.55-66.
- ASSOUN, Paul-Laurent. **Marx e a Repetição Histórica**. Editora Civilização brasileira, Rio de Janeiro, 1979.
- BARBOSA, Walmir. **Estado e Poder Político em Marx**. Disponível em: <http://www.goiania.ifg.edu.br/cienciashumanas/index.php/artigos>
- BARSOTTI, Paulo. **O jornalista Karl Marx e o II Império nas páginas do New York Daily Tribune**. São Paulo, 2005, *Lutas Sociais*, v.13/14, p.133-146.
- BIGNOTTO, Newton. “A Matriz Francesa”. In BIGNOTTO, Newton (org). **Matrizes do Republicanismo**. Editora UFMG, coleção Humanitas, 2013.
- BIGNOTTO, Newton. **As Aventuras da Virtude. As ideias republicanas na França do século XVIII**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.
- BIGNOTTO, Newton. **Nós, Vós, Cidadãos**. Matéria de 19/09/2007 em Revista de História.com.br.
- BIGNOTTO, Newton. **Origens do Republicanismo Moderno**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011.
- BIGNOTTO, Newton. **Republicanismo, constituição e recepção da justiça no Brasil**. Idéias, Campinas (SP), n. 4, nova série, 2012, p.33-53.
- BERTELLONI, Francisco. **Presupuestos de la recepción de la Política de Aristóteles**, in *Aristotélica et Lulliana*, Steenbrugis, 1995, p.35-54.
- BIANCHI, Álvaro. **Democracia e Revolução no pensamento de Marx e Engels (1847-1850)**. Revista Outubro, São Paulo, n. 16, p. 109-143, 2007.
- BIANCHI, Álvaro. **A Mundanização da Filosofia: Marx e as origens da crítica política**. São Paulo *Trans/Form/Ação*, 2006, vol. 29, n. 2, p.43-64,
- BOBBIO, Noberto. MATTEUCCI, Nicola. & PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política**. Tradução: Carmen C. Varriale... [et al.]; coordenação da tradução João Ferreira, revisão geral João Ferreira e Luís Guerreiro Pinto Cascais. – 6ª edição, Brasília, Editora Universidade de Brasília, 1994. (Volume 1 e 2).
- BOBBIO, Noberto. E BOVERO, Michelangelo. **Sociedade e Estado na Filosofia Política Moderna**. Tradução Carlos Nelson Coutinho. São Paulo, Editora Brasiliense, 1996.
- BOITO JR, Armando. **O lugar da política na teoria marxista da história**. Revista Crítica Marxista, Rio de Janeiro, v.1 n.19, p. 62-81, 2004.
- BOTTOMORE, Tom. **Dicionário do Pensamento Marxista**. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

- CARDOSO, Sérgio. **Que República? Notas sobre a tradição do “governo misto”** in BIGNOTTO, Newton (Org). **Pensar a República**. Belo Horizonte : Ed. UFMG, 2000.
- CODATO, Adriano. & PERISSINOTO, Renato. **Marxismo como Ciência Social**. – Curitiba : Ed. UFPR, 2011.
- CODATO, Adriano. & PERISSINOTO, Renato. **O Estado como instituição** in. CODATO, A. e PERISSINOTO, R. *Marxismo como Ciência Social*, p.35-61. – Curitiba : Ed. UFPR, 2011.
- CODATO, Adriano. **O 18 de Brumário, Política e Pós-Modernismo**. Lua Nova, nº63, 2004, p.85-115.
- CODATO, Adriano. **“Notas sobre el 18 brumario de Marx y la investigación política de orientación materialista”**. Publicação de 31 de agosto de 2009. Disponível em <http://adriancodato.blogspot.com.br/2009/08/notas-sobre-el-18-brumario-de-marx-y-la.html>
- COTRIM, Livia. C. de A. **Marx: Política e Emancipação Humana 1848-1871**. Tese de Doutorado, São Paulo, PUC, 2007.
- COUTINHO, Carlos. N. **Marxismo e política: a dualidade de poderes e outros ensaios**. São Paulo: Cortez, 1996.
- DE LIBERA, Alain. **A Filosofia Medieval**. Tradução de Nicolás N. Campanário e Yvone Maria de Campos Teixeira da Silva. São Paulo: Loyola, 1998.
- DELLA VOLPE, Galvano. **Rousseau y Marx u otros ensayos de crítica materialista**. Traducción de E. E. revisada por A. Méndez. Barcelona, Ediciones Martínez Roca, S. A., 1969.
- FLORENZANO, Modesto. **Anotações sobre a Europa em 1848**. In Crítica Marxista: v.1, tomo 6, p.84-97. – São Paulo : Xamã, 1998.
- FLORENZANO, Modesto. **República (na segunda metade do século XVIII – história) e Republicanismo (na segunda metade do século XX – historiografia)**. Disponível em: <http://historia.fflch.usp.br/docentes/modestof>
- GALVÃO, Luís Alfredo. **Marx e Marx: a teoria e a prática do marxismo no tempo da revolução alemã de 1848**. São Paulo, Ática, 1977.
- GAY, Peter. **O estilo na história**. São Paulo: Cia. das Letras, 1990.
- GILBERT, Alan. **Political philosophy: Marx and the radical democracy**. In *The Cambridge Companion to Marx*, Cambridge.
- GRUPPI, Luciano. **Tudo começou com Maquiavel: as concepções de Estado em Marx, Engels, Lênin e Gramsci**. Trad. Dario Canali. 4.ed. Porto Alegre, LPM, 1983.
- GUIMARÃES, Juarez. **Marxismo e Democracia: um novo campo analítico-normativo para o século XXI**. In Boron, Atílio A. (Org.) **“Filosofia política contemporânea”**:

controvérsias sobre civilização - 1a ed. - Buenos Aires : Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales - CLACSO ; São Paulo : Departamento de Ciência Política. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo, 2006.

GUIMARÃES, Juarez. **Republicanism e Marxismo: em busca de uma nova síntese**. Projeto de Pós-doutorado, FFLCH/USP, 2012. Disponível em: (http://filosofia.fflch.usp.br/sites/filosofia.fflch.usp.br/files/posdoc/projetos/2012_juarez_rocha.pdf)

HAYES, Peter. **Marx's analysis of the French class structure**. *Theory and Society* Vol. 22, No. 1 (Feb., 1993), pp. 99-123.

HIRANO, Sedi. **Política e economia como formas de dominação: o trabalho intelectual em Marx**. *Tempo Social*; Rev. Sociol. USP, S. Paulo, (13) 2, 2001, p.1-20.

HOBBSBAWN, Eric J. **A Era das Revoluções (1789-1848)**. Tradução de Maria Tereza Teixeira e Marcos Penchel. 32ª edição, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 2013.

HOBBSBAWN, Eric J. **A Era do Capital (1848-1875)**. Tradução Luciano Costa Neto. 21ª ed – Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014.

LEFEBVRE, Georges. **1789 O surgimento da Revolução Francesa**. Tradução: Cláudia Schilling. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1989

LEFORT, Claude. **Pensando o político: ensaios sobre democracia, revolução e liberdade**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1991.

LÖWY, Michael. **A Teoria da revolução no Jovem Marx**. Tradução de Anderson Gonçalves. Petrópolis, RJ : Vozes, 2002.

MARÇAL, Jairo. **O Jovem Marx e o republicanismo. A questão da liberdade e da emancipação humana**. Dissertação de Mestrado, Curitiba, UFPR, 2005.

MARSON, Izabel T. **História e Revolução: O Dezoito de Brumário de Luís Bonaparte de Karl Marx, e Napoleão, O Pequeno de Victor Hugo: Um contraponto**. Proj. História, São Paulo, (30), p. 137-150, jun. 2005

MARTINS, José Antônio. **Republicanism e Democracia**. Maringá : EDUEM, 2010.

MARTINS, José Antônio. A. **Da Politeia Mixis à Res Publica: Notas sobre o Regime Misto no Pensamento Antigo**. In Martins, José Antônio (Org.). **Republicanism e Democracia**. Maringá : EDUEM, 2010.

MARTINS, José. A.; ALMEIDA, Carla. C. R. **Republicanismos e os dilemas da democracia contemporânea**. In MARTINS, José Antônio (Org.). **Republicanism e Democracia**. Maringá : EDUEM, 2010.

MERCIER-JOSA, Solange. **Marx, o político e o social (I)**. in *Crítica Marxista*: v.1, tomo 6, p.7-21. Tradução de Eliana Rueda. – São Paulo : Xamã, 1998.

- MILLER, R. W. **Social and political theory: Class, state, revolution.** In *The Cambridge Companion to Marx*, Cambridge.
- MOSCATELI, Renato. **Republicanism em Montesquieu e Rousseau.** In MARTINS, José Antônio (Org.). **Republicanism e Democracia.** Maringá :EDUEM, 2010.
- MOSCATELI, Renato. **Rousseau frente ao legado de Montesquieu: história e teoria política no Século das Luzes.** Porto Alegre : EDIPUCRS, 2010.
- MOSS, B. H. **Marx and Engels on French Social Democracy: Historians or Revolutionaries?** *Journal of the History of Ideas*, Oct., 1985, n. 4, v. 46, p. 539-557.
- MUSTO, Marcelo. **A formação da crítica de Marx à economia política: dos estudos de 1843 aos Grundrisse.** In *Revista Crítica Marxista*, n.33, p. 31-65, 2011.
- NICOLET, Claude. **L'Idée Républicaine en France (1789-1924).** Essai d'Histoire Critique. Gallimard, Paris, 1982.
- NUNES, Gilerlândia. P. A. **Notações preliminares sobre “O 18 de Brumário de Luís Bonaparte” de Karl Marx.** *Revista Eletrônica Inter-Legere: Número quatro, dois anos.* Seção: Leituras, p.135-140.
- OLIVEIRA, José M. **Continuidade e ruptura em O Antigo Regime e a revolução: o problema da centralização administrativa.** *História da historiografia*, Ouro Preto, n.11, abril 2013, p.230-243
- PETTIT, Phillip. **Republicanism: A Theory of Freedom and Government,** Oxford: Clarendon Press, 1997.
- POCOCK, J. G. A. **Linguagens do Ideário Político.** Sergio Miceli (Org.); tradução Fabio Fernandez. São Paulo, Edusp, 2003.
- PERISSINOTO, Renato. **Marx e a teoria contemporânea do Estado in Marxismo como Ciência Social,** p.63-92. – Curitiba : Ed. UFPR, 2011.
- POGREBINSCHI, Thamy. **“Marx: um democrata jacobino?”** in *Anais V Colóquio Cemarx.* Novembro, 2007
- POGREBINSCHI, Thamy. **“O enigma da democracia em Marx.”** In *Revista Brasileira de Ciências Sociais* V.22, nº63 Fevereiro/2007, p. 55-67.
- POGREBINSCHI, Thamy. **Emancipação Política, Direito de Resistência e Direitos Humanos em Robespierre e Marx.** DADOS – *Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, Vol. 46, nº 1, 2003, p.129-152.
- SADER, Emir. **Estado e política em Marx: para uma crítica da filosofia política.** – São Paulo : Cortez, 1993.
- SILVA, Maria Euzimar B. **O ESTADO EM MARX E A TEORIA AMPLIADA DO ESTADO EM GRAMSCI.** *Anais do IV Colóquio CEMARX.*

SILVA, Ramon. M. e LAMAS, Fernando G. **A propriedade privada e a questão da emancipação humana: aspectos históricos e jurídicos.** Comunicação apresentada na *XII Conferência Anual da Associação Internacional para o Realismo Crítico*, Niterói, 2009. (disponível em: <http://www.uff.br/iacr/>)

SPENCER, Martin. E. **Marx on the State: The events in France between 1848-1850.** *Theory and Society*, v. 7, p.167-198, Jan.-May., 1979.

TIBILE, Jean. **Lutas contra o Um: notas do diálogo entre uma antropologia e um Marx contra o Estado.** *Leviathan Cadernos de Pesquisa Política* N. 6, pp.18-46, 2013.

TORRES, José Carlos Brum. **Identidade e Representação. Notas para uma crítica dos ideais de emancipação política do século XIX e para uma reavaliação dos fundamentos filosóficos da democracia contemporânea.** in **FILOSOFIA POLÍTICA 3** (Promoção conjunta do curso de Pós-graduação em Filosofia da Universidade de Campinas, com apoio do CNPq e da FINEP) – UFRGS, UNICAMP, L&PM Editores., 1986.

VENÂNCIO, Rafael. D. O. **Ironia e o Jornalismo de Karl Marx e Friedrich Engels.** In *Revista Rhetorikê*. Nº2, p.1-15 Abril de 2009.